PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MARANHÃO

2022

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Prefeito: Deoclides Antônio Santos Neto Macedo
Vice-Prefeita: IVANA BRITO DE ABREU

Praça Bandeira, 10 · Centro · CEP 65970-000 · CNPJ 06.208.946/0001-24

Sumário

Mensagem do Prefeito 3
1. Introdução 4
2. O Relatório Anual de Gestão.....4
3. Desafios – principais condicionantes de 2022.....4
4. Perfil da Organização 5
4.1 Natureza jurídica e histórico 5
5. Resultados por Área.....6
Destaques de 2022.....6
5.1 Painel de objetivos.....6
5.2 Infraestrutura, saneamento e meio ambiente 6
5.3 Saúde 7
5.4 Educação.....7
5.5 Assistência Social e cidadania.....7
6. Monitoramento e Gestão Orçamentária 7
6.1 Balanço orçamentário 7
6.2 Evolução 9
6.3 Gestão de riscos 10
7. Obras.....10
8. Recomendações para os Próximos Exercícios 10
9. Conclusão 10

Mensagem do Prefeito

Porto-franquinas e porto-franquinos,

2022 foi o ano da retomada. Depois de dois anos marcados pela pandemia — tanto que o Carnaval ainda precisou ser cancelado —, a Prefeitura voltou a ampliar serviços e a planejar o médio prazo, com o Plano Plurianual e o Plano Municipal de Saúde para 2022–2025.

A receita chegou a R$ 129.597.584,82, a maior dos três últimos exercícios, e permitiu liquidar R$ 128.456.164,58 em despesas. A educação recebeu R$ 53.274.212,72 e a saúde R$ 35.053.008,61; os dois mínimos constitucionais foram cumpridos.

Também ganhamos parceiros: a Defensoria Pública instalou em Porto Franco seu 22º econúcleo, em terreno doado pelo Município, e o Governo do Estado abriu o Restaurante Popular.

Não escondemos os pontos fracos: a folha de pessoal ficou em 53,19% da receita corrente líquida, acima do limite prudencial; a arrecadação ficou 5,8% abaixo do orçamento; o ano terminou com déficit e boa parte dos investimentos planejados não saiu do papel por falta de repasses.

Deoclides Antônio Santos Neto Macedo
Prefeito Municipal de Porto Franco

1. Introdução

Este relatório presta contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Porto Franco. Ele confronta o orçamento aprovado com o realizado, verifica os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e os pisos de saúde e educação e registra os serviços e estruturas disponíveis à população no período.

A publicação atende à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e ao critério 11.2 do PNTP, que pede relatório de gestão com resultados nas áreas finalísticas, ano de referência identificado e formato pesquisável.

2. O Relatório Anual de Gestão

O RAG traduz em linguagem comum os demonstrativos técnicos do ano. Nesta edição, cada capítulo responde a uma pergunta:

- **O que a população recebeu?** Estrutura e serviços de saúde, educação e assistência (capítulo 5).
- **Como o dinheiro foi usado?** Receitas, despesas e limites legais (capítulo 6).
- **O que precisa mudar?** Problemas identificados e correções (capítulos 3 e 8).

3. Desafios – principais condicionantes de 2022

3.1 Orçamento maior que a arrecadação

A LOA estimou R$ 137.546.200,00 e a receita efetiva foi de R$ 129.597.584,82 (94,2%). Mesmo assim, a dotação foi ampliada para R$ 145.404.059,47. A superestimativa vinha de antes: em 2020 a receita atingiu 67,0% da previsão e em 2021, 71,0%. Em 2022 a distância diminuiu, mas os repasses da União ficaram em 88,7% do esperado e os impostos municipais em 80,1%.

Ação corretiva: calibrar a LOA pela média arrecadada nos três exercícios anteriores e evitar créditos adicionais sem fonte efetiva de recursos.

3.2 Déficit do exercício

As despesas empenhadas (R$ 130.833.520,15) superaram a receita em R$ 1.235.935,33. A disponibilidade de caixa líquida apurada no RGF ficou negativa em R$ 3.197.108,01. Como a dívida consolidada líquida era negativa (R$ -10.084.602,88), o Município tinha mais disponibilidades do que dívidas, mas recursos vinculados não podem cobrir despesas de outras fontes.

Ação corretiva: programação financeira mensal por fonte e limitação de empenho quando a receita do bimestre ficar abaixo da meta (art. 9º da LRF).

3.3 Folha acima do limite prudencial

A despesa total com pessoal do Executivo foi de R$ 66.295.152,82, 53,19% da RCL (R$ 124.636.659,16). O índice passou do limite prudencial (51,3%), embora abaixo do máximo de 54%. Em

2020 o Executivo havia ultrapassado o próprio teto (55,48%) e em 2021 recuara para 51,63%; em 2022 voltou a subir.

Ação corretiva: vedar novas admissões e vantagens enquanto o índice estiver acima de 51,3% (art. 22 da LRF) e rever contratos temporários.

3.4 Investimentos sem repasse

Dos R$ 3.522.450,00 esperados em transferências de capital, chegaram apenas R$ 250.000,00 (7,1%). A dotação de investimentos caiu de R$ 14.332.010,00 para R$ 6.278.650,32, e foram empenhados R$ 4.780.398,35. A função Saneamento, com R$ 2.388.848,73 autorizados, não teve nenhuma despesa liquidada.

Ação corretiva: priorizar projetos com recurso garantido e acompanhar a execução física e financeira de cada convênio.

3.5 Cancelamento de restos a pagar

Dos R$ 11.577.068,62 em restos a pagar não processados vindos de exercícios anteriores, R$ 5.598.838,97 (quase metade) foram cancelados em 2022 e R$ 4.555.853,42 pagos. Cancelamentos dessa ordem indicam empenhos feitos sem a contrapartida do serviço ou da obra.

Ação corretiva: inscrever em restos a pagar apenas despesas com execução comprovada ou em curso, revisando os empenhos em dezembro.

Ação corretiva: recuperar e publicar os registros de 2022 (atos, contratos, fotos de entregas) e manter a página do relatório de gestão com a série completa.

4. Perfil da Organização

4.1 Natureza jurídica e histórico

Situado no sudoeste maranhense, às margens do Tocantins, Porto Franco tem na Prefeitura (CNPJ 06.208.946/0001-24, Praça Bandeira, 10, Centro) o órgão do Poder Executivo municipal. Originado de um povoado de meados do século XIX, foi desmembrado de Imperatriz pela Lei nº 853, de 2 de abril de 1919, e instalado como município em 1º de janeiro de 1920. Em 2022, ano do Censo Demográfico, chegou aos 103 anos de emancipação.

Indicador	Valor	Referência
População recenseada	23.903 habitantes	IBGE, Censo 2022
Área territorial	1.421,01 km²	IBGE
Densidade demográfica	16,83 hab./km²	IBGE, Censo 2022
Bioma	Cerrado	IBGE
IDHM	0,684	PNUD/IBGE, 2010
Código IBGE	2109007	IBGE
Unidades Básicas de Saúde	8	PMS 2022–2025 / CNES
Receita Corrente Líquida 2022	R$ 124.636.659,16	RREO 6º bim/2022

Fonte: IBGE Cidades e Censo 2022; Plano Municipal de Saúde 2022–2025; RREO 2022.

5. Resultados por Área

Destaques de 2022

R$ 129,6 mi
receita realizada no ano

25,96%
dos impostos aplicados no ensino (mín. 25%)

16,27%
dos impostos aplicados na saúde (mín. 15%)

8 UBS
e 65 agentes comunitários de saúde

4
ambulâncias do SAMU 192 (1 USA e 3 USB)

76,03%
do FUNDEB na remuneração (mín. 70%)

Sem metas anuais quantificadas no Plano Estratégico 2021–2030, o desempenho de 2022 é medido pelos parâmetros constitucionais e da LRF e pelas metas do Plano Municipal de Saúde.

5.1 Painel de objetivos

Objetivo	Indicador	Resultado 2022	Status
Ensino	% dos impostos em MDE (mín. 25%)	25,96%	**Superada / atingida**
FUNDEB	% na remuneração (mín. 70%)	76,03%	**Superada / atingida**
Educação infantil	VAAT aplicado (mín. 50%)	60,48%	**Superada / atingida**
Saúde	% dos impostos em ASPS (mín. 15%)	16,27%	**Superada / atingida**
Endividamento	DCL / RCL	Negativa (−8,09%)	**Superada / atingida**
Pessoal	DTP / RCL (prudencial 51,3%)	53,19%	**Crítico**
Equilíbrio	Receita − empenho	Déficit de R$ 1.235.935,33	**Atenção**
Planejamento	Receita realizada / prevista	94,2%	**Atenção**
Investimento	Empenhado / dotação inicial	33,4%	**Crítico**

Fonte: RREO 6º bim/2022 (Anexos 1, 2, 3, 6 e 14) e RGF 2º sem/2022.

5.2 Infraestrutura, saneamento e meio ambiente

- Transporte foi a área de infraestrutura com maior execução: R$ 3.330.746,22 liquidados (75,4% da dotação).
- Gestão Ambiental liquidou R$ 4.107.845,06 (95,9%) e Energia (iluminação pública) R$ 1.554.008,17.
- A dotação de Saneamento (R$ 2.388.848,73) não foi executada, e o quadro de obras do portal não registra obras iniciadas em 2022.
- Doação de terreno para o eco núcleo da Defensoria Pública do Estado, inaugurado em 25/02/2022, construído em contêiner com placas solares e acessibilidade.

5.3 Saúde

- Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022–2025, com metas como 95% de cobertura vacinal (pólio e penta valente) em menores de 1 ano e redução da sífilis congênita.
- Rede própria com 8 Unidades Básicas de Saúde cadastradas no CNES, 7 equipes de saúde bucal, 65 agentes comunitários e o Hospital e Maternidade Aderson Marinho, com funcionamento 24 horas.
- SAMU 192 com 4 ambulâncias (1 de suporte avançado e 3 de suporte básico) e CAPS I em funcionamento.
- Na função Saúde foram liquidados R$ 35.053.008,61 (94,5% da dotação); a aplicação com recursos de impostos foi de 16,27%.

5.4 Educação

- A Educação foi a maior despesa do Município: R$ 53.274.212,72 liquidados, 99,2% da dotação.
- O FUNDEB repassou R$ 42.933.349,38; 76,03% foram destinados à remuneração dos profissionais da educação básica.
- A complementação da União pelo VAAT teve 60,48% aplicados na educação infantil (mínimo de 50%) e 22,22% em despesas de capital (mínimo de 15%).
- A aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino ficou em 25,96%, menos de 1 ponto acima do piso constitucional, o que pede atenção.

5.5 Assistência Social e cidadania

- Assistência Social liquidou R$ 3.459.504,06, apenas 58,4% do autorizado — a menor execução entre as funções sociais.
- Inauguração do Restaurante Popular pelo Governo do Estado, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, em setembro de 2022.
- Ampliação do acesso à Justiça com o eco núcleo da Defensoria Pública, que atende Porto Franco, Campestre, Lajeado Novo e São João do Paraíso.
- Cultura liquidou R$ 1.122.280,54 (70,4%); o Carnaval de 2022 foi cancelado como medida sanitária.

6. Monitoramento e Gestão Orçamentária

6.1 Balanço orçamentário

Item	Valor	%
Receita prevista atualizada	R$ 137.546.200,00	100,0%
Receita realizada	R$ 129.597.584,82	94,2%
Dotação inicial	R$ 137.546.200,00	100,0%
Dotação atualizada	R$ 145.404.059,47	105,7%
Despesa empenhada	R$ 130.833.520,15	90,0%

Item	Valor	%
Despesa liquidada	R$ 128.456.164,58	88,3%
Despesa paga	R$ 126.428.348,44	86,9%
Resultado orçamentário (receita − empenho)	**R$ -1.235.935,33**	

Fonte: RREO 2022 – Anexo 1, 6º bimestre.

Grupo de natureza da despesa	Dotação atualizada	Liquidado
Pessoal e encargos sociais	R$ 78.361.040,05	R$ 71.670.100,47
Outras despesas correntes	R$ 60.764.369,10	R$ 52.114.582,33
Investimentos	R$ 6.278.650,32	R$ 4.671.481,78
TOTAL	**R$ 145.404.059,47**	**R$ 128.456.164,58**

Fonte: RREO 2022 – Anexo 1.

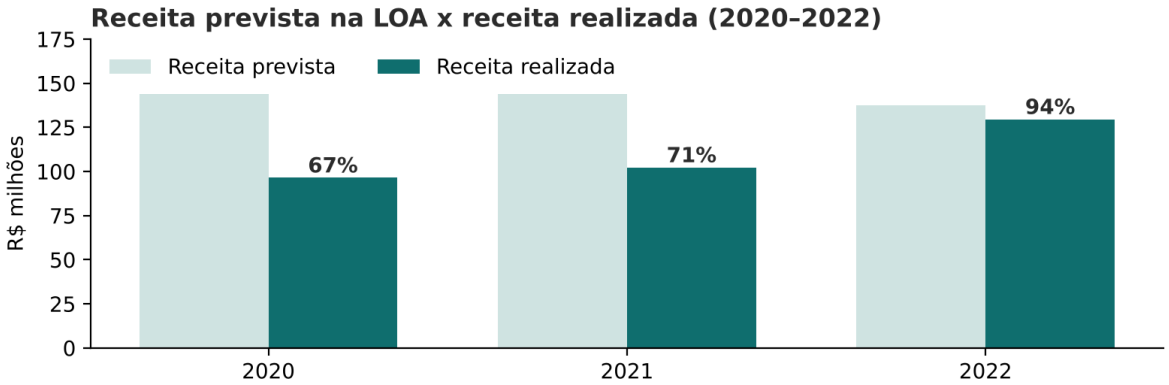

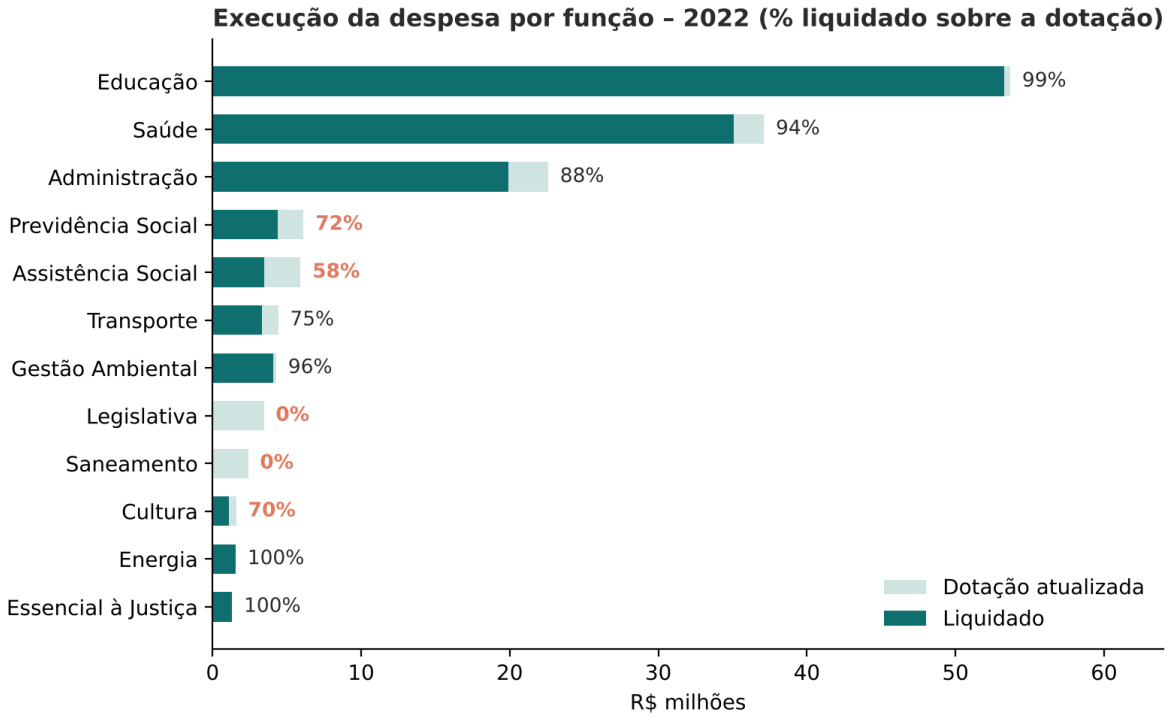

Função	Dotação atualizada	Liquidado	% exec.
Educação	R$ 53.690.298,78	R$ 53.274.212,72	99,2%
Saúde	R$ 37.110.920,08	R$ 35.053.008,61	94,5%
Administração	R$ 22.587.082,27	R$ 19.895.902,93	88,1%
Previdência Social	R$ 6.124.000,00	R$ 4.392.893,41	**71,7%**
Assistência Social	R$ 5.920.177,55	R$ 3.459.504,06	**58,4%**
Transporte	R$ 4.415.237,13	R$ 3.330.746,22	75,4%
Gestão Ambiental	R$ 4.285.347,68	R$ 4.107.845,06	95,9%
Legislativa	R$ 3.451.232,00	R$ 0,00	**0,0%**
Saneamento	R$ 2.388.848,73	R$ 0,00	**0,0%**
Cultura	R$ 1.594.741,63	R$ 1.122.280,54	**70,4%**
Energia	R$ 1.554.008,17	R$ 1.554.008,17	100,0%
Essencial à Justiça	R$ 1.315.628,22	R$ 1.314.307,83	99,9%
Agricultura	R$ 491.051,46	R$ 486.971,06	99,2%
Comunicações	R$ 272.271,50	R$ 269.271,50	98,9%
Urbanismo	R$ 195.214,27	R$ 195.212,47	100,0%
Habitação	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**0,0%**
TOTAL	**R$ 145.404.059,47**	**R$ 128.456.164,58**	**88,3%**

Fonte: RREO 2022 – Anexo 2. Legislativa sem execução registrada no demonstrativo consolidado; conferir com o Legislativo.

6.2 Evolução

Exercício	Receita prevista	Receita realizada	% realizada	Pessoal / RCL
2020	R$ 144.048.737,56	R$ 96.465.132,54	67,0%	55,48%
2021	R$ 143.925.585,51	R$ 102.246.009,45	71,0%	51,63%
2022	R$ 137.546.200,00	R$ 129.597.584,82	94,2%	53,19%

Fonte: RREO (6º bimestre) e RGF do Executivo de 2020 a 2022.

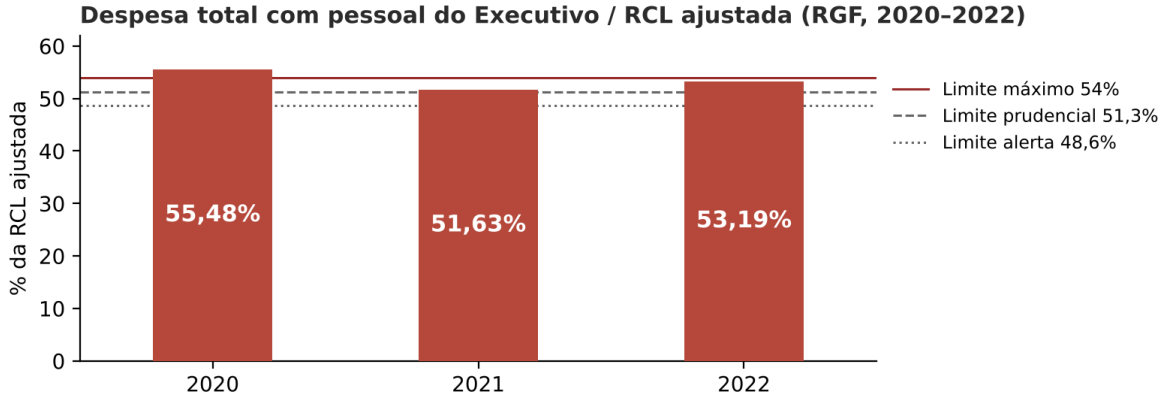

6.3 Gestão de riscos

Risco	Descrição	Mitigação
Pessoal	53,19% da RCL; acima do prudencial em dois dos três últimos anos.	Vedações do art. 22 e revisão de temporários.
Superestimativa	Receita 5,8% menor que a prevista, após 67% e 71% nos anos anteriores.	LOA calibrada pela arrecadação real.
Caixa	Disponibilidade líquida de R$ -3.197.108,01.	Programação financeira por fonte.
Investimentos	Apenas 7,1% das transferências de capital recebidas.	Projetos com recurso garantido.
Restos a pagar	R$ 5.598.838,97 cancelados no ano.	Revisão de empenhos em dezembro.
Transparência	Sem registros de ações de 2022 no portal.	Recuperar e publicar o acervo do ano.

7. Obras

O quadro de obras do Portal da Transparência não registra obras iniciadas ou em execução em 2022. A execução de despesas de capital do ano, segundo o RREO, foi a seguinte:

Despesa de capital	Dotação inicial	Dotação final	Empenhado
Investimentos (obras, equipamentos e material permanente)	R$ 14.332.010,00	R$ 6.278.650,32	R$ 4.780.398,35
Inversões financeiras	R$ 131.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da dívida	R$ 472.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fonte: RREO 2022 – Anexo 1; quadro de obras do Portal da Transparência.

8. Recomendações para os Próximos Exercícios

- Reduzir a despesa com pessoal para menos de 51,3% e depois de 48,6% da RCL.
- Elaborar a LOA com base na receita efetivamente arrecadada nos últimos três anos.
- Ampliar a margem de aplicação em educação, hoje muito próxima do piso de 25%.
- Executar ou remanejar as dotações de Saneamento e Assistência Social com baixa execução.
- Evitar a inscrição de restos a pagar sem lastro em execução.
- Publicar no portal os registros das ações de cada exercício e manter a série de relatórios de gestão.

9. Conclusão

O exercício de 2022 marcou a saída do período mais agudo da pandemia, com arrecadação recorde para o Município, pisos de saúde e educação cumpridos e uma rede de saúde estruturada em oito UBS, hospital 24 horas e SAMU. As contas, porém, revelam um orçamento ainda acima da capacidade de

arrecadação, folha de pessoal acima do limite prudencial, investimentos frustrados e déficit no ano — pontos que exigem correção nos exercícios seguintes.

Porto Franco - MA, 31 de dezembro de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	**MA**
Município	**PORTO FRANCO**
Região de Saúde	**Imperatriz**
Área	**1.417,48 Km²**
População	**24.294 Hab**
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FRANCO**
Número CNES	**7549024**
CNPJ	**14.391.512/0001-30**
CNPJ da Mantenedora	**06.208.946/0001-24**
Endereço	**Travessa Carolina S/N**
Email	**saudeportofranco@gmail.com**

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito	**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Secretário(a) de Saúde em Exercício	**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**
E-mail secretário(a)	**saudeportofranco@gmail.com**

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	**LEI**
Data de criação	**02/1994**
CNPJ	**14.391.512/0001-30**
Natureza Jurídica	**FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL**
Nome do Gestor do Fundo	**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	**2022-2025**
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	**5,48**
BURITIRANA	818.416	15503	**18,94**
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	**23,61**
CAROLINA	6441.559	24151	**3,75**
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	**38,34**
ESTREITO	2718.96	43097	**15,85**
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	**30,43**
IMPERATRIZ	1367.901	259980	**190,06**
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	**21,02**
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	**7,30**
MONTES ALTOS	1338.39	9064	**6,77**
PORTO FRANCO	1417.483	24294	**17,14**
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	**8,73**
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	**18,72**
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	**5,46**
SÍTIO NOVO	**3114.827**	**18237**	**5,85**

Região de Saúde: Imperatriz

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

PORTO FRANCO – Histórico

Porto Franco é um município brasileiro do Estado do Maranhão. Sua população estimada, em 2021, pelo IBGE, é de 24.294 habitantes. O município é banhado pelo Rio Tocantins, cortado pelas rodovias federais BR-010 (Belém-Brasília) e BR-226, pela rodovia estadual MA-336 e pela Ferrovia Norte-Sul. Admite-se que o povoamento de Porto Franco tenha sido iniciado por volta de 1854, quando em suas terras se instalaram agricultores vindos de Boa Vista, situado à margem esquerda do rio Tocantins, em Goiás.

Poucos anos depois, o povoado por eles fundado foi visitado pelo português José Joaquim Severino, que percorria o Tocantins vendendo às populações ribeirinhas sal e outras mercadorias que trazia de Belém do Pará. Casando-se com uma senhora paraense que possuía parentes na região, Severino lá decidiu fixar residência. A 2 de abril de 1919, pela Lei Nº 853, foi elevado à categoria de vila. A 1º de dezembro desse ano elegeu seu primeiro prefeito, tenente Valério Neves de Miranda, cuja posse ocorreu no dia 1º de janeiro de 1920, data em que conquistou sua autonomia, sendo desmembrado de Imperatriz.

Em 29 de março de 1938, pelo Decreto - Lei Nº 45, Porto Franco foi levada à categoria de cidade. O município apresentou grande desenvolvimento graças a construção da Rodovia Belém-Brasília, no governo do então Presidente Juscelino Kubitschek, ocorrendo crescimento populacional. Antes da estrada, o município era simplesmente uma pequena localidade às margens do Rio Tocantins.

Passa pelo município o Linhão Norte-Sul da empresa de energia Eletronorte. No km 1252 da BR-010 a empresa tem uma subestação que abastece o "Sistema Regional Porto Franco" da empresa maranhense CEMAR. O município possui um Distrito Industrial, onde está o Pátio de Integração Multimodal da Vale, situado no quilômetro 190 da Ferrovia Norte-Sul. O Pátio Multimodal abriga as empresas Bunge, Cargill Multigrain e Ceagro, que o utilizam para operações de carga, transbordo e armazenagem de grãos. Também no Distrito Industrial, o Grupo Algar, de Uberlândia-MG instalou uma unidade industrial produtora de óleo

de soja, denominada ALGAR AGRO.

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA, do Grupo CVRD, responsável pela construção da Ferrovia Norte-Sul tem escritório no centro da cidade e uma Fábrica de dormentes ferroviários. A beira-rio e o Parque de Exposições Alfredo Santos, e as belas praças da cidade oferecem alternativas de lazer para população local e da região. O carnaval de rua é uma tradição da cidade, atraindo turistas de várias regiões do país.

Figura 1 – Mapa do Estado do Maranhão, com município de Porto Franco em destaque

Figura 2 – Mapa do município de Porto Franco - MA

1) CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

1.1) Análise Situacional

Segundo dados obtidos através do SCNES/DATASUS atualmente encontram-se as seguintes unidades cadastradas:

CNES	NOME DA UNIDADE
5658985	SAMU 192 Regional de Porto Franco – Central de regulação
7616317	Motolância 01 SAMU 192 de Porto Franco
3910040	Clínica de Fisioterapia
7024118	SAMU – 192 01 Suporte Avançado de Vida
7024126	USB 01 SAMU 192 Regional de Porto Franco Ma
7024134	USB 02 SAMU 192 Regional de Porto Franco Ma
7024142	USB 03 SAMU 192 Regional de Porto Franco Ma
5457157	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Porto Franco
7767196	Farmácia Básica
2307170	Unidade de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
7549024	Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco
6647049	UBS Durval Hilberto Marinho Milhomem
3388921	UBS Centro de Porto Franco
3388999	UBS Assentamento Maravilha e Região
3388964	UBS Vila Lobão Carmelina
3388972	UBS Coité e Região
2307154	Hospital e Maternidade Aderson Marinho
2307219	UBS Professora Maria do Socorro M. da Silva
3388980	UBS Vila São Francisco
9043365	Posto de Saúde Residencial Vila Esperança
9029311	UBS Assentamento São Raimundo e Região

Fonte: CNES/2022

O município de Porto Franco encontra-se em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, concentrando além da gestão a gerência de 100% das Unidades Públicas de Saúde. De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em 2021, Porto Franco apresentava um total de 21 instituições de saúde cadastradas.

A Atenção Primária em Saúde, atualmente, conta com 10 (dez) equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), 07 (sete) Equipes de Saúde Bucal e 65 (sessenta e cinco) Agentes Comunitários de Saúde (EACS) responsáveis pela cobertura e atendimento de 96,25% da população porto -

franquina.

Na Rede de Atenção Hospitalar, dispõe o Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM) que executa seus serviços como Porta de Entrada da Rede de Atenção ás Urgências com e atendimento 24 horas, se enquadrando na tipologia Hospital Geral, contando com plantão permanente, serviço de radiologia, laboratório nas 24 horas e em processo de implantação um tomógrafo.

Quanto a administração pública, Porto Franco encontra-se em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, concentrando a gerência de 100% das Unidades Públicas de Saúde. De acordo com o Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES), até o presente ano de 2022, Porto Franco apresenta um total de 21 instituições de saúde cadastradas no SCNES.

A atenção básica municipal, atualmente, conta com sete equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e uma equipe de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) responsáveis pela cobertura e atendimento de 82,23% da população porto-franquina.

Dentre as unidades de saúde classificadas como clínica/Centro de Especialidade, Porto Franco conta com 01 clínica de Fisioterapia, 01 clínica odontológica. A clínica de fisioterapia presta serviços buscando a prevenção, tratamento e reabilitação de clientes que necessitam desse tipo de especialidade, os profissionais atuam realizando atendimentos individuais, visitas domiciliares, atividades educativas e consultas com outros especialistas.

Devemos destaque à instituição que caracteriza o município como referência de saúde para muitos municípios circunvizinhos (Campestre, São João do Paraíso, Ribamar Fiquene, Lajeado Novo e Estreito), como o Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM) que executa seus serviços como Unidade de atendimento 24 horas, se enquadrando na tipologia Hospital Geral, contando com plantão permanente vários especialistas entre eles: clínico geral, obstetra, cirurgião geral e anestesistas, contando ainda com serviço de radiologia e laboratório nas 24 horas.

Para atendimento especializado (Ambulatorial) disponibiliza para a população: pediatra, ginecologista, mastologista, dermatologista, psiquiatra,

cardiologista, ortopedista, cirurgiões gerais, radiologista. Integrando o quadro profissional da unidade hospitalar, temos ainda fisioterapeutas, assistentes sociais, fonoaudióloga, nutricionistas e psicólogos. Contamos ainda com um total de 15 enfermeiros, distribuídos em escalas: 07 no Pronto Socorro, 05 na internação, 01 no ambulatório e 01 no Centro Cirúrgico.

A atenção à saúde mental é realizada em Porto Franco através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). O CAPS I de Porto Franco proporciona à população local uma nova forma de atenção à saúde na básica e média complexidade, com intuito de voltar-se aos indivíduos com transtornos mentais.

Dentre as unidades de saúde classificadas como clínica/Centro de Especialidade, Porto Franco conta com 01 clínica de Fisioterapia, 01 clínica odontológica. A clínica de fisioterapia presta serviços buscando a prevenção, tratamento e reabilitação de clientes que necessitam desse tipo de especialidade, os profissionais atuam realizando atendimentos individuais, visitas domiciliares, atividades educativas e consultas com outros especialistas.

A clínica odontológica realiza a continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica, pelas equipes de saúde bucal. Os profissionais da Atenção Básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente, a clínica odontológica é responsável pelos atendimentos mais complexos. Estes estabelecimentos realizam procedimentos tais como dentista, cirurgia Buco-maxilo-facial, endodontia, periodontia e implantação de próteses.

O CEO do município foi desabilitado, pois ficou inviável custear as despesas geradas, visto que o repasse financeiro era insuficiente para manter o programa.

Contemplando a parte social encontramos instalado na sede da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde), o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) que atua no encaminhamento de pacientes referenciados para atendimentos ambulatoriais e especializados que no município não são realizados, a Farmácia Básica e Unidade de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

O município mantém duas unidades de Apoio de Diagnóstico e Terapia que tem como o objetivo o diagnóstico ou realizar procedimentos terapêuticos específicos para pacientes externos, internos ou de emergência.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192 - Regional de Porto Franco, possui base própria, uma central de regulação médica, e uma frota de 04 ambulâncias: 01 unidade de Suporte Avançado (USA), 03 Unidades de Suporte Básico (USB). O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas, que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

Analisando os demonstrativos dos estabelecimentos de saúde à partir da esfera administrativa podemos dizer que a grande maioria é gerenciada pela administração pública, sendo os estabelecimentos privados destinados para a realização de exames complementares que não estão disponíveis na rede de saúde pública.

1.1.1) Perfil Demográfico

Tabela 01 - População de Porto Franco distribuída em zona urbana e rural (2022):

ZONA	QUANTIDADE EM Nº	PORCENTAGEM (%)
URBANA	18477 pessoas	**78,34%**
RURAL	**5817 pessoas**	**21,66%**

Fonte: IBGE

Tabela 02 – População de Porto Franco distribuída por raça (conforme estimativa 2022

RAÇA	QUANTIDADE EM Nº	PORCENTAGEM (%)
BRANCA	10572	**47,54**
PRETA	1232	**5,54**
AMARELA	25	**0,11**
PARDA	10332	**46,46**
INDÍGENA	27	**0,12**
SEM DECLARAÇÃO	**51**	**0,23**

Fonte: IBGE

Tabela 03 – População de Porto Franco distribuída por sexo e faixa etária:

FAIXA ETÁRIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
0-4	1054	953	**2007**
5-9	1088	1054	**2142**
10-14	1228	1238	**2466**
15-19	1159	1188	**2347**
20-29	2144	2052	**4196**
30-39	1638	1631	**3269**
40-49	1158	1200	**2358**
50-59	760	752	**1512**
60-69	481	485	**966**
70-79	351	317	**668**
80+	144	164	**308**
Total	**12205**	**12089**	**24294**

Fonte: IBGE

Tabela 04 – População de Porto Franco por gênero:

MASCULINO	FEMININO
12205	**12089**

Fonte: IBGE

Porto Franco é um município com extensão territorial de 1.417,5 Km² segundo dados do IBGE. Considerando a população estimada em 2021 de 23.294 habitantes, a densidade demográfica atual é de 15,19 hab/km².

A taxa de urbanização segundo o censo de 2019 do IBGE, é de 78,34%, já população residente em zona rural representa 21,66% do total de habitantes, isso mostra que apesar de ser um município eminentemente urbano, Porto Franco encontra-se em processo de transição demográfica, visto que o município ainda possui uma população rural significativa.

Considerando dados do IBGE, a raça predominante no município é a branca, com 47,54% da população, seguida da parda, com 46,46%. A raça preta constitui 5,54% e as demais, somadas perfazem menos de 1% da população, ou 0,46%. Se forem considerados padrões atuais de definição, as raças denominadas como “preta” e “parda” seriam instituídas como “afro-

descendentes". Ao somar essa população, passaria a ser dominante, perfazendo um total de 52%, em contrapartida a raça branca com atuais 47,54%.

De acordo com a estimativa populacional 2021 proporcional entre homens e mulheres é praticamente igual, tendo a população masculina formada de 12205 pessoas e a de mulheres é de 12089 pessoas.

A estrutura etária da população do município é formada por jovens, 6.823 pessoas, destacando-se o quantitativo de adultos jovens de 20 a 49 anos, que representam o percentual de 30,68% da população total do município.

O município teve um crescimento populacional estimado em torno de 3,3%, entre 2018 e 2020, tendo sido mais dinâmico em comparação ao crescimento médio anual entre 2013-2017, que foi de 2,48%.

Porto Franco possui o índice de envelhecimento, relação entre o número de idosos e a população jovem, de 21,9% (no ano anterior foi de 21% - 2012). Sendo este um valor significativo, que demonstra o crescimento da faixa etária de pessoas com 65 anos ou mais, população que deve ter um acompanhamento de saúde constante.

A taxa de fecundidade, o número médio de filhos por mulher em idade fértil, ou seja, de 15 a 49 anos, no município, de acordo com o IBGE/2010 é de 3,7 filhos por mulher porto franquina. O índice municipal está acima do nacional, 1,9 filhos por brasileira, pois Porto Franco possui hospital e maternidade onde são realizados partos de mulheres referenciadas dos municípios circunvizinhos, tendo um nº de nascimentos muito superior à população feminina em idade fértil.

1.2) Saúde da Mulher

A assistência ao parto e puerpério se torna ainda hoje tema de preocupação da atenção básica no Brasil. Ainda são registrados inúmeros óbitos de mulheres em idade fértil por afecções no período perinatal e o número de jovens menores de 20 anos de idade tem aumentado significativamente, o que torna necessário implementar as ações de saúde da mulher nas UBS e hospitais.

Salientamos que a mortalidade pelo câncer de mama aumenta com a idade da mulher sendo observado aumento a partir dos 50 anos. A idade constitui

o principal fator de risco da doença, havendo um aumento da incidência proporcional à idade. Também é fator de risco importante a história familiar, principalmente mãe e irmã que tenham apresentado câncer de mama antes da menopausa. Outros fatores são: reprodutivos (menarca precoce antes dos 12 anos, menopausa tardia após 55 anos, primeira gravidez após 30 anos, nuliparidade, exposição à radiação ionizante, obesidade, fumo e álcool, uso prolongado de Terapia Hormonal (TH). Esse risco diminui à medida que aumenta o tempo de interrupção do uso, assim, após dez anos de interrupção o efeito torna-se nulo. A série histórica dos casos de câncer de mama em mulheres mostra que os coeficientes de mortalidade aumentam acentuadamente à medida que aumenta a faixa etária das mulheres (BRASIL 2018).

O câncer do colo do útero ocupa o 3º lugar em mortes por câncer em mulheres, sendo que a principal faixa etária de mortalidade é entre 20 a 29 anos. Considerando que mulheres em idade fértil tem entre 10 e 49 anos, a maioria das mulheres que morrem por Câncer de colo uterino possuem filhos pequenos e se encontram em plena fase produtiva da vida. Para o desenvolvimento do câncer do colo do útero é necessária a presença do Papilomavírus Humano (HPV) associado ou não a outros fatores como: tabagismo, multiplicidade de parceiros sexuais, uso de contraceptivos orais, iniciação sexual precoce e coinfecção por agentes infecciosos como o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). O câncer do colo do útero é 100% prevenível, pois apresenta lesões precursoras que leva em média 10 anos para tornar-se câncer. Pode ser detectado precocemente por meio do exame citopatológico do colo do útero realizado nos serviços básicos de saúde.

Conforme dados de incidência do INCA (Instituto Nacional do Câncer) foram esperados para 2016 a incidência de 57.960 casos novos de câncer de mama, com risco estimado de 56,2 casos a cada 100.000 habitantes; 16.340 casos de câncer de cólon e reto, com proporção de 15,85/100.000 (média Nacional), considerando 19,49/100.000 para a Região Nordeste; 6950 casos novos de câncer de colo do útero, ou 6,74/100.000, sendo 4,58/100.000 para a Região Nordeste. Com relação ao câncer de ovário seriam esperados 6150 casos novos, ou 5,95/100.000 e para Região Nordeste 4,93/100.000.

1.3) Saúde do Homem

Segundo os princípios e diretrizes do Ministério da Saúde, a proposição da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem visa qualificar a atenção à saúde da população masculina na perspectiva de linhas de cuidado que resguardem a integralidade da atenção. Para isso, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem está alinhada com a Política Nacional de Atenção Básica – porta de entrada do Sistema Único de Saúde - e com as estratégias de humanização em saúde, e em consonância com os princípios do SUS, fortalecendo ações e serviços em redes e cuidados da saúde. Vários estudos comparativos entre homens e mulheres têm comprovado que os homens são mais vulneráveis às doenças, sobretudo às enfermidades graves e crônicas, e que morrem mais precocemente que as mulheres. Apesar da maior vulnerabilidade e das altas taxas de morbimortalidade, os homens não buscam, como o fazem as mulheres, os serviços de atenção primária, adentrando o sistema de saúde pela atenção ambulatorial e hospitalar, o que tem como consequência agravo da morbidade pelo retardamento na atenção e maior custo para o sistema de saúde.

O reconhecimento de que a população masculina acessa o sistema de saúde por meio da atenção especializada requer mecanismos de fortalecimento e qualificação da atenção primária, para que a atenção à saúde não se restrinja à recuperação, garantindo, sobretudo, a promoção da saúde e a prevenção a agravos evitáveis. A não procura pelos serviços de atenção primária faz com que o indivíduo fique privado da proteção necessária à preservação de sua saúde e continue a fazer uso de procedimentos desnecessários se a procura pela atenção houvesse ocorrido em momento anterior. (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem). A procura tardia faz com que as doenças sejam diagnosticadas tardiamente e os tratamentos necessários sejam longos. Estudos demonstram que os homens têm dificuldade em aderir a tratamentos crônicos ou prolongados ou ainda em modificar hábitos. Grande parte da não-adesão às medidas de atenção integral, por parte do homem, decorre das variáveis culturais

como a crença de invulnerabilidade enraizada na cultura patriarcal, sendo a doença um sinal de fraqueza. Além disso, os serviços e as estratégias de comunicação privilegiam as ações de saúde para a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, fazendo o homem sentir-se incomodado no ambiente da unidade de saúde. Outro fator apontado como limitador da procura pelos serviços de atenção primária seria o horário de funcionamento coincidente com o de trabalho e a dificuldade de marcação de consultas e exames que podem gerar perda de todo o dia de trabalho sem que sua necessidade seja atendida em um único dia. Em contrapartida, a maioria das mulheres que procuram as unidades de saúde também trabalha, e nem por isso deixam de procurá-las.

A compreensão das barreiras sócio-culturais e institucionais é importante para propor medidas que melhorem o acesso dos homens aos serviços de atenção primária, a fim de resguardar a prevenção e a promoção como eixos necessários e fundamentais de intervenção.

Em 2021, o Sistema Único de Saúde (SUS) registrou 7.685.155 de internações na faixa de 15 a 59 anos de idade. Excluídas as informações ignoradas, as causas por gravidez, parto e puerpério, o universo masculino representou 52,9% (2,7 milhões) das internações, nesse intervalo de idade. As diferentes manifestações de violência e os transtornos mentais foram as principais causas de internação masculina nessa faixa etária.

Existem vários motivos para encaminhar um paciente com HPB (Hiperplasia Prostática Benigna) para o hospital (com vistas à cirurgia de próstata):

- Sintomas persistentes, mesmo após emprego de medicamentos (prejuízo na qualidade de vida);
- Hematúria recorrente;
- Litíase vesical;
- Resíduo pós-miccional elevado (associado ou não a infecções urinárias recorrentes);
- Perda de função renal.

O objetivo principal destes encaminhamentos é o tratamento cirúrgico da

hiperplasia prostática benigna. Segundo o INCA, o aumento da expectativa de vida e a melhoria dos diagnósticos e da qualidade dos sistemas de informação explicam o aumento das taxas de incidência de câncer de próstata. Uma dieta rica em gordura animal também está associada ao aumento do risco. Estima-se que no ano de 2016 fossem esperados 61.200 casos novos de Câncer de Próstata, sendo 61,82/100.000 ou 29,5/100.00 para a Região Nordeste e casos novos de Cancer de cólon e reto, sendo 16.660 para homens e 17.620 para mulheres, ou seja 16,84/100.000 e 17,10/100.000, respectivamente. Na Região Nordeste, seriam na proporção de 7,05 para homens e 8,77/100.000, respectivamente.

Falar em saúde do homem sempre nos remete ao enfoque das doenças urológicas, mas podemos ver que há um grande impacto a saúde da população masculina também das doenças cardiovasculares e as causas externas (violências e acidentes), principalmente nas faixas etárias produtivas para a sociedade e provedoras para as famílias. Além disso, os homens têm dificuldade de acesso aos serviços, seja por motivos culturais ou pelo horário de trabalho. Faz-se necessário que o sistema de saúde se debruce sobre estas questões para que efetivamente esta parcela na população tenha seu espaço nas unidades de saúde.

1.4) Saúde Mental

A Saúde Mental de Porto Franco é desenvolvida através do CAPS I, havendo cadastrados 08 (quatro) leitos de observação psiquiátrica no HMAM, porém, não operacionais, sendo necessário implantar Protocolo de Emergências Psiquiátricas, além da proposta da implantação de CAPS AD III, CAPS Infantil e Unidade de Acolhimento infantil, que determina uma demanda diferenciada e a mudanças de paradigmas sociais, culturais e de justiça. Para se entender melhor as classificações dos CAPS, abaixo ficam dispostas suas características:

- CAPS I - atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de

substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

- CAPS II - atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.
- CAPS III - atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.
- CAPS AD - atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas.
- CAPS AD III - atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporcionam serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.
- CAPS i - atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida (BRASIL, 2018).

1.5) Saúde Bucal

Pelos dados obtidos durante levantamento epidemiológico, contamos com a atuação do PSB nas UBS, mantendo o nº de exodontias em proporção satisfatória, conforme pactuação do ano anterior. A atual gestão pretende implementar e estender essas ações, com fins de aprimorar esses índices e gerar

estatística própria.

1.6) Doenças Transmissíveis

Em relação às doenças imunopreveníveis observa-se a tendência decrescente da incidência e da mortalidade. Outros desafios estão impostos por agravos relacionados ao processo de urbanização, por exemplo, a dengue como também o fácil deslocamento das pessoas entre estados e países, oferecendo o risco de reintrodução de vírus eliminados como sarampo e pólio. Ainda, a realização de eventos de massa oferece um cenário complexo impondo a necessidade de modernização e aprimoramento da vigilância em saúde para que possamos responder oportunamente às demandas atuais das doenças transmissíveis na nossa cidade. Seguem-se abaixo algumas descrições de Doenças transmissíveis:

Coqueluche

Doença infecciosa aguda que apresentou um declínio importante após a introdução da vacina DPT em 1973, porém tem-se observado um recrudescimento da coqueluche no Brasil e em outros países nas últimas décadas. O aumento dos casos de coqueluche é um fenômeno mundial e não há um motivo definido. O que se sabe é que a vacina tem eficácia restrita. A vacina da coqueluche está incluída na Pentavalente, realizada aos 2, 4, 6 meses. Reforço aos15 meses (DPT) e 4 - 6 anos (DPT).

Depois de 5 a 10 anos da última dose os anticorpos caem, deixando a pessoa suscetível. São justamente os adultos jovens que adoecem, na maioria das vezes de forma oligossintomática, acometendo lactentes jovens (RN até 7 meses) que não fizeram ainda a vacina ou fizeram poucas doses. Estes tem ormas clínicas típicas e graves, internando mais. A epidemiologia e a clínica se complementam e é importante lembrar que os lactentes jovens (principalmente os menores de 6 meses) constituem o grupo de indivíduos particularmente propenso a apresentar formas graves, muitas vezes letais, de coqueluche.

Influenza

A importância da influenza como questão de Saúde Pública cresceu enormemente após o ano de 2009, quando se registrou a primeira pandemia do século XXI, com mais de 190 países notificando milhares de casos e óbitos pela doença, denominada Influenza Pandêmica A (H1N1) 2009. A distribuição dos casos do ano conforme informe técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a influenza, as campanhas são realizadas desde 1999, e no início contemplavam apenas os idosos. A importância da vacina segundo estudos referidos na Nota Técnica se deve ao fato de reduzir principalmente as hospitalizações por pneumonias e as complicações associadas à influenza. Atualmente outros grupos e faixas etárias são considerados como de risco em potencial, sendo necessária a imunização periódica.

Hepatites Virais

As hepatites do tipo A estão relacionadas, em 90% dos casos da doença, à ingestão de água ou alimentos contaminados, e os mais acometidos são as crianças e jovens de 1 a 19 anos. As hepatites do tipo B, em 68% dos casos, acometem adultos jovens, na faixa etária de 20 a 49 anos, e sua transmissão está relacionada, principalmente, às relações sexuais sem proteção e ao uso de drogas. As hepatites do tipo C são mais comuns do que se imagina e podem provocar danos à saúde e morte principalmente em pessoas à partir de 50 anos, caso que, em seu histórico possa ter realizado tratamento cirúrgico em sua juventude com material não esterilizado adequadamente. O perfil de transmissão da hepatite C vem se alterando ao longo dos anos. Até o ano de 2005 a forma de transmissão mais referida pelos pacientes foi a transfusão de sangue e hemoderivados, uma vez que o exame para detecção do vírus só foi implantado nos bancos de sangue a partir de 1993. Esta forma de transmissão era bastante freqüente entre as pessoas que receberam sangue antes de 1993. Atualmente, as três formas de transmissão mais referidas pelos pacientes são os procedimentos hospitalares, uso de drogas e relação sexual sem proteção.

Dengue, Chikungunya e Zika

As três doenças são adquiridas através da picada do mosquito *Aedes aegypti*, mais conhecido como mosquito da dengue, ou o *Aedes albopictus*. A única forma de evitar as três doenças é com o combate do mosquito, através da eliminação dos criadouros do mosquito nas casas, no trabalho e nas áreas públicas.

A Dengue e a Chikungunya têm sintomas e sinais parecidos, enquanto a Dengue se destaca pelas dores no corpo, a Chikungunya se destaca por dores e inchaço nas articulações. Já a Zika se destaca por uma febre mais baixa (ou ausência de febre), muitas manchas na pele e coceira no corpo.

O primeiro sintoma da Dengue é a febre alta, entre 39° e 40°C. Tem início repentino e geralmente dura de 2 a 7 dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira no corpo. Pode haver perda de peso, náuseas e vômitos.

Chikungunya

Apresenta sintomas como febre alta, dor muscular e nas articulações, dor de cabeça e exantema (erupção na pele). Os sinais costumam durar de 3 a 10 dias.

Zika

Tem como principal sintoma o exantema (erupção na pele) com coceira, febre baixa (ou ausência de febre), olhos vermelhos sem secreção ou coceira, dor nas articulações, dor nos músculos e dor de cabeça. Normalmente os sintomas desaparecem após 3 a 7 dias.

Tuberculose

A tuberculose é uma doença infecto contagiosa transmitida por meio da bactéria *Mycobacterium Tuberculosis* ou Bacilo de Koch (BK). A tuberculose é considerada pelo Ministério da Saúde uma doença extremamente contagiosa,

pois na maioria dos casos, é transmitida pelas vias aéreas por meio da inalação de partículas contaminadas através da tosse, fala ou espirro do paciente com a doença.

O Ministério da Saúde afirma que a tuberculose é uma séria questão de saúde pública no Brasil, oriunda de diversos problemas sociais. Segundo o Portal da Saúde, há notificação de 70 mil casos de tuberculose a cada ano e ocorrem 4,6 mil mortes por conta da doença. Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil está em 17º lugar entre um ranking de 22 países responsáveis por 80% de todos os casos de tuberculose pelo mundo.

O mesmo estudo apontou queda de 38,7% na incidência de tuberculose e 33,6% no índice de mortalidade. Após várias campanhas e esforços para lutar contra a tuberculose, a cada ano o Ministério da Saúde observa queda na ocorrência da doença que no futuro poderá ser controlada, deixando de ser um caso de saúde pública.

O Ministério da Saúde considera a tuberculose uma doença derivada de diversas condições sociais. É claro que o sistema imunológico comprometido pode propiciar o contágio, porém, na maioria dos casos, a tuberculose é proveniente de falta de saneamento básico, água potável, higiene pessoal, vacinas, entre outros fatores relacionados à condição de vida das pessoas.

Sífilis Congênita

A sífilis é doença infecto-contagiosa, transmitida pela via sexual e verticalmente durante a gestação (congênita). Caracteriza-se por períodos de atividade e latência; pelo acometimento sistêmico disseminado e pela evolução para complicações graves em parte dos pacientes que não trataram ou que foram tratados inadequadamente. É conhecida desde o século XV, e seu estudo ocupou todas as especialidades médicas e, de modo especial, a dermatologia. Seu agente etiológico, o *Treponema pallidum*, nunca foi cultivado e, apesar de descrito há mais de 100 anos e sendo tratado desde 1943 pela penicilina, sua droga mais eficaz, continua como um problema de saúde importante em países desenvolvidos ou subdesenvolvidos. Dadas as características da forma de transmissão, a doença acompanhou as mudanças comportamentais da

sociedade e nos últimos anos tornou-se mais importante ainda devido à possibilidade de aumentar o risco de transmissão da síndrome de imunodeficiência adquirida. Novos testes laboratoriais e medidas de controle principalmente voltadas para o tratamento adequado do paciente e parceiro, uso de preservativo, informação à população fazem parte das medidas adotadas para controle da sífilis pelos responsáveis por programas de saúde.

Hanseníase

Causa da doença

A hanseníase (antigamente conhecida como lepra) é uma doença infecto contagiosa causada por um microorganismo (bactéria) denominado Mycobacterium leprae.

Transmissão

Sua transmissão ocorre através do contato direto com doentes sem tratamento, pois estes, eliminam os bacilos através do aparelho respiratório superior em meio as secreções nasais e gotículas da fala, tosse e espirro. No caso dos doentes que recebem tratamento médico, não há risco de transmissão.

Sintomas da hanseníase

Seus principais sinais e sintomas são: sensação de formigamento, fisgadas ou dormência nas extremidades; manchas brancas ou avermelhadas, geralmente com perda da sensibilidade ao calor, frio, dor e ao toque; áreas da pele que apresentem alteração da sensibilidade e da secreção de suor; caroços e placas em qualquer região do corpo e diminuição da força muscular (dificuldade para segurar objetos).

Tratamento

A hanseníase tem cura e seu tratamento é realizado através de medicamentos via oral. Esta doença é tratada nas unidades de saúde e seu tratamento é gratuito.

Prevenção

Uma importante medida de prevenção é a informação sobre os sinais e sintomas da doença, pois, quanto mais cedo for identificada, mais fácil e rápida ocorrerá a cura. Uma outra medida preventiva, é a realização do exame dermato-neurológico e aplicação da vacina BCG nas pessoas que vivem com os portadores desta doença.

Febre amarela

A febre amarela é uma doença infecciosa causada por um vírus e transmitida por mosquitos. A infecção pode ser categorizada de duas formas: febre amarela urbana, quando é transmitida pelo *Aedes aegypti*; ou febre amarela silvestre, quando transmitida pelo *Haemagogus* e *Sabethe*.

A doença é considerada aguda e hemorrágica e recebe este nome, pois causa amarelidão do corpo (icterícia) e hemorragia em diversos graus. O vírus é tropical e mais comum na América do Sul e na África. Apesar de ser considerado um vírus perigoso, a maioria das pessoas não apresentam sintoma e evoluem para a cura.

A febre amarela pertence à classificação das arboviroses, tendo várias diferenças entre a dengue e ao Zika vírus, apesar de pertencerem à família dos Flavivírus. A baixa incidência das doenças infecciosas diminuiu a preocupação da sociedade e reduziu a prioridade da prevenção dessas doenças pelos serviços de saúde, o que gerou um número elevado de vítimas de suas complicações. Atualmente, mantém-se a vigilância, rastreamento de focos e divulgação da prevenção durante o ano todo.

COVID – 19

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Outros sintomas menos comuns e que podem afetar alguns pacientes são: perda de

paladar ou olfato, congestão nasal, conjuntivite, dor de garganta, dor de cabeça, dores nos músculos ou juntas, diferentes tipos de erupção cutânea, náusea ou vômito, diarreia, calafrios ou tonturas.

Em 26 de novembro de 2021, a OMS designou a variante da COVID-19 B.1.1.529 como uma variante de preocupação denominada Ômicron. Essa variante apresenta um grande número de mutações, algumas das quais preocupantes. As outras variantes de preocupação ainda estão em circulação e são: Alfa, Beta, Gama e Delta.

Dessa forma, quanto mais o vírus da COVID-19 circular, através da movimentação das pessoas, mais oportunidades terá de sofrer mutações. Portanto, a coisa mais importante que as pessoas podem fazer é reduzir o risco de exposição ao vírus e se vacinar contra a COVID-19 (com todas as doses necessárias, segundo o esquema de vacinação), continuar a usar máscaras, manter a higiene das mãos, deixar os ambientes bem ventilados sempre que possível, evitar aglomerações e reduzir ao máximo o contato próximo com muitas pessoas, principalmente em espaços fechados.

1.7) Doenças e Agravos não Transmissíveis

As Doenças Crônicas Não -Transmissíveis – DCNT são um dos maiores problemas de saúde pública da atualidade. Estimativas da Organização Mundial de Saúde – OMS mostram que as DCNT são responsáveis por 63% de todas as 36 milhões de mortes ocorridas no mundo em 2008 (WHO, 2011a). No Brasil, as DCNT são igualmente importantes, sendo responsáveis, em 2007, por 72% do total de mortes, com destaque para as doenças do aparelho circulatório (31,3% dos óbitos), neoplasias (16,3%) e diabetes (5,2%) (SCHMIDT et al, 2011), correspondendo a75% dos gastos com atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Séries históricas de estatísticas de mortalidade disponíveis para as capitais dos estados brasileiros indicam que a proporção de mortes por DCNT aumentou em mais de três vezes entre 1930 e 2006 (MALTA et al, 2006). Os indicadores de mortalidade pelas Doenças e Agravos não Transmissíveis(DANT)

têm no Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM) a principal fonte de dados.

O documento que alimenta o SIM é a Declaração de Óbito (DO) preenchida pelo médico ao constatar um óbito. Não há, atualmente um sistema unificado de informação sobre morbidade por DANT na SEMUS. Entretanto, é possível conjugar vários sistemas de informação para elaboração de indicadores de morbidade.

O Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS) constitui o principal sistema de informação de morbidade, através do qual é possível obter um conjunto de variáveis a cerca de 80% das internações hospitalares, como a causa da internação, os dias de permanência, a evolução da situação de saúde que levou a internação, custos diretos, etc. Todas as informações obtidas podem ser desagregadas até o nível municipal.

1.8) Mortalidade Infantil

A mortalidade Infantil é considerada como um dos índices mais importantes na avaliação de qualidade de vida e de saúde de um município, seguido de seu IDH. O coeficiente é calculado baseado no número de óbitos ocorridos em um determinado período, considerando a população de faixa etária de menores de 1 ano multiplicado por 1.000. Em Porto Franco, segundo dados do IBGE, o Índice de Mortalidade Infantil no ano de 2017 era de 10,3/1000. Dados atualizados de 2021 ainda não se encontram oficialmente à disposição para consulta pública.

2) DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

Determinantes Sociais de Saúde (DSS) são as condições sociais em que as pessoas vivem e trabalham ou “as características sociais dentro das quais a vida transcorre” (Tarlov,1996). Ao atuarmos sobre as causas das desigualdades de saúde e doença, temos a oportunidade de melhorar a saúde nas regiões mais

vulneráveis do município. Uma das causas mais importantes são as condições sociais nas quais as pessoas vivem e trabalham (determinantes sociais de saúde).

2.1 Aspectos Socioeconômicos

O objetivo dessa subseção é apresentar um prisma de indicadores socioeconômicos relacionados: ao Produto Interno Bruto (PIB), o IDH, a educação, trabalho e renda.

2.1.1) Produto Interno Bruto (PIB)

O PIB é um indicador para medir a atividade econômica do país. Quando há queda de dois trimestres consecutivos no PIB, a economia está em recessão técnica. Os economistas costumam dizer que o PIB é um bom indicador de crescimento, mas não de desenvolvimento, que deveria incluir outros dados como distribuição de renda, investimento em educação, entre outros aspectos.

O PIB pode ser calculado de duas maneiras. Uma delas é pela soma das riquezas produzidas dentro do país, incluindo nesse cálculo empresas nacionais e estrangeiras localizadas em território nacional. Nesse cálculo entram os resultados da indústria (que respondem por 30% do total), serviços (65%) e agropecuária (5%). Entra no cálculo apenas o produto final vendido, por exemplo, um carro e não o aço e ferro da produção. Evita-se, assim, a contagem dupla de certas produções.

Outra maneira de medir o PIB é pela ótica da demanda, ou seja, de quem compra essas riquezas. Nesse caso, são considerados o consumo das famílias (60%), o consumo do governo (20%), os investimentos do governo e de empresas privadas (18%) e a soma das exportações e das importações (2%). Esses dois cálculos devem sempre chegar ao mesmo resultado.

2.1.2) PIB *per capita*

Este indicador é calculado a partir da divisão do PIB pelo número de habitantes da região. Ele indica quanto cada habitante produzido em determinado período. No Brasil, o cálculo do PIB é feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), instituição federal subordinada ao Ministério do Planejamento, desde 1990. Antes disso, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) era responsável pela medição. Segundo o IBGE (2008) o PIB de Porto Franco é de R$ 494.151,00 e o PIB *per capita* é de R$ 28.981,50

2.1.3) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado para oferecer um contraponto ao PIB, tendo em vista que este somente considera a dimensão econômica do desenvolvimento. É uma medida simplificada do progresso em longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano, são eles: renda, educação e saúde. No IDH Global 2012, o Brasil ficou em 85º lugar com nota 0,730. Segundo o IBGE (2020) o IDH de Porto Franco é de 0,684. A nível Brasil encontra-se em 2332º e no Maranhão está em 6º lugar.

2.1.4) Educação

Segundo dados do Censo do IBGE (2020), considerando a população acima de 15 anos de idade, a taxa de analfabetismo de Porto Franco encontra-se 14,8%.

3) ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O acesso universal aos serviços de saúde, além de ser uma garantia constitucional, é uma bandeira de luta dos movimentos sociais e passou a ser

um dos elementos fundamentais dos direitos de cidadania no Brasil. Por este motivo, um dos grandes desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) é o acesso da população a ações e serviços de saúde de qualidade.

O acesso qualificado se traduz na equidade, na humanização do cuidado, na integralidade da atenção e no atendimento em tempo adequado às necessidades individuais e coletivas. A adoção de modelo organizativo de ações e serviços, baseado em redes de atenção, que favoreçam a superação da fragmentação existente entre eles e o preenchimento de vazios assistenciais constituem o cerne do esforço a ser empreendido nos próximos anos. Tal organização deve permitir o atendimento das necessidades de saúde e o aperfeiçoamento da gestão, neste incluídos a eficiência do gasto e o financiamento adequado (Plano Nacional de Saúde – PNS, 2020-2023)

Neste contexto, a estruturação e articulação da rede de atenção à saúde em Porto Franco visa à organização do sistema, dentro de um modelo de atenção com conceito amplo de saúde que direcione a intervenção e resposta às necessidades de saúde dos usuários.

3.1) Modelo de Atenção

O Modelo de Atenção é um sistema lógico que organiza o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, articulando, de forma singular, as relações entre os componentes da rede e as intervenções sanitárias. Estes, por sua vez, devem estar definidos em função da análise situacional considerando os perfis demográficos, epidemiológicos e os determinantes sociais da saúde, vigentes em determinado tempo, em determinada sociedade (Mendes, 1993). As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2010).

Ao se reconhecer as características das condições de saúde e as condições sociais dos usuários, a singularidade do cuidado prestado precisa estar organizada para responder de forma qualificada aos problemas identificados. Para isto, é necessário o fortalecimento de estratégias de cuidado que integre todas as

esferas de atenção e que sejam compartilhadas e reconhecidas entre os serviços e as partes interessadas - gestores, trabalhadores e usuários.

3.1.1) Linhas de Cuidado

Linha do cuidado é a imagem pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, no sentido de atender às suas necessidades de saúde (Franco e Franco, s/ data). Por este motivo a linha de cuidado envolve um conjunto de saberes, tecnologias e recursos necessários ao enfrentamento de determinados riscos, agravos ou condições específicas do ciclo de vida. Entre as tecnologias utilizadas, estão incluídos os protocolos clínicos e sua correspondência nos serviços da rede de atenção, através de sistemas de referência e contra-referência, hoje, pensado como política de matriciamento.

3.1.2) Acolhimento

De acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH), acolhimento é definido como um “Processo constitutivo das práticas de produção e promoção de saúde que implica responsabilização do trabalhador/equipe pelo usuário, desde a sua chegada até a sua saída” (BRASIL, 2018). O acolhimento implica prestar um atendimento com resolutividade e responsabilidade, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para continuidade dos cuidados e estabelecendo articulações com outros serviços para garantir a eficácia dos encaminhamentos.

3.2) Atenção Primária em Saúde

Considerada a principal porta de entrada do SUS, a Atenção Primária à Saúde (APS) fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes. Para cumprir essa atuação, precisa estar dispersa em quantidade e qualidade suficiente no território local, considerando os seus atributos (Starfield, 2002, p. 61):

Atenção ao primeiro contato, que implica a acessibilidade do serviço pela população, que precisa perceber que o serviço está disponível para atendê-la;

Longitudinalidade, geradora de vínculo pelo reconhecimento do uso do serviço ao longo do tempo e pela cooperação mútua entre profissionais e usuários;

Integralidade, compreendida como arranjos desenvolvidos pelas equipes para que os usuários tenham garantidos todos os serviços os quais necessitam, o que inclui das redes de atenção e as referências assistenciais na saúde e também intersetoriais;

Coordenação (integração) da atenção com foco na sua continuidade, valorizando e qualificando os prontuários como forma de reconhecer os problemas de saúde e sociais preexistentes do usuário (história pregressa) e também organizando as agendas assistenciais de forma a fortalecer o vínculo e a acessibilidade aos serviços ofertados na unidade e na rede de serviços.

3.2.1) Unidades de Saúde da Família

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é entendida como uma reorientação do modelo assistencial, resgatando conceitos mais amplos de saúde e formas diferenciadas de intervenção junto ao usuário, sua família e a comunidade. Evidências científicas mundiais e nacionais mostram que, dentre as orientações de modelo assistencial para a APS, a ESF é a que mais contempla seus atributos essenciais e derivados.

Desta forma consegue aplicar maior número dos princípios do SUS, com destaque para a integralidade, a equidade, a coordenação do cuidado, a preservação da autonomia e a participação e o controle social (Lei 8080/90).

As UBS devem ser construídas de acordo com as normas sanitárias, com referências às normativas de infraestrutura vigente, possuir identificação

segundo os padrões visuais da Atenção Básica (AB) e do Sistema Único de Saúde (SUS) e estar cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

As UBS podem ter pontos de apoio para atendimento às populações rurais, ribeirinhas, assentamentos, áreas pantaneiras, entre outros com reconhecimento no CNES.

A nova PNAB define dois (2) tipos de ações e serviços na Atenção Básica:

- Padrões essenciais: ações e procedimentos iniciais relacionados às condições básicas de acesso e qualidade na Atenção Básica.
- Padrões ampliados: ações e procedimentos considerados estratégicos para alcançar padrões elevados de acesso e qualidade na Atenção Básica

3.3) Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e uso racional.

É responsável pela formulação, implementação e coordenação da política estadual de assistência farmacêutica dos componentes: básico, estratégico e especializado.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, promove ao cidadão acesso a medicamentos e insumos para o tratamento dos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária.

As aquisições dos medicamentos e insumos desses componentes ocorrem de forma centralizada (responsabilidade da União) e descentralizada (responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios).

A distribuição de Insulinas pode ser acompanhada pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.

Os medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência farmacêutica (CBAF) adquiridos de forma descentralizada, tem a

responsabilidade pelo financiamento compartilhado entre a União, os estados, do Distrito Federal e os municípios. O repasse financeiro da união é regulamentado pelo artigo nº 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Destina-se ao tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

Os medicamentos são gerenciados e disponibilizados aos usuários portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública através de programas estratégicos, que seguem protocolos e normas específicas.

Programas de Saúde: Alimentação/Nutrição, Anemia Falciforme, Brucelose, Cólera, Coqueluche, Dengue, Doença de Chagas, Endemias Focais, Esquistossomose, Hanseníase, Influenza, Leishmaniose, Malária, Meningite, Sífilis, Tabagismo, Toxoplasmose e Tuberculose. Atende ainda, solicitações de: Fórmula infantil para crianças expostas ao HIV e HTLV, Medicamentos Antirretrovirais (HIV/Aids), Medicamentos Antivirais para o tratamento de Hepatites B e C, Medicamentos para ILTB paciente HIV+, Medicamentos para Infecções Oportunistas, Palivizumabe, Talidomida e Toxicologia.

Competências das esferas de gestão, quanto aos medicamentos do Componente Estratégico:

Secretarias Municipais da Saúde:

• Recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação medicamentos do CESAF aos usuários.

As distribuições de medicamentos para os programas de dengue e influenza, como também do medicamento Palivizumabe, podem ser acompanhadas pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.

Componente Especializado

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVIII, Título IV, Capítulos I, II, III e IV e Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título V, capítulo II., é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Seu objetivo majoritário é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial.

As linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, de inclusão e exclusão ao tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação.

3.4) Vigilância em Saúde

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Art. 6º - Para efeito desta Política serão utilizadas as seguintes definições:

I – Ações laboratoriais: aquelas que propiciam o conhecimento e a investigação diagnóstica de doenças e agravos e a verificação da qualidade de produtos de interesse de saúde pública e do padrão de conformidade de amostras ambientais, mediante estudo, pesquisa e análises de ensaios relacionados aos

riscos epidemiológicos, sanitários, ambientais e do processo produtivo.

II – Ações de promoção da saúde: estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, articuladas com as demais redes de proteção social, abrangendo atividades voltadas para adoção de práticas sociais e de saúde centradas na equidade, na participação e no controle social, para o favorecimento da mobilidade humana e a acessibilidade e promovendo a cultura da paz em comunidades, territórios e municípios.

III – Análise de situação de saúde: ações de monitoramento contínuo da situação de saúde da população do País, Estado, Região, Município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde abrangente.

IV – Centro de Informação e Assistência Toxicológica: Estabelecimento de saúde ou serviço de referência em Toxicologia Clínica com atuação em regime de plantão permanente, podendo prestar atendimento via teleatendimento exclusivo ou via teleatendimento e presencial, provendo informações toxicológicas aos profissionais da saúde, à população e a instituições, relativas a intoxicações agudas e crônicas e acidentes com animais peçonhentos.

V – Emergência em saúde pública: situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

VI – Integralidade da atenção: um conjunto articulado de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Deve compreender o acesso às ações, serviços e produtos seguros e eficazes, indispensáveis para as necessidades de saúde da população, objetivando promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

VII – Linha de Cuidado (LC): uma forma de articulação de recursos e das práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre as unidades de atenção de uma dada região de saúde, para a condução oportuna, ágil e singular, dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapia, em resposta às

necessidades epidemiológicas de maior relevância.

VIII – Modelo de Atenção à Saúde: sistema lógico que organiza o funcionamento das redes de atenção à saúde, articulando, de forma singular, as relações entre os componentes da rede e as intervenções sanitárias, definido em função da visão prevalecente da saúde, das situações demográfica e epidemiológica e dos determinantes sociais da saúde, vigentes em determinado tempo e em determinada sociedade.

IX – Rede de Atenção à Saúde: arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

X – Vigilância em saúde ambiental: conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde.

XI – Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora: conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho.

XII – Vigilância epidemiológica: conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde.

XIII – Vigilância sanitária: conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde. Abrange a prestação de serviços e o controle de bens de

consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e descarte.

XIV – Vulnerabilidade: designa tanto os processos geradores quanto as características das populações e territórios que possuem maiores dificuldades em absorver os impactos decorrentes de diferentes e variados graus de eventos de risco

XV – Risco: Compreende a probabilidade de ocorrência de evento adverso ou inesperado, que cause doença, danos à saúde ou morte em um ou mais membros da população, em determinado lugar, num dado período de tempo.

A Vigilância em Saúde deve buscar a excelência de seus trabalhos, rompendo com perfis tradicionalmente fiscalizadores, punitivos e cartorial, para investir em atividades de orientações educativas e intersetoriais, a partir do modelo de atenção da vigilância e da promoção da saúde. Assim, procura reforçar o papel dos setores regulados, população, trabalhadores da saúde e gestores do SUS, e nesse sentido, necessita o trabalho integrado e participativo de toda a sociedade.

3.5) Atenção à Saúde das Pessoas Idosas

As ações do município voltadas para a saúde do idoso objetivam o desenvolvimento de medidas educativas focando o autocuidado e atitudes preventivas que visam a forma ativa de promoção de saúde e manutenção da autonomia, independência (funcionalidade) e qualidade de vida ao envelhecer. No entanto, é importante salientar que muitos idosos em nosso município já envelheceram sem acesso a medidas preventivas adequadas. Entre esses poderão estar os idosos que vivem abaixo da linha de pobreza, analfabetos, os seqüelados de acidentes/ violências e de doenças cardiovasculares, os amputados por arteriopatias, os hemiplégicos, os idosos com síndromes demenciais, e para eles também é preciso achar respostas e ter ações específicas.

Ao encontro das demandas, promoção e prevenção da saúde da população idosa e as implementações de ações específicas de recuperação e

reabilitação no município de Porto Franco deverão ser norteadas pelas diretrizes contempladas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), Portaria GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006:

- Atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa;
- Estímulo a ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção. Implantação de serviços de atenção domiciliar a partir de equipes de SAD Programa "Melhor em Casa";
- O acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitando o critério e risco;
- Provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa;
- Promoção do Envelhecimento ativo e saudável. Fortalecimento da participação social;
- Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa;
- Divulgação e informação sobre a Política Nacional de Saúde para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS;
- Promoção de Cooperação Nacional e internacional das experiências na atenção à saúde da pessoa idosa;
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas.

A PNSPI define que a atenção à saúde dessa população terá como porta de entrada a Atenção Básica/Saúde da Família, tendo como referência a rede de serviços especializada de média e alta complexidade. Na Atenção Básica, espera-se oferecer à pessoa idosa e a seus familiares e cuidadores (quando existente), uma atenção humanizada com orientação, acompanhamento e apoio domiciliar, com respeito à cultura da região e às diversidades do envelhecer.

Nesse sentido, a valorização social da velhice inicia no fortalecimento da estrutura social primária, a família, na qual ocorre a mudança de percepção do envelhecer e do papel do idoso na sociedade. A efetivação do autocuidado biopsicossocial no processo de viver e protagonismo de cidadania da pessoa idosa será fruto de uma construção cultural que ofereça ao velho o status social

de sujeito ativo e de saber, a qual se inicia na família.

É preciso dar ênfase que no atual momento a questão do envelhecimento populacional extrapola a responsabilidade e o senso individual, devendo ser tratada por seu caráter eminentemente coletivo e por pessoas investidas do poder público. Bobbio previne: "Mais velhos e mais anos de velhice: multipliquemos os dois números e obteremos a cifra que revela a excepcional gravidade do problema" (1997: p. 25). Especialmente para aquele que já envelheceu num contexto de dificuldades sociais, econômicas, culturais e de saúde, se fazem necessárias em Carolina estruturas de recuperação e de proteção ao idoso em condição de dependência funcional que sobrevive em famílias negligentes ou impossibilitadas de prover o cuidado. Unidades de saúde e leitos de longa permanência e a formação de cuidadores comunitários são suportes político-sociais importantes para atender integralmente à pessoa idosa.

3.6) Atenção à saúde das Pessoas com Deficiência

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em seu preâmbulo reafirma a universalidade, a interdependência, a indivisibilidade e a interrelação dos direitos humanos, assim como a necessidade de que as pessoas com deficiência tenham a garantia de poder usufruí-los sem discriminação. Harmonicamente é ressaltada a importância do reconhecimento da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à educação, à saúde, à informação e comunicação, visando o pleno desfrute de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência.

Define-se deficiência como a perda ou anormalidade de uma estrutura fisiológica, anatômica e psicológica que gere incapacidade temporária ou permanente para o desempenho de uma atividade dentro do padrão considerado como normal.

A OMS estima que cerca de 15% da população mundial vivam com alguma deficiência. A Pesquisa Mundial de Saúde indica uma prevalência de 2,2% dos indivíduos com 15 anos ou mais enfrentam dificuldades funcionais significativas.

A Rede de Atenção em Saúde das Pessoas com Deficiência, conforme Portaria Ministerial 793, é composta pelos seguintes componentes: Atenção Básica, Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomias e em Múltiplas Deficiências, e Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado parcerias e pactuações, além da organização de serviços, atuando no processo de transferência gradual da regulação da habilitação do município para resolutividade de casos dessa natureza. Este processo possibilitará qualificação na regulação e consequentemente aprimoramento na gestão da saúde municipal.

4 GESTÃO EM SAÚDE

Os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do Sistema Único de Saúde - SUS seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios. Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações.

Por gestão em saúde entende-se a criação e a utilização de meios que possibilitem concretizar os princípios de organização da política (Paim e Teixeira, 2006). Para fins de compreensão, os mesmos autores pontuaram política de saúde como a resposta social (ação ou omissão) de uma organização (como o Estado) diante das condições de saúde e das populações e seus determinantes, bem como em relação à produção, distribuição, gestão e regulação de bens e serviços que afetam a saúde humana e o ambiente. Política de saúde abrange questões relativas ao *poder* em saúde *(Politics)*, bem como as que se referem ao estabelecimento de *diretrizes, planos e programas* de saúde *(Policy)*. Assim, a palavra *política* na língua portuguesa expressa tanto as dimensões do poder

quanto as diretrizes (Paim e Teixeira, 2006, p. 74).

A gestão em saúde no Brasil, desta forma, acompanhou as orientações legais e dos gestores ao longo da história, sendo que a incorporação do Sistema Único de Saúde no país remeteu a uma reorientação das políticas de saúde até então vigentes. Em Porto Franco, a qualificação da gestão do SUS apresenta desafios anteriores a sua constituição, onde destaca-se a não formalização de elementos básicos norteadores da ação gestora, até a dificuldade de formação e remuneração específicos para atuação neste campo.

Exemplo disto é o estado encontrado dos ambientes e serviços públicos que deveriam estar à disposição dos cidadãos, onde estão sendo necessários esforços constantes para restabelecer a ordem e regularizar os atendimentos, além da reorganização de sistemas, arquivos, documentações, estruturas, equipes de saúde, materiais, equipamentos, logística de transporte, caracterizando situação semelhante ao abandono, que vem se Não corrigido de forma urgente e efetiva, prejudicará o bom desempenho, apesar das expectativas e compromissos estabelecidos com o atual Gestor.

A fragilidade do planejamento do SUS em Porto Franco até o momento vem sendo avaliado através das experiências e avaliações por parte da equipe formada por coordenados e assessores no ano de 2022. O Plano Municipal de Saúde do período de 2022 a 2025 foi elaborado de maneira abrangente, somente podendo ser melhor avaliado a partir da criação de estatísticas próprias a serem monitoradas periodicamente e finalizadas em cada Relatório de Gestão Anual.

O PMS 2022-2025 apresenta propostas coerentes, dentro da realidade nacional e local, compartilhando com todas as coordenações, tendo dessa forma ampla condição de ser cumprida, levando-se em consideração em contrapartida, as possibilidades de investimento e parcerias com os governos Estadual e Federal e, a participação e colaboração por parte do Conselho Municipal de Saúde.

4.1) Planejamento

O planejamento consiste em uma ação estratégica da gestão pública que tem por objetivo reorientar os programas e os projetos governamentais de forma a ampliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação das políticas de saúde. (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

Os instrumentos de planejamento do SUS devem ser compatíveis com os instrumentos de planejamento orçamentário, em cada esfera de gestão, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O alinhamento dos instrumentos de planejamento propicia a adequada utilização dos recursos orçamentários, a convergência das metas, a qualificação na formulação das ações, a análise dos resultados identificando potenciais e limites das diferentes áreas, que de forma integrada e sistematizada, reduz a replicação de processos de trabalho na implantação dos instrumentos de planejamento, tanto a distorção de indicadores e os desencontros das metas.

4.2) Participação e Controle Social

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde, bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequadas ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.

5) OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS:

1º OBJETIVO: Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e riscos à população.

1ª Diretriz – Vigilância, prevenção e fortalecimento da promoção de saúde.

- Implantar Plano de Controle e Doenças Crônicas e dos agravos não Transmissíveis;
- Implementação do Programa Saúde na Escola, realizando:

  a) Avaliação antropométrica em 80% dos alunos das escolas públicas da rede municipal;
  b) Realização de triagem de acuidade visual em 95% dos alunos de 1º e 5º ano do ensino fundamental das escolas públicas;
  c) Realizar atividades educativas em saúde bucal em 80% dos alunos das escolas e instituições de educação infantil.

- Aquisição de 3 camionetes cabine dupla 4X4 para realização de atividades de visitas domiciliares, imunização e ações itinerantes de saúde;
- Aquisição de veículo tipo VAN para transporte de usuários do CAPS, visitas domiciliares e assistência às pessoas em vulnerabilidade social e familiar;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias do SAMU;
- Implantação do Programa de Consultório de Rua, identificando e realizando atendimento à população em vulnerabilidade social, dependentes químicos e moradoras de rua, presentes ou em transição

pelo município;

- Aumentar e regularização a situação vacinal da população masculina através de inquérito vacinal específico e atuação das equipes de ESF;
- Implantação de equipe itinerante de imunização para realização de coberturas vacinais em períodos intermediários;
- Realizar parcerias para ações educativas, qualificação profissional e de procedimentos técnicos de diagnóstico de DCNTs;
- Promover ações educativas para mudança de conceitos culturais quanto ao acolhimento humanizado de usuários de álcool e outras drogas na rede de saúde municipal;
- Sistematização de Assistência em unidade de atendimento de Terapia Intensiva no HMAM;
- Investigar 100% dos casos de doenças e ou agravos transmissíveis de notificação compulsória que necessitam investigação epidemiológica segundo Portaria Ministerial nº 104, de 25 de Janeiro de 2011;
- Acompanhar 100% das mulheres com lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero diagnosticadas nas unidades de saúde;
- Reduzir em 100% a taxa de incidência de sífilis congênita;
- Diagnosticar 80% dos casos novos estimados de tuberculose;
- Ampliar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis;
- Implantar a linha de cuidado a pessoas em situação de violência no município, priorizando as áreas de vulnerabilidade e considerando medidas intersetoriais;
- Reduzir o coeficiente de mortalidade por causas externas;
- Evitar internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur;
- Manter e ampliar o acesso de usuários ao CAPS, com a elaboração de PTS e matriciamento com as UBS;
- Reduzir o coeficiente de mortalidade materna;
- Aumentar a cobertura vacinal contra a Poliomielite (3ª dose) e pentavalente para 95% em crianças menores de um ano;
- Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo em crianças menores de 4 meses de vida;
- Manter o coeficiente de mortalidade infantil em menos de 3/1000;
- Realizar vigilância e controle vetorial em 100% dos casos confirmados de dengue, de acordo com Plano de Contingência da Dengue;
- Realizar implementação de ação de vigilância da raiva e vacinação de animais domésticos, inclusive na zona rural, com levantamento epidemiológico prévio;
- Investigar 100% das Doenças Transmitidas por Alimentos (surtos) notificadas;
- Realizar atividades de comunicação em 100% das ações prioritárias e dos projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Implementar a atenção à saúde sexual e reprodutiva do homem;

- Implementação da atenção ao planejamento familiar;
- Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária (através do TFD).

2º OBJETIVO: Qualificar o acesso integral a ações e serviços no SUS

2ª Diretriz – Fortalecimento e ampliação da atenção primária em saúde

- Qualificar os profissionais da rede básica para o atendimento à saúde do homem;
- Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica para rastreamento de cáries em < 12 anos de idade;
- Realizar dimensionamento de pessoal em 100% das áreas estratégicas do SUS;
- Promover estudos e pesquisas de saúde, em parceria com instituições de ensino técnico e de nível superior, elaborando estatísticas próprias para avaliação da evolução da saúde local para elaboração de projetos e planos de ação;
- Instituir Plano de Contingência de Dengue;
- Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal;
- Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo de 0,41 para 0,60;
- Garantir a realização da mamografia em mulheres na faixa etária dos 40 aos 69 anos de idade;
- Realizar atendimento à saúde para 100% dos ingressantes à população carcerária;
- Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas.

3ª Diretriz – Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da Assistência Ambulatorial Especializada, das Urgências e Hospitalar.

- Implantar Plano de Ação de rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no município;
- Monitorar 100% dos Indicadores pactuados;
- Ampliar a atenção domiciliar no município, priorizando a população idosa, com orientação alimentar e ergonômica, com a prática do sistema de AGA;
- Realizar consulta urológica preventiva em 20% dos homens com mais de 50 anos de idade, implementando as ações diagnósticas de Ca de próstata;
- Implementar a Assistência Farmacêutica em 100% dos serviços de saúde da rede;

- Implantar o HORUS;
- Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;
- Implantar Protocolo de Urgência Psiquiátrica no HMAM, com observação de quadros de surtos psicóticos entre 6 e 72 horas, diminuindo o sofrimento mental, e evitando internações em instituições de longa permanência;
- Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diuturno e de 3º turno.
- Implantação do CAPS Infanto-juvenil para atendimento e Fortalecimento e abordagem psicossocial às crianças e aos adolescentes do município que seja portador de transtorno mental severo, construindo recursos para uma assistência que alcance além da remissão de sinais e sintomas.

3º OBJETIVO: Qualificar a gestão para potencializar os resultados da promoção, prevenção e da atenção em saúde

4ª Diretriz – Regulação e Suficiência na Contratação para a Rede de Serviços do SUS

- Formação de Equipe de Assessoria de T.I. para monitoramento dos sistemas de informação da SEMUS e equipe de CPD;
- Formação de Equipe de Assessoria de Projetos Especiais, para execução de pesquisas evolutivas da saúde, implantação e implementação de serviços da rede de saúde;
- Contratação de profissionais de saúde de maneira a atender às necessidades dos serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede municipal;
- Reorganizar a gestão de trabalho no SUS;
- Implantar e Implementar Ouvidoria SUS no HMAM e SEMUS.

5ª Diretriz – Adequação da capacidade instalada e fortalecimento dos processos de trabalho

- Implementar Política de Educação Permanente;
- Adequação do Fundo Municipal de Saúde à legislação vigente;
- Atualizar mensalmente em 100% a base de dados do CNES;
- Informatizar 100% das unidades de saúde e setores interligados de interesse no município;
- Manter atualizado diariamente demais sistemas de informação, mantendo equipe qualificada no CPD da SEMUS;
- Reforma da sede da SEMUS, adequando espaços, iluminação, rede

elétrica e hidráulica, garantindo segurança, conforto e melhor fluxo para servidores e usuários;

- Ampliação da sede da SEMUS, construindo e equipando auditório para realização próprio para realização de palestras e reuniões do Conselho Municipal de Saúde;
- Reforma e operacionalização dos setores do HMAM, realizando manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e reposição de instalações de central de gases;
- Reorganizar e operacionalizar leitos desativados do setor de Internação do HMAM;
- Reforma estrutural e manutenção das UBS para garantir segurança e conforto no atendimento aos usuários;
- Realizar cadastramento no SCNES para viabilização legal de funcionamento dos Postos de Saúde de Vila Esperança e Fazenda São Raimundo;
- Implantação de 2 leitos semi-intensivos no HMAM;
- Construção de sede própria do CAPS I;
- Instalação do CAPS AD III em sede própria;
- Instalação do CAPS Infanto-juvenil em sede própria;
- Instalação da UA Infanto-juvenil em sede própria;
- Definição de espaço amplo para o CPD, com iluminação natural, aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos atualizados com internet cabeada e independente.

REFERÊNCIAS

- Plano Municipal de Porto Franco 2018-2021;
- DIGISUS;
- Sites oficiais: IBGE, INCA, DATASUS, Ministério da Saúde;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 /2017 - Financiamento e Transferência
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 /2017 - Programas, Ações e Serviços de Saúde do SUS
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 /2017 - Sistemas e Subsistemas do SUS
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 /2017 – Redes do SUS
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 /2017 - Políticas Nacionais de Saúde do SUS
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017 - Direitos e Deveres, Organização e Funcionamento do SUS

SIGLAS:

ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias
AEE - Atendimento Educacional Especializado
APROFRAN - Associação dos Produtores Rurais de Porto Franco
ART - Artigo
ASG - Auxiliar De Serviços Gerais
CAE - Conselho De Alimentação Escolar
CAP - Centro De Apoio Pedagógico
CAPES - Coordenação De Aperfeiçoamento De Pessoal De Nível Superior
CAQ - Custo Aluno Qualidade
CAQI - Custo Aluno-Qualidade Inicial
CEB - Câmara De Educação Básica
CEE/MA - Conselho Estadual De Educação
CF - Constituição Federal
CME - Conselho Municipal De Educação
CNE - Conselho Nacional De Educação
CNM - Confederação Nacional Dos Municípios
CONAE - Conferência Nacional De Educação
CONJUVE - Conselho Nacional De Juventude
CONSUN/UEMA – Conselho Universitário da Uema
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
EAD - Educação A Distância
EB - Educação Básica
ECA - Estatuto Da Criança E Do Adolescente
EF - Ensino Fundamental
EJA - Educação De Jovens E Adultos
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
EM - Ensino Médio
ENEM - Exame Nacional Do Ensino Médio
EXPOFRAN – Exposição Agropecuária de Porto Franco
FACEC - Faculdade De Ciência Educação de Caparaó
FEE - Fundo Estadual de Educação
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental
IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística
IDEB - Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica
IDH - Índice De Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice De Desenvolvimento Humano Municipal
IES - Instituições De Ensino Superior
IFMA - Instituto Federal Do Maranhão
IMESC - Instituto Maranhense De Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
INEP- Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas
ISEC - Instituto Superior De Educação
ISETED - Instituto Superior De Educação Tecnológico e Desenvolvimento Social.
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN - Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
MEC - Ministério Da Educação
NEE- Necessidades Educacionais Especiais
ONGS - Organizações Não-Governamentais
ONU- Organizações Das Nações Unidas
PA - Plano De Ação
PAR – Plano De Ações Articuladas
PDE - Plano De Desenvolvimento Da Educação

PDR - Programa Darcy Ribeiro
PEE - Plano Estadual De Educação
PIB - Produto Interno Bruto
PME - Plano Municipal De Educação
PNAD - Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios
PNE - Plano Nacional De Educação
PNLD - Programa Didático Do Livro Didático
PPP - Projeto Politico Pedagógico
PSF - Programa Saúde Da Família
SAAE - Serviço Autônomo De Água E Esgoto
SEADE – Sistema Estadual De Analise De Dados
SEDUC - Secretaria De Estado De Educação
SEESP - Secretaria De Educação Especial
SEMED - Secretaria Municipal De Educação
SETEC - Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
SINAES - Sistema De Educação Nacional De Educação Superior
SINPROESEMMA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão.
SUS - Sistema Único De Saúde
TGD - Transtornos Globais Do Desenvolvimento
UAB - Universidade Aberta Do Brasil
UEMA - Universidade Do Estado Do Maranhão
UFMA - Universidade Federal Do Maranhão
UNESCO - Organização Das Nações Unidas Para A Educação, A Ciência e A Cultura

TABELAS:

TABELA 1. SUBDIVISÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO..... 19

TABELA 2. POPULAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – 2010..... 24

TABELA 3. QUANTIDADE DE CRIANÇAS QUE NUNCA FREQUENTOU CRECHE E ESCOLA..... 24

TABELA 4. POPULAÇÃO RESIDENTE QUE FREQUENTAVA CRECHE OU ESCOLA EM 2010..... 25

TABELA 5. MATRICULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL..... 25

TABELA 6. DIVISÃO DE FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL..... 26

TABELA 7. MÉDIAS NACIONAIS DO IDEB..... 29

TABELA 8. MATRICULA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA 2010 A 2014 NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO..... 30

TABELA 9. MATRICULA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE 2010 A 2014 NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO..... 30

TABELA 10. DISTORÇÃO IDADE – SÉRIE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL EM PORTO FRANCO DE 2010 A 2014..... 31

TABELA 11. ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO/2014..... 31

TABELA 12. DISTORÇÃO IDADE – SÉRIE NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL EM PORTO FRANCO DE 2010 A 2014..... 31

TABELA 13. MATRICULA E SITUAÇÃO FINAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS /2014..... 32

TABELA 14. IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO..... 32

TABELA 15. IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO..... 32

TABELA 16. IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO..... 33

TABELA 17. MATRICULAS DO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL.....35

TABELA 18. NÚMERO DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E EVASÃO NO ENSINO MÉDIO..... 36

TABELA 19. QUANTIDADE DE PROFESSORES, POR FORMAÇÃO ACADÊMICA, QUE ATENDEM O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO..... 37

TABELA 20. NÚMERO DE MATRICULAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA E BACHARELADA EM ADMINISTRAÇÃO..... 44

TABELA 21. NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)..... 45

TABELA 22. NOVOS CURSOS OFERTADOS..... 45

TABELA 23. FUNCIONÁRIO DO PÓLO UAB..... 46

TABELA 24. INFRA-ESTRUTURA DO PÓLO..... 46

TABELA 25. EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO – ESCOLA ESTADUAL..... 47

TABELA 26. EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO – ESCOLA PARTICULAR.....47

TABELA 27. NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO..... 48

TABELA 28. NÍVEL SUPERIOR: ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO..... 49

TABELA 29. PERCENTUAL DE MATRICULAS POR HABITANTES..... 54

TABELA 30. MATRICULAS NA REDE EDUCACIONAL DE PORTO FRANCO 2010 A 2014..... 54

TABELA 31. CURSOS TÉCNICOS – TURMA 2009 A 2012 – QUE CONCLUÍRAM..... 59

TABELA 32. CURSOS TÉCNICOS – TURMA 2013 – CURSANDO..... 60

TABELA 33. EQUIPAMENTOS..... 60

TABELA 34. FUNCIONÁRIOS DE PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 61

TABELA 35. TABELA DAS MATRICULAS, DISTRIBUÍDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO FRANCO – MA..... 64

TABELA 36. MAPEAMENTO DIAGNÓSTICO DE ALUNOS POR DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: 2010 A 2014..... 64

TABELA 37. RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO EM PORTO FRANCO (2010 – 2014)..... 68

TABELA 38.
RECEITA..... 68

TABELA 39.
PAGAMENTO..... 68

TABELA 40. JORNADA DE TRABALHO..... 69

TABELA 41. QUANTIDADE DE PROFESSORES..... 69

TABELA 42. RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO – 2010 – 2014..... 73

TABELA 43. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – 2010 – 2014..... 73

TABELA 44. VALOR ANUAL POR ALUNO ESTIMADO, POR ETAPAS, MODALIDADE E TIPOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... 74

GRÁFICOS:

GRÁFICO 1. MATRICULA DO ENSINO MÉDIO..... 35

GRÁFICO 2. RENDIMENTO ESCOLAR.....36

GRÁFICO 3. DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE.....36

GRÁFICO 4. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES..... 37

GRÁFICO 5. ESTUDANTES QUE TRABALHAM E ESTUDAM OU SÓ ESTUDAM..... 40

GRÁFICO 6. PESQUISA DE CAMPO..... 52

GRÁFICO 7. PESQUISA DE CAMPO..... 53

GRÁFICO 8. GRÁFICO DAS DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS NOS ANOS 2010 A 2014..... 64

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....15

1. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE..... 17

2. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME..... 17

3. CARACTERIZAÇÃO..... 18

4. DIAGNÓSTICO..... 22

4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL..... 23

4.2. ENSINO FUNDAMENTAL..... 27

4.3. ENSINO MÉDIO..... 34

4.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA..... 41

4.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS..... 52

4.6. EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL..... 55

4.7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL..... 58

4.8. EDUCAÇÃO ESPECIAL..... 61

4.9. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO..... 65

4.10. FINANCIAMENTO E GESTÃO..... 70

5. METAS..... 76

REFERÊNCIAS..... 101

INTRODUÇÃO

A elaboração de um plano de educação decenal garante a identidade e autonomia do município, pois além de definir metas educacionais, exige uma avaliação efetiva de acordo com a demanda sócio educacional, sobre a qual as políticas públicas deverão se pautar ao longo da década.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96, assim como, nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração dos entes federados: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Conforme Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, todos os municípios deverão elaborar seus planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ação, metas e estratégias, que nortearão a educação do município.

O Decreto Municipal N° 025, de 03 de Outubro de 2014, institui e nomeia uma Comissão Municipal de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação na forma que específica. Em seu Art.1º Fica Instituída a Comissão Municipal de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação - PME do município de Porto Franco, à qual compete a coordenação do desenvolvimento do processo de construção do PME.

Esta comissão reuniu-se a partir da data de sua criação até junho de 2015, para estudar, discutir e planejar a adequação do PME, e desenvolver, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Sensibilização e esclarecimento à cerca do PME/ Reunião com Assessoria, membros da Secretaria Municipal de Educação, Comissão e grupo dos Articuladores, Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais;
- Capacitação das Comissões em suas funções e atribuições e plano de trabalho, realização de oficinas para aprofundamento das temáticas e Capacitação da Comissão de Coordenação Pedagógica e Subcomissões, para a atuação nos Polos Temáticos;
- Trabalho nos Polos Temáticos;
- Mobilização Pública;
- Sistematização dos dados coletados;
- Oficinas/mobilização para elaboração do documento preliminar do plano;
- Conferência Final;
- Encaminhamentos de documento ao Executivo para elaboração de projeto de lei a ser enviado ao Poder Legislativo;
- Acompanhamento da Aprovação de documento pelo Poder Legislativo;

Como primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Porto Franco, sob a perspectiva das metas traçadas no Plano Nacional de Educação e de acordo situação sócia educacional do município foram estabelecidos 10 eixos de articulação para o desenvolvimento das metas e estratégias dos diferentes níveis e modalidades de ensino:

I. Educação Infantil;

II. Ensino Fundamental;

III. Ensino Médio;

IV. Ensino Superior;

V. Educação de Jovens e Adultos;

VI. Educação à Distância e Tecnologias;

VII. Educação Tecnológica e Formação Profissional;

VIII. Educação Especial;

IX. Valorização do Magistério;

X. Financiamento e Gestão.

Assim sendo, este documento contempla as perspectivas para a Educação de Porto Franco nos próximos de dez anos, constituindo-se no Plano Municipal de Educação, cujos temas e conteúdos específicos foram construídos e discutidos com ampla participação da sociedade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

1- DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

I. Erradicação do analfabetismo;

II. Universalização do atendimento escolar;

III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV. Melhoria da qualidade da educação;

V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

VIII. Valorização dos/das profissionais da educação;

IX. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

2- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

I. Garantir às crianças, à juventude e às pessoas adultas e idosas, boas condições de acesso e permanência em todas as etapas e modalidades da Educação;

II. Melhorar a qualidade da educação, especialmente da Rede Municipal de Ensino, investindo-se prioritariamente na formação continuada dos educadores e educadoras;

III. Assegurar a efetiva aprendizagem dos/das estudantes envolvendo o domínio dos aspectos sócio-cognitivo-afetivo e cultural;

IV. Valorizar o/a profissional da educação da Rede Municipal de Ensino, investindo na sua formação continuada, com melhoria nas condições de serviço e salário;

V. Estreitar o relacionamento entre a escola e família, mediante aprimoramento de participação e envolvimento nas ações curriculares da escola;

VI. Assegurar o atendimento escolar aos/às estudantes público alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino médio, respeitando as suas necessidades e especificidades, considerando a responsabilidade de cada ente federado.

3. CARACTERIZAÇÃO:

Por volta de 1854 foi iniciado o povoamento de Porto Franco, quando em suas terras se instalaram agricultores vindos de Boa Vista, cidade situada à margem esquerda do Rio Tocantins, em Goiás, atual estado do Tocantins. Poucos anos depois, o povoado por eles fundado foi visitado pelo português José Joaquim Severino que percorria o Tocantins vendendo às populações ribeirinhas através do comércio do sal e outras mercadorias que trazia de Belém do Pará, teve como primeiro nome Porto Franco, por ser ancoradouro seguro às embarcações que mantinham o transporte de cargas naquela época. Casando-se com uma senhora paraense que possuía parentes na região, Severino lá decidiu fixar residência. Entre 1858 e 1878, o povoado experimentou grande surto de desenvolvimento. A construção da rodovia Belém-Brasília, a partir de 1958, no governo do presidente Juscelino Kubitschek, resultou num rápido crescimento econômico e populacional do município. Antes da estrada, o município era simplesmente uma pequena localidade às margens do Rio Tocantins.

Em 02 de abril de 1919, pela Lei nº 853, foi elevado à categoria de vila. Em 1º de dezembro desse ano elegeu seu primeiro prefeito, Tenente Valério Neves de Miranda, cuja posse ocorreu no dia 1º de janeiro de 1920, data em que conquistou sua autonomia, sendo desmembrado de Imperatriz. Em 29 de março de 1938, pelo Decreto-Lei nº 45, Porto Franco foi levada à categoria de cidade Gentílica: porto-franquino. O município de Porto Franco está localizado na mesorregião Sul Maranhense, na microrregião de Porto Franco (IBGE, 2010). Caracterizado pelo um clima quente-úmido, numa temperatura máxima variando entre 38º e 40º e a mínima de 21º. A estação chuvosa vai de janeiro a abril. Possui vegetação variada, predominante da pré-amazônica.

Fonte: Wikipédia

Uma parte é formada por campos, numa outra encontramos matas, onde existem animais de caça e animais silvestres. O relevo é semi-acidentado, formado na Zona Rural por pequenos morros e chapadas. O município é servido em toda a extensão Oeste pelo Caudaloso Rio Tocantins. Outros caldais, como o Rio Itaueira, e os ribeirões: Sucupira, Natividade, Água Boa, Jacuba, Riacho dos Cavalos, Santana e ainda os Rios Lajeado, Flores e Rio Dantas.

Porto Franco é um município brasileiro do estado do Maranhão. Atualmente formado pelo distrito-sede, povoados e assentamentos. Possui uma área de 1.417,493 Km², situa-se em frente a cidade de Tocantinópolis, estado do Tocantins. Limita-se ao Norte com os municípios de Campestre do Maranhão e Lajeado Novo; ao Sul com os municípios de

Estreito; e a Leste com o Município de São João do Paraíso. Está localizado a 717 km da Capital São Luís. O município é banhado pelo Rio Tocantins, cortado pelas rodovias federais BR-010 (Belém-Brasília) e BR-226, pela rodovia estadual MA-336 e pela Ferrovia Norte-Sul.

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas -6º19'48" de latitude Sul e -47º23'24" de longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2010).A altitude da sede do município é de 162 m acima do nível do mar e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,5°C e 32,1°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW) subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de outubro a abril, com médias mensais superiores a 216 mm e outro seco, correspondente aos meses maio a setembro. Sua população estimada em 2014 foi de 22.956 habitantes, com Densidade demográfica de 15,19 hab./km². O município apresenta em sua subdivisão segundo IBGE 2014, uma população de 10.848 de homens residentes, 10.682 de mulheres e um valor absoluto de 16.207, residentes alfabetizados.

Porto Franco se subdivide em povoados e assentamentos assim distribuídos: Povoado Coité que dista a 12 km da sede, Assentamento Oziel a 07 km, Povoado Cocalinho 10km, Assentamento Maravilha 45Km, Assentamento São Raimundo 35 Km, Assentamento vereda Seca 40Km, Povoado Formigão conforme tabela abaixo:

TABELA 1: SUBDIVISÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

POVOADO	DISTÂNCIA – SEDE (KM)
Povoado Coité	12 Km
Assentamento Oziel	07 Km
Povoado Cocalinho	10 Km
Assentamento Maravilha	45 Km
Assentamento São Raimundo	35 Km
Assentamento Vereda Seca	40 Km
Povoado Formigão	32 Km

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Porto Franco

Segundo o IBGE (2010), cerca de 78,42% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município é de 55,41% e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 43,99%. No campo da saúde, a cidade conta com dez estabelecimentos públicos de atendimento e um privado. No censo de 2000, o estado do Maranhão teve o pior índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Porto Franco obteve IDH de 0,678. O Programa de Saúde da Família – PSF vem procedendo a organização da prática assistencial em novas bases e critérios, a partir de seu ambiente físico e social, com procedimentos que facilitam a compreensão ampliada do processo

saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas.Em Porto Franco a relação entre profissionais da saúde e a população é 1/131 habitante, segundo o IMESC (2010).

A pecuária, o extrativismo vegetal, as lavouras permanente e temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial com 459 unidades atuantes e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município.

A água consumida na cidade de Porto Franco é distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal que atende aproximadamente 3.899 domicílios através de uma central de abastecimento de água parcialmente tratada (IBGE, 2010). O município possui um sistema de escoamento superficial dos efluentes domésticos e pluviais que são lançados em lagoas. A disposição final do lixo urbano não é feita adequadamente em um aterro sanitário. De acordo com os dados da CNM (2000), apenas 25,49% dos domicílios têm seus lixos coletados, enquanto 71,93% lançam seus dejetos diretamente no solo ou os queimam e 2,57% jogam o lixo em lagos ou outros destinos. Dessa forma, a disposição final do lixo urbano e do esgotamento sanitário não atendem as recomendações técnicas necessárias, pois não há tratamento do chorume, dos gases produzidos pelos dejetos urbanos, nem dos efluentes domésticos e pluviais, como forma de reduzir a contaminação dos solos, a poluição dos recursos naturais e a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica. Além disso, não é efetuada a coleta diferenciada para o lixo dos estabelecimentos de saúde, sendo seu acondicionamento feito de forma inadequada, elevando o risco de poluição dos recursos hídricos subterrâneos.

O fornecimento de energia é feito pela CEMAR (2011) através do Sistema Regional de Porto Franco (ELETRONORTE) que compreende a região Sudoeste e Centro-sul maranhense. O sistema elétrico desta região é suprido radialmente em 138 KV e 69 KV com potência de 100MVA - 230/138 KV e 2 x 33,0MVA - 230/69 KV, composto por dez subestações, sendo uma na tensão de 138/69 KV, quatro em 69/13,8 KV, uma em 69/34,5 KV e quatro em 34,5/13,8 KV. Segundo o IMESC (2010) existem 5.122 ligações de energia elétrica no município de Porto Franco.

Passa pelo município o Linhão Norte-Sul da empresa de energia Eletronorte. No km 1252 da BR-010 a empresa tem uma sustação que abastece "Sistema Regional Porto Franco" da empresa maranhense CEMAR. O município possui um Distrito Industrial, onde está o Pátio de Integração Multimodal da CVRD, situado no quilômetro 190 da Ferrovia Norte-Sul. O Pátio Multimodal abriga as empresas Bunge, Cargill Multigrain e Ceagro, que o utilizam para operações de carga, transbordo e armazenagem de grãos. Também no Distrito Industrial, o Grupo Algar, de Uberlândia-MG instalou uma unidade industrial produtora de óleo de soja, denominada ALGAR AGRO. Agências bancárias: Banco do Brasil, Bradesco e Banco do Nordeste.

A cidade tem em abundância, suas tradições, histórias, crendices populares, superstições e muitas figuras pitorescas do passado que fizeram a história dessa terra. Dentre elas, destacam-se as rezas dos sertões, como pagamento de promessas ao Divino Espírito Santo, Santa Luzia, Santo Antônio e outros Santos do devocionário sertanejo. É válido mencionar a Construção da Igreja de Nossa Senhora da Conceição em 1950, quando os frades da ordem dos Cappuccinos projetaram-na, já existia uma antiga de capela que era o ponto de convergência dos fiéis naquela época.

Porto Franco também possui uma gama de poetas com uma bagagem literária e cultural. Dentre eles, Francisco de Assis Nóbrega, que foi poeta e professor, João Walcácer de Oliveira, poeta, músico e escritor, Fortunato José Moreira Neto, escritor, jornalista e poeta romântico, Waldemar Gomes Pereira, advogado, poeta, escritor e professor escritor e muitos outros.

O principal local dos eventos esportivos e culturais da cidade é o Estádio Manoel Panelada, com arquibancadas para cinco mil pessoas, podendo sediar eventos noturnos. É o estádio onde o time local, Porto Franco Futebol Clube manda seus jogos nos campeonatos regionais.A beira-rio e o Parque de Exposições Alfredo Santos oferecem outras alternativas de lazer para população local e da região. O carnaval de rua é uma tradição da cidade, atraindo turistas de várias regiões do país.

O Ponto de Cultura Dr. João Carlos Haas Sobrinho é uma parceria da Prefeitura Municipal de Porto Franco com o Ministério da Cultura e tornou-se um centro de convivência para a juventude portofranquina. O Ponto de Cultura compreende as atividades da Escola de Musica Sebastião Silveira, da Banda Solo portofranquino e do Coral Regina Bandeira de Aguiar, com presença frequente de aproximadamente 200 alunos. A Biblioteca Antonio Gomes Pereira funciona de segunda a sexta das 8h às 13hs, com um acervo estimado em 3.650 exemplares, incluindo-se obras para leitura em Braile. A Sala de Multimídia serve principalmente aos alunos da Escola de Musica Sebastião Silveira que, a convite do maestro, tiram suas dúvidas de teoria musical em pesquisa através dos computadores colocados à disposição para essa finalidade além de praticarem ensaios instrumentais com partituras. Possui também, equipamentos de som, vídeo e fotografia e conexão de Internet através de antena do Ministério das Comunicações. O Auditório Waldemar Gomes Pereira tem capacidade para 60 pessoas, É utilizado para aulas de música, palestras e reuniões e pequenos ensaios da Banda Solo da cidade e do Coral Regina Bandeira de Aguiar. A Galeria dos ex-prefeitos está emoldurada na parede frontal da Biblioteca Antônio Gomes Pereira e tem recebido centenas de visitas desde o seu lançamento. A cidade de Porto Franco possui um amplo calendário de festas e eventos. Os principais são: Em janeiro, acontece o aniversário de Porto Franco no feriado de 1º de janeiro, inicia-se com a grande queima de fogos da passagem do ano, precisamente à meia noite e estende-se com programações culturais e esportivas culminando com o grande passeio ciclístico.

Em fevereiro, O grandioso Carnaval de Porto Franco – Aqui é bem melhor! É realizado em cinco noites, iniciando-se na sexta feira com o Carnaval Maranhão do Sul. A grande festa realiza-se no Circuito Praça do Coco, Av. Valentin Aguiar, um lugar amplo e de muita área verde e com acesso fácil para todos os foliões. A festa se desenvolve com uma grande variedade de opções ao gosto de cada folião: Enquanto à noite as grandes bandas se apresentam no palco gigante da Praça, durante o dia, os Blocos alternativos garantem a folia apresentando-se com um repertório dos antigos carnavais. Na segunda feira, a cidade recebe milhares de visitantes que vem para assistirem ao monumental desfile dos Blocos Organizados.

Em maio, a Festa do Divino Espírito Santo que renasceu após um grande período de inatividade. Essa tradicional manifestação cultural religiosa, vem, ano após ano, atraindo um grande numero de devotos e participantes que, durante 09 dias, geralmente no mês de maio, saem em procissão pela cidade, entoando o cântico sagrado das Cantoras do Bem, grupo formado por 36 cantoras, 04 caixeiras e uma orquestra de 12 instrumentistas. Esse grupo, com o seu vistoso traje encarnado, atrai centenas de pessoas durante a novena e principalmente no dia da Festa que se realiza 50 dias após a páscoa. Durante o festejo, realiza-se a Procissão do Mastro, com haste amento na Quadra de Igreja Matriz, Coroação do Imperador e Imperatriz, visitação às 114 moradias pré selecionadas, com o ritual das caixeiras, derruba do Mastro e Santa Missa.

Em junho, o Arraial de Porto Franco. A alegria do Povo é realizado desde 2005, com completa estrutura de barracas tradicionais para a venda de bebidas e

pratos típicos juninos, iluminação, decoração, palco e som de ótima qualidade, para o desenvolvimento dos grupos de danças, quadrilhas, cacuriá etc. O seu objetivo principal, é integrar a sociedade através dessa grande festa popular, que é o São João. Se o carnaval é a maior festa brasileira, as festas juninas podem ser consideradas a maior festa do interior do Brasil. No arraial é que se vê a verdadeira alegria do povo do interior. Os hábitos e costumes da nossa gente são resgatados na medida em que se realiza uma festa nessa proporção, estimulando e valorizando a cultura e as tradições locais. Além de trazer diversão, inclusão e difusão cultural, tem o dom de gerar emprego e renda à população envolvida no evento, com a utilização de mão de obra local para a confecção de barracas, iluminação, decoração, limpeza, comercialização de produtos alimentícios típicos, contratação de músicos e artistas da terra, proporcionando toda comodidade aos milhares de freqüentadores que por ali passam durante os 12 dias de festa.

Em julho, a Expofran – Exposição Agro Pecuária de Porto Franco e região, realizada em parceria com a Associação dos Produtores Rurais (APROFRAN) e a Secretaria de Agricultura, é considerada a maior festa do município e faz parte do calendário nacional de Feiras de Agronegócios. Realizada no Parque Alfredo Santos, atrai milhares de visitantes em busca de realização de negócios bem como participar das grandes apresentações artísticas culturais que a Exposição oferece.

Em setembro, o desfile cívico na Semana da Pátria, está no calendário de eventos culturais da Secretaria de Cultura. Em parceria com a Secretaria de Educação, realiza-se o grande Desfile Cívico pelas principais ruas e avenidas da cidade, culminando com um ato na Praça Gonçalves Dias, onde varias manifestações culturais são exibidas. A Banda Solo Portofranquino apresenta-se no desfile com os seus 124 integrantes sob a orientação do Maestro contratado do Ponto de Cultura Dr. João Carlos Haas Sobrinho.

Em dezembro, a simpática e atraente Vila de Natal de Porto Franco, fica localizada na Praça Anísio Bandeira de Miranda e é montada todos os anos a partir do dia 15 de novembro. São construídas as Casa do Papai Noel, Casa dos Brinquedos, Casa dos Doces, A Capelinha e o Presépio com todas as figuras natalinas. Toda essa estrutura é feita de madeira e madeirit com decoração alegre e atraente onde não faltam as milhares de lâmpadas decorando as arvores da praça, o palco para apresentações artísticas, a grande arvore de natal de 8 metros de altura, a sonorização com musicas natalinas a partir das 18horas, diariamente no período de 15 a 31 de Dezembro. A Vila de Natal, tornou-se ponto de encontro da família portofranquina, que todas as noites ali se reúnem para se divertirem e se emocionarem com as apresentações teatrais e o cântico dos corais. Fechando coma tradição do Réveillon popular tem-se estendido ao longo dos anos, onde uma grande estrutura de palco, som e iluminação é montada na Praça Gonçalves Dias para recepcionar milhares de pessoas que para ali se dirigem na certeza de participarem de uma grande festa de confraternização.

4. DIAGNÓSTICO

O município, no âmbito da Educação tem como missão apoiar a elaboração da Política Educacional, coordenar sua implantação e avaliar os resultados, com vistas a assegurar a aprendizagem significativa na Educação Básica, nas etapas do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA), de maneira a contribuir para formação de indivíduos autônomos, capazes de construir história própria e se desenvolver profissionalmente como cidadãos. Com base nesta vertente, tem como meta

primordial assegurar o acesso de todos a uma educação de qualidade e a formação para a cidadania, desenvolvendo vários Programas e Ações, visando alcançar as metas propostas de acordo com o seu Plano de Ações e Metas.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) vem conferir uma nova identidade ao Ensino Médio, determinando que Ensino Médio é Educação Básica. A Constituição de 1988 já prenunciava essa concepção, quando, no inciso II do Art. 208, garantia como dever do Estado *"a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio"*. Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 14/96 modificou a redação desse inciso sem alterar o espírito da redação original, inscrevendo no texto constitucional "*a progressiva universalização do ensino médio gratuito"*. A Constituição, portanto, confere a esse nível de ensino o estatuto de direito de todo cidadão.

A alteração provocada pela Emenda Constitucional merece, entretanto, um destaque. O Ensino Médio deixa de ser obrigatório para as pessoas, mas a sua oferta é dever do Estado, numa perspectiva de acesso para todos aqueles que o desejarem. Por sua vez, a LDB reitera a obrigatoriedade progressiva do Ensino Médio, sendo esta, portanto, uma diretriz legal, ainda que não mais constitucional. Propõe-se, no nível do Ensino Médio, a formação geral, em oposição à formação específica; o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar, formular, ao invés do simples exercício de memorização.

O município conta com 38 escolas, das quais 20 são Urbanas e 18 Rurais. Desse total, na Zona Urbana são 07 Unidades de Educação Básica – Educação Infantil, das quais 02 são de Tempo Integral em que 01 atende na exclusivamente na modalidade creche e 01 nas modalidades creche e pré-escola. Destacando também 01 Escola de Tempo Integral de Ensino Fundamental que atende do 1º ao 9º ano, e ainda 01 Centro de Apoio Pedagógico – CAP que atende alunos com necessidades educacionais especiais no contra turno com Atendimento Educacional Especializado - AEE. Ressaltando que a Secretaria de Educação realiza convênio com a Escola Adventista, na modalidade de Ensino Fundamental do 3º ao 9º Ano, além de uma escola estadual que atende aos alunos do ensino médio, e 01 particular que atende desde a educação infantil ao ensino médio.

Em referência aos valores voltados para a política de fortalecimento, implementação, cuidado e preocupação com o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação fazem aquisição e distribuição de livros didáticos para esta modalidade de ensino, estes são previamente escolhidos por uma equipe de pedagogos da secretaria, que contemplaram alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Zona Urbana e Rural, uma vez que esses alunos não são atendidos com o PNLD.

4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Desde 1947, a Constituição Federal Brasileira prevê a criação de creches nos parques industriais ou nas próprias fábricas a fim de que a mulher pudesse acompanhar a educação da criança. A Constituição Federal Brasileira de 1988 reconheceu a educação em creches e pré-escolas como um direito da criança e dever do Estado e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) ratifica esta concepção e ainda estabelece diretrizes para a sua normatização. Essa mudança de paradigma influenciou diretamente o âmbito educacional, cuja ênfase assistencialista não atendia as especificidades da criança de forma integral, inclusive como sujeito de direitos.

Com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei 9.394/96) a Educação Infantil passa a ser considerada como a "primeira etapa da educação básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade", consolidando assim, as políticas públicas no que tange à educação formal de crianças pequenas. Entretanto, a Lei nº 11.274/06 antecipa o acesso ao Ensino Fundamental para os seis anos de idade, implicando, assim, na mudança do público-alvo da Educação Infantil, que passa a abranger crianças de 0 a 5 anos.*

Esse reconhecimento representa uma grande conquista para os brasileiros, pois o momento de iniciação da criança no processo educativo, quando bem estruturado, é garantia para a sociedade ter adultos mais conscientes e responsáveis. Contudo, os desafios são grandes.

O atendimento a crianças de 0 a 5 anos em Porto Franco teve seu início em 1993, com uma meta fixa de 460 alunos, ainda em regime assistencialista. O programa estendeu-se até 2004. Em 2005 foi feito a transição para a Educação Infantil que passou a ser pré-escola, iniciando em metas projetadas a cada ano com base nas matrículas do ano anterior.

A oferta de Educação Infantil é de responsabilidade do município, com a colaboração do Governo Federal e do Estado. Em Porto Franco, o município vem assumindo essa responsabilidade, buscando atender os pré-requisitos exigidos pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC/2016).

TABELA 2: POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL EM 2010 – 21.530

POPULAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – 2010

GRUPO DE IDADE-PORTO FRANCO	QUANTIDADE
0 a 3 ANOS	1.545
4 ANOS	393
5 ANOS	502
TOTAL	2.440

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2010

O Censo Demográfico de 2010 indica que as crianças com idade entre 0 e 3 anos totalizam 1.545, ou seja, 63,31% da população infantil de 0 a 5 anos enquanto as de 4 e 5 anos eram 895, ou seja, 36,68% da população entre 0 a 5 anos. Desse total, observa-se a quantidade de crianças que nunca frequentaram creches ou escolas, a se ver na tabela abaixo:

TABELA 3: QUANTIDADE DE CRIANÇAS QUE NUNCA FREQUENTOU CRECHE OU ESCOLA.

GRUPO DE IDADE	QUANTIDADE
0 a 3 ANOS	1223
4 ANOS	40
5 ANOS	34
TOTAL	**1.297**

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2010

Percebe-se que da população de 0 a 5 anos, 53,15% nunca frequentaram creche ou escola, apenas 45,98% frequentavam creche ou escola como aponta a tabela abaixo:

TABELA 4: POPULAÇÃO RESIDENTE QUE FREQUENTAVA CRECHE OU ESCOLA EM 2010

GRUPO DE IDADE	QUANTIDADE
0 a 3 ANOS	313
4 ANOS	348
5 ANOS	461
TOTAL	**1.122**

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2010

Em 2014, de acordo com dados do Censo Escolar 2014 percebe-se um aumento significativo de matrículas de crianças entre 0 e 3 anos, na rede municipal, crescendo 113,94% em relação a 2010, já a população que frequenta a pré-escola diminuiu em 6,76%, como mostra a tabela abaixo:

TABELA 5: MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO	MUNICIPAL		PRIVADA		TOTAL
	CRECHE	PRE - ESCOLA	CRECHE	PRÉ - ESCOLA	
2010	294	767	28	90	1.179
2011	493	754	35	97	1.379
2012	525	750	40	81	1.396
2013	512	737	50	77	1.376
2014	629	719	52	80	1.480

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2010

Observa-se o crescimento em 25,53% da população que frequenta a escola entre 0 a 5 anos tanto em rede privada como na rede municipal. O quadro de matrículas também mostra que o atendimento em instituições públicas é10 vezes maior que o atendimento em escolas privadas.

Seguindo a LDB, artigo 31, parágrafos 1 a 5, a Educação Infantil em Porto Franco é organizada de acordo com as seguintes regras:

1. Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem o objetivo de promoção com relatório descritivo consolidado a cada bimestre e compartilhado com a família.

2. Carga horária de 800 horas distribuídas por 200 dias letivos ou mais.

3. Atendimento a crianças em turno parcial por 4 horas e em turno integral por 8 horas e meia.

4. Controle de frequência escolar feito por meio do Diário de Classe, com limite de assiduidade mínima de 60% no total de horas anuais.

5. Expedição de Parecer Descritivo. Documento que permite atestar os processos de desenvolvimento da criança durante o período letivo.

A Educação Infantil de Porto Franco procura atender às características e peculiaridades de cada Unidade escolar correspondente à faixa etária da população atendida, conforme a estrutura definida nos Referenciais Curriculares Nacionais fundamentada em princípios filosóficos e científicos orientando a aprendizagem para o pensamento autônomo. Procura desenvolver uma parceria com as famílias tendo em vistas a formação do aluno para o desenvolvimento pessoal e social bem como o conhecimento de mundo com a construção de diferentes linguagens pelas crianças e a relação que estabelecem com objetos de conhecimento.

Porto Franco conta hoje com 9 escolas que atendem a Educação Infantil. Entre estas, uma creche em tempo integral que atende crianças de 1 ano e 6 meses a 2 anos. Recebe 60 crianças em média por ano,devido a estrutura física da escola, que só permite abrigar essa quantidade de alunos. Conta também com uma Escola de Tempo Integral com atendimento de crianças a partir de 2 anos de idade, recebendo em média 230 crianças por ano, obedecendo os critérios de número de alunos por professor – crianças de 2 e 3 anos, para cada 15 alunos 1 professor e crianças de 4 e 5 anos, para cada 20 alunos 1 professor.

As crianças da Educação Infantil, na rede municipal de Porto Franco, são atendidas por professoras e monitoras com formação em Pedagogia e/ou especialização em Educação Infantil. Para a criança com Necessidade Educacional Especial, é destacado uma monitora específica que acompanha o seu desenvolvimento com cuidados especiais para que a mesma aprenda de forma adequada à suas necessidades.

A formação continuada dos profissionais da Educação Infantil acontece de forma sistemática, com datas previstas em calendário. O oferecimento de material para a formação em serviço é feito pela Secretaria de Educação e cada escola tem um acervo rico em livros, DVDs e revistas que estão à disposição dos profissionais dessa área para a formação em serviço. Orientados pela Coordenadora Pedagógica da sua Unidade, cada professor pode ter acesso a esse material por meio de empréstimo. Cada escola conta também com um acervo rico em materiais pedagógicos com CDs de músicas e livros infantis para serem utilizados na prática docente.

Sobre a organização das turmas em creches e pré-escolas, assim, o município de Porto Franco segue os seguintes critérios:

TABELA 6: DIVISÃO DE FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

IDADE	DATA BASE	TURMA
0 a 2 anos	31 de março do ano da matrícula	Mini-maternal
2 a 3 anos		Maternal
3 a 4 anos		Jardim I
4 a 5 anos		Jardim II

Fonte: SEMED – 2014.

Os desafios da Educação Infantil em Porto Franco são grandes. Destaca-se a necessidade de ampliação do número de matrículas na Rede Municipal, tendo em vistas que o número da população de 0 a 5 anos, de acordo com o censo 2010 é de 2.440 e o número da população que frequenta a escola é de 1.297 em 2014, 46,84% a menos.

Outro desafio é melhorar a infraestrutura de algumas escolas. Aumentando o tamanho das salas de aula para acomodar melhor os alunos e adequara estrutura para atender crianças, sem riscos. Criar novas creches e proporcionar novas experiências de Educação Infantil em tempo integral, tendo em vistas, que a vivência desse formato de educação tem sido um sucesso no município.

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social."

Assegurar o direito da criança a uma educação pública de qualidade e gratuita tem sido uma constante preocupação por parte da sociedade. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases) reconhece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica e esta tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Esse reconhecimento representa uma grande conquista para os brasileiros pois o momento de iniciação da criança no processo educativo, quando bem estruturado, é garantia para a sociedade ter adultos mais conscientes e responsáveis. Contudo, os desafios são grandes.

Em Porto Franco, destaca-se a necessidade de ampliação do número de matrículas na Rede Municipal e melhoria da infraestrutura de algumas escolas. Com a preocupação de criar novas creches e proporcionar novas experiências de Educação Infantil em tempo integral, tendo em vista, que a vivência desse formato de educação tem sido um sucesso no município.

A oferta de Educação Infantil é de responsabilidade do município, com a colaboração do Governo Federal e do Estado. Em Porto Franco, o município vem assumindo essa responsabilidade, buscando atender os pré-requisitos exigidos pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC/2016).

4.2. ENSINO FUNDAMENTAL

O ensino fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela Educação Infantil e pelo Ensino Médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como Educação Básica. Acreditamos que a Educação Básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns: carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas.

No que se refere à matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar ate o nono ano. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público e Privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas (Art. 20 da LDBEN).

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 06 e 14 anos. Essa etapa da Educação Básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra no Ensino Fundamental aos 06 (seis)anos de idade, e conclui aos 14 anos.

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do Ensino Fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o Ensino Fundamental de nove anos.

Os principais documentos que embasam legalmente o ensino fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de Educação (PNE). A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece no artigo 205:

> A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Na LDBEN (BRASIL, 1996), encontramos várias passagens referentes ao ensino fundamental. Destacamos o Título III “Do direito à educação e do dever de educar” que estabelece como dever do Estado a educação escolar pública, sendo o ensino fundamental, obrigatório e gratuito.

Cabe-nos agora analisar o Título V “Dos níveis e das modalidades de educação e ensino”, pois no artigo 24, fica estabelecido que a educação básica organizar-se-á com carga horária mínima anual de oitocentas horas, sendo estas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, ficando excluído o tempo reservado aos exames finais. Para complementar, o artigo 24, estabelece pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, podendo ser ampliado. Destacamos o artigo 32:

> O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente

natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Na proposta do novo Plano Nacional de Educação (2011-2020), há menção sobre metas e estratégias. Cabe-nos, aqui destacar:

- Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.
- Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.
- Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.
- Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

TABELA 7: MÉDIAS NACIONAIS DO IDEB

ANO	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais	3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5

Fonte: INEP / IDEB – acesso em maio 2015.

Considerando o diagnóstico fundamental para a construção do Plano Municipal de Educação, seguem dados estatísticos fornecidos pelo MEC / INEP / IDEB / SEMED, sobre número de matrículas, aprovação, reprovação e distorção idade-série. Estes dados poderão proporcionar uma visão real da situação em que se encontra o Ensino Fundamental no Município de Porto Franco – Maranhão.

A Rede de Ensino em Porto Franco, de acordo com dados do INEP – Censo Educacional 2014 possui 33 (trinta e três) escolas que ministram o Ensino Fundamental, sendo 15 (quinze) na área urbana e 18 (dezoito) na área rural; das 15 (quinze) na área urbana 13 (treze) são Pública Municipal e apenas 02 (duas) são da Rede Privada.

O Ensino Fundamental de nove anos começou a ser implantado na Rede Municipal de Ensino de Porto Franco em 2009, através da Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 004/2009.

A implantação se deu de forma gradativa, sendo concluído em 2010, prazo final estipulado pela Lei Federal nº 11.274/2006. Todavia, até o ano de 2014 a Rede Municipal de Ensino ainda conviveu com os dois sistemas, ou seja, com o Ensino Fundamental de 08 (oito) anos em fase de extinção e com o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos sendo implantado.

A Rede Municipal de Ensino de Porto Franco, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas da oferta de matrículas no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, alcançou no ano de 2014, 92,83 % de cobertura deste nível de ensino e as escolas da Rede Privada 7,17 %.

Nos anos Finais a Rede Municipal atendeu em 2014 95,47 % das matrículas, a Rede Privada 4,53 % conforme Censo Escolar 2014, o que demonstra predominância da atuação municipal nesse compromisso social, conforme dispostos nas tabelas abaixo.

A taxa de matrícula no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais de 2010 para 2014 na Rede Municipal obteve um pequeno acréscimo de 07 (sete) alunos o que corresponde a 0,33%, já na Rede Privada de 2010 para 2014 houve um acréscimo de 49 (quarenta e nove) alunos o que corresponde a 4,28 %e poderá ser observado na tabela abaixo:

TABELA 8: MATRÍCULA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA 2010 A 2014

ANO	ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO		
	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
2010	2.101	114	2.215
2011	2.060	127	2.187
2012	2.077	143	2.220
2013	2.055	157	2.212
2014	2.108	163	2.271

Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar - 2010 a 2014.

A taxa de matrícula no Ensino Fundamental nos Anos Finais de 2010 para 2014 na Rede Municipal obteve um decréscimo de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) alunos o que corresponde a 21,4 %, na Rede Privada de 2010 para 2014 houve um acréscimo de apenas 01 (um) aluno o que corresponde a 0,01 % e poderá ser observado na tabela abaixo:

TABELA 9: MATRÍCULA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE 2010 A 2014.

ANO	ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO		
	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
2010	2.145	79	2.224
2011	2.054	72	2.126
2012	1.956	70	2.026
2013	1.848	78	1.926
2014	1.683	80	1.763

Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar – 2010 a 2014.

No Brasil, a busca da universalização do ensino obrigatório tem favorecido, nas últimas décadas, políticas educacionais no sentido de garantir a democratização da educação pública e de qualidade para todos, onde 98,3 % das crianças de 6 a 14 anos estão frequentando a escola conforme dados do PNAD / IBGE – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio. Quanto à universalização no município de Porto Franco, segundo o Censo Demográfico de 2010,atende a 97,7% de crianças no Ensino Fundamental.

Segundo o IBGE/ 2010, a demanda de crianças na faixa etária de 6 a 14 anos, ou seja, crianças na idade certa para cursar o Ensino Fundamental de 09 anos totalizava 3.960. Ao estabelecer análise comparativa com as matrículas efetivadas em 2014 (Tabela 1 e 2), observa-se o atendimento de mais de 100% no Ensino Fundamental. Desse

modo, pode-se inferir que o quantitativo excedente evidencia a distorção idade-série, decorrente principalmente do não desenvolvimento das competências e habilidades na idade certa e da reprovação.

Dados relacionados a distorção idade-série na Rede Pública Municipal no Ensino Fundamental – Anos Iniciais poderão ser observados na Tabela 3.

TABELA 10: DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE 2010 A 2014.

ENSINO FUNDAMENAL / REDE PÚBLICA MUNICIPAL – ANOS INICIAIS		
ANO	**QUANTIDADE DE ALUNOS**	**DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE%**
2010	2.101	15,8
2011	2.060	16,4
2012	2.077	14,7
2013	2.055	14,3
2014	2.108	13,6

Fonte: MEC / INEP – 2010 a 2014.

Para atender essa demanda a Secretaria Municipal investiu em Programas de Correção de Fluxo com atendimento conforme disposto na tabela abaixo:

TABELA 11: ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO / 2014.

PROGRAMA	**Matrícula**	**Abandono**	**%Abandono**	**Transferidos**	**Óbito**	**% Óbito**	**Aprovados**	**% Aprovados**	**Reprovados**	**% Reprovados**
ACELERA	15	00	-	03	-	-	12	100	00	00

Fonte: SEMED – 2014.

É válido destacar que a distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental, que se observa na tabela 05, revela outro problema além da reprovação, que é a evasão escolar, pois os estudantes acabam repetindo o ano e retornando ao ensino regular, já que não podem ingressar na EJA (Educação de Jovens e Adultos) devido à idade, pois a mesma só atende estudantes a partir dos 16 anos.

TABELA 12: DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL EM PORTO FRANCO DE 2010 A 2014.

ENSINO FUNDAMENAL / REDE PÚBLICA MUNICIPAL – ANOS FINAIS		
ANO	**QUANTIDADE DE ALUNOS**	**DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE%**
2010	2.145	33,7
2011	2.054	31,7
2012	1.956	30,6
2013	1.848	28,7
2014	1.683	27,7

Fonte: MEC / INEP – 2010 a 2014.

Diante dessa realidade, faz-se necessário programar ações que visem a correção da distorção idade-série na Rede Municipal de Ensino nos Anos Finais. No que se refere à aprendizagem dos estudantes analisando os indicadores, percebe-se que o abandono

e reprovação necessitam ser observados para melhor lidarmos com essa realidade e posteriormente propor ações afirmativas.

TABELA 13: MATRÍCULA E SITUAÇÃO FINAL NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS / 2014.

Matrícula Inicial	Matrícula Final	Abandono	%Abandono	Transferidos	Óbito	% Óbito	Aprovados	% Aprovados	Reprovados	% Reprovados
4.183	3.791	12	0,28	379	01	0,02	3.678	97,0	113	3,0

Fonte: SEMED / Porto Franco – 2014.

Em Porto Franco o número de matrículas no Ensino Fundamental é maior no inicio do ano letivo, que demonstra a necessidade de intervenção mais significativa ao longo do Ensino Fundamental, a fim de assegurar um maior número de concluintes. O Brasil verifica o índice de aprendizagem e estabelece metas para a educação através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da educação pela população por meio de dados, com os quais a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

Ao analisar o IDEB da Rede Municipal de Porto Franco observa-se que, de modo geral o município tem buscado alcançar e até mesmo superar as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação, conforme Tabela 7. No entanto, torna-se fundamental atentar para as médias alcançadas por cada estabelecimento de ensino, visto que há escolas cujas médias encontram-se abaixo da projeção.

TABELA 14: IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA.

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO				METAS PROJETADAS					
ANO	2007	2009	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	4,0	4,4	4,7	4,9	4,4	4,7	-	-	-	5,8
MARANHÃO	3,5	3,7	3,9	3,8	3,5	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
PORTO FRANCO	4,4	4,0	4,5	5,2	4,2	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6

Fonte: INEP / IDEB – acesso em maio de 2015.

TABELA 15: IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO				METAS PROJETADAS					
ANO	2007	2009	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	3,5	3,7	3,9	4,0	3,7	4,1	-	-	-	5,2
MARANHÃO	3,2	3,4	3,4	3,4	3,3	3,7	4,1	4,3	4,6	4,9
PORTO FRANCO	3,9	4,0	4,2	4,3	4,0	4,4	4,8	5,0	5,3	5,5

Fonte: INEP / IDEB–acesso em maio 2015.

TABELA 16: IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

IDEB	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,2	4,7	5,0	5,3	5,6
Anos Finais	4,3	4,8	5,0	5,3	5,5

Fonte: INEP / IDEB–acesso em maio 2015.

A tabela apresenta uma melhora no desempenho dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental de 2007 para 2013, porém no que se refere aos anos finais, o desempenho é mais baixo que o dos anos iniciais, demonstrando assim uma descontinuidade na evolução do processo de aprendizagem dos anos iniciais para os finais. Os resultados evoluem em velocidades distintas. Os anos finais apresentam-se menos velozes em crescimento, ficando, porém, abaixo das metas projetadas.

A análise desses dados certamente poderá constituir-se em um dos fundamentos do trabalho da Secretaria de Educação com vistas ao planejamento e gestão de políticas públicas direcionadas sistematicamente para a melhoria da qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino.

Na perspectiva de traçar metas para o melhor desempenho dos/das estudantes, o município de Porto Franco fez adesão ao Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto n° 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

Este Programa trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Dele fazem parte os Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ciência e Tecnologia, Esporte, Meio Ambiente, Cultura, Defesa e a Controladoria Geral da União.

Uma vez que a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens, tal estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos/das professores/as.

O município de Porto Franco iniciou ações do Programa Mais Educação no ano de 2014, em 12 escolas na área urbana e 10 escolas na área rural.

Apesar das ações já desenvolvidas, são muitos os desafios a serem vencidos,na década de vigência do presente plano, como:

- Nível insatisfatório de aprendizagem dos/das estudantes;
- Carência de profissionais da área de psicopedagogia que atuem efetivamente orientando o corpo docente e as famílias, no tocante ao redirecionamento de atividades que impulsionem a vida escolar dos/das estudantes;

- Quantitativo insuficiente de profissionais voltados ao diagnóstico e tratamento de estudantes e professores/as que apresentem comprometimentos psicológicos e situações de vulnerabilidade social;

- O acompanhamento de grande parte das famílias no sentido de não se portarem como sujeitos responsáveis também pela aprendizagem dos/as filhos/as;

- Dificuldade, por parte da escola, de aproximar as famílias das questões relacionadas à vida escolar dos/as filhos/as, conselho escolar e também nas demais questões que permeiam o ambiente educacional;

- Degradação do patrimônio físico escolar;

- Insuficiência de espaços adequados para práticas de Educação Física;

4.3. ENSINO MÉDIO

A LDB nº 9394/96 ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como conclusão de um período de estudos de caráter geral e deve ser ministrado em três anos. Neste sentido, o reconhece como parte de uma etapa da escolarização que tem por objetivo o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para prosperar no trabalho e em estudos posteriores (art. 22). Além dessas finalidades, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução 03/98) estabelecem fundamentos estéticos, políticos e éticos: Estética da Sensibilidade, Política da Igualdade e Ética da Identidade. "Com base nesses fundamentos, o Ensino Médio desenvolve-se assegurando os princípios de identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização nas atividades do ensino e da aprendizagem".

Segundo a mesma lei, os Estados são responsáveis por progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório. Para tanto, devem aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos/as os/as concluintes do Ensino Fundamental. Paralelamente à expansão do atendimento, as políticas públicas educacionais devem também se concentrar em aspectos relacionados à permanência do/a estudante na escola e à oferta de educação de qualidade. O currículo do Ensino Médio deve, portanto, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, "organizar-se de modo a assegurar a integração entre os seus sujeitos, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, tendo o trabalho como princípio educativo".

O Ensino Médio tem ocupado, nos últimos anos, um papel de destaque nas discussões sobre a educação brasileira, visto ser visível a necessidade de que se alcance um pleno desenvolvimento no país. Diante do papel que desempenha no cenário mundial, é notório que o Brasil precise investir na sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior que a2tinjam um grau de excelência necessário para que o País dê o grande salto para o futuro.

No entanto, as condições atuais do Ensino Médio no Brasil e no Maranhão, suas estruturas e currículo, estão longe de atender às necessidades dos estudantes, tanto no aspecto de formação para a cidadania como para a vida profissional, tendo em vista que a precípua da educação, em especial o Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, precisa ir além da formação profissional, atingir a construção da cidadania. Assim, faz-se necessário oferecer aos jovens novas perspectivas culturais para que expandam seus horizontes e dotá-los de autonomia intelectual, assegurando-lhes o acesso ao conhecimento

histórico já existente e à produção de novos conhecimentos, tendo na educação a chave para o exercício dos demais direitos sociais.

Vista sob o prisma da vontade nacional expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, a situação do ensino médio brasileiro é rica em possibilidades. Ao aprovaras Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, baseada em propostas encaminhadas pelo MEC, o Conselho Nacional de Educação teve em vista três objetivos principais: sistematizar os princípios e diretrizes gerais contidas na LDB; explicitar os desdobramentos desses princípios no plano pedagógico e traduzi-los em diretrizes que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional; e dispor sobre a organização curricular da formação básica nacional e suas relações com a parte diversificada do currículo, e a preparação geral do trabalho. As diretrizes definidas, buscam conciliar o humanismo e tecnologia, exercício de cidadania plena e conhecimento dos princípios científicos que presidem a produção moderna, formação ética e autonomia intelectual. Esse equilíbrio entre as finalidades personalistas e produtivistas reflete uma visão unificadora bem como os esforços para diversificar as oportunidades de formação e superar o tradicional dualismo que sempre caracterizou a educação média.

Observa-se uma instabilidade na rede pública estadual tendo em vista que há uma oscilação nas matrículas nos últimos 04 (quatro) anos, apesar de que as turmas ainda assim continuam grandes por ser uma única escola estadual que atende a essa clientela conforme tabela e gráfico abaixo:

TABELA 17: MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO NAS REDE ESTADUAL

ANO	ESTADUAL	TOTAL
2011	1.248	1248
2012	1.147	1147
2013	1.144	1144
2014	1.202	1202

Fonte: Secretaria do Centro de Ensino Fortunato Moreira Neto

GRÁFICO 1: MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO

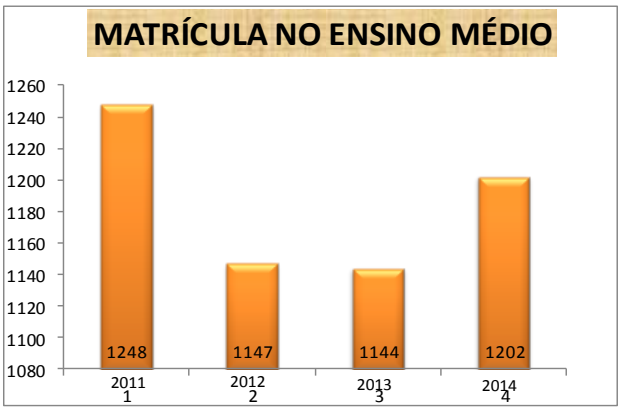

Fonte: Secretaria do Centro de Ensino Fortunato Moreira Neto

A taxa de aprovação no ensino médio da Rede Estadual de Ensino também oscila bastante, assim como também nesse mesmo período aumentou a taxa de abandono, chegando a atingir 25,6% em 2014.

TABELA 18: NÚMERO DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E EVASÃO NO ENSINO MÉDIO

ANO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	EVASÃO
2011	827	185	236
2012	707	269	171
2013	714	262	168
2014	735	159	308
Total	2.983	875	883

Fonte: Secretaria do Centro de Ensino Fortunato Moreira Neto

GRÁFICO 2: RENDIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO

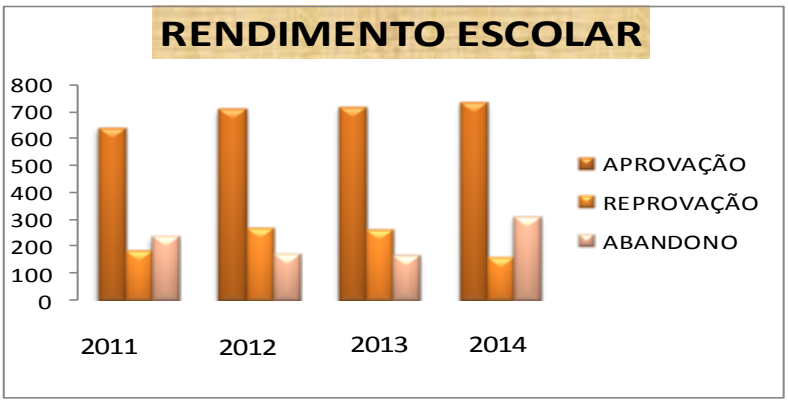

Fonte: Secretaria do Centro de Ensino Fortunato Moreira Neto

GRÁFICO 3: DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DO MUNICIPIO

Fonte: Inep, 2014.

O enfrentamento desses problemas constitui nosso grande desafio: o de garantir não só o acesso, mas principalmente a permanência do aluno na escola, via estabelecimento de políticas públicas voltadas para educação a curto, médio e longos prazos; investimento de mais recursos em escolas e em formação continuada de professores; e uma maior valorização dos profissionais da educação.

Acumulam-se, no ensino médio deficiências que se refletem na educação básica como um todo. Modificar essa realidade significa, de fato, adotar uma gestão compartilhada entre todas as esferas do poder público, possibilitando a adoção de medidas que apontem para as transformações qualitativas e quantitativas, envolvendo todo o processo educacional, objetivando uma educação pautada na autonomia do educando e na justiça social.

Para isso, atendendo a esse público no município de Porto Franco, estão um quadro de professores formados, pós-graduados e mestres como mostra a tabela a seguir:

TABELA 19: QUANTITATIVO DE PROFESSORES, POR FORMAÇÃO ACADÊMICA, QUE ATENDEM O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO.

FORMAÇÃO	REDE ESTADUAL	TOTAL
1.GRADUADO	15	15
2.POS GRADUADO	45	45
3.MESTRADO	03	03
4.DOUTORADO	-	-
TOTAL GERAL	63	63

Fonte: Secretaria do Centro de Ensino Fortunato Moreira Neto

GRÁFICO 4: FORMAÇÃO DE PROFESSORES

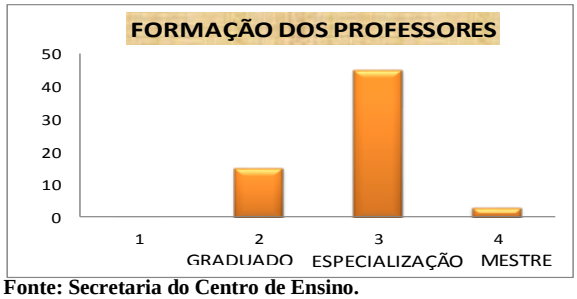

Fonte: Secretaria do Centro de Ensino.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino Médio no Brasil, oferecendo um parâmetro nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas no âmbito da escola, propiciando ao aluno não somente o ingresso em uma instituição de ensino superior como também serve como certificação do Ensino Médio para aqueles que assim o prestarem com esse objetivo.

Segundo os dados do Inep, o Maranhão obteve crescimento de 14% no número de inscritos. Em 2014, se inscreveram no Enem no Maranhão 234.175 candidatos e 12.064 inscrições foram certificadas. Em 2012, foram 205.706 inscritos e 11.823 inscrições certificadas, um crescimento de 2%.

O Ministério da Educação com o objetivo de garantir o acesso à educação de qualidade aos jovens do ensino médio vem ampliando suas ações, por meio de políticas/programas que atendam de maneira efetiva este público. Para isto, tem desenvolvido ações conjuntas com Estados e Distrito Federal, de forma a criar as condições necessárias para a melhoria da qualidade dessa etapa da Educação Básica.

Com a aprovação da Emenda Constitucional no Artigo 59, de 11 de novembro de 2009, a obrigatoriedade do ensino dos 04 aos 17 anos deverá estar garantida até 2016, o que vai ao encontro da Meta 3 do novo Plano Nacional da Educação (em tramitação), que propõe a universalização do Ensino Médio até 2020 (15 a 17 anos), com taxa líquida de 85% de atendimento para essa faixa etária. Assim, para que este atendimento seja efetivo, é ímpar garantir o acesso à educação de qualidade e atender as necessidades e expectativas dos jovens brasileiros.

No tocante à Constituição Federal, lembra-se a importante alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 59/2009, que assegura Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, o que significa que, regularizado o fluxo escolar no Ensino Fundamental, o Ensino Médio também estará incluído na faixa de obrigatoriedade, constituindo-se em direito público subjetivo.

Na LDB, destaca-se que o inciso VI do art. 10 determina que os Estados incumbir-se-ão de "assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem" (Redação dada pela Lei nº 12.061/2009). O PNE 2001-2010 apresentou diagnóstico e estabeleceu diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação. Para o Ensino Médio, estabeleceu a meta de atender 100% da população de 15 a 17 anos até 2011, e Diretrizes para o Ensino Médio, que constituíam pressupostos para serem considerados na definição de uma política pública para essa etapa.

Desde 2007, o Ministério da Educação, vem implementando o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia complementar ao PNE no que se refere ao seu caráter executivo e de posição política de governo. Com prioridade na Educação Básica de qualidade, o PDE assume uma concepção sistêmica da educação e o compromisso explícito com o atendimento aos grupos discriminados pela desigualdade educacional. Além disso, propõe envolver todos, pais, estudantes, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência na escola. Para a implementação dessas medidas, o PDE adotou como orientação estratégica a mobilização dos agentes públicos e da sociedade em geral, com vistas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, a ser viabilizado mediante programas e ações de assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios.

O Projeto de Lei que cria o novo PNE estabelece 20 metas a serem alcançadas pelo país de 2011 a 2020. As metas voltadas diretamente ou que têm relação com o Ensino Médio são:

I – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, nesta faixa etária.

II – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

III – Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de Educação Básica.

IV - Atingir as médias nacionais para o IDEB já previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

V – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

VI – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

VII – Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta.

VIII – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

IX – Formar 50% dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

X – Valorizar o magistério público da Educação Básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

XI – Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

XII – Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.

XIII – Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) vem conferir uma nova identidade ao Ensino Médio, determinando que Ensino Médio é Educação Básica. A Constituição de 1988 já prenunciava essa concepção, quando, no inciso II do Art. 208, garantia como dever do Estado *"a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio"*. Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 14/96 modificou a redação desse inciso sem alterar o espírito da redação original, inscrevendo no texto constitucional "*a progressiva universalização do ensino médio gratuito"*. A Constituição, portanto, confere a esse nível de ensino o estatuto de direito de todo cidadão.

A alteração provocada pela Emenda Constitucional merece, entretanto, um destaque. O Ensino Médio deixa de ser obrigatório para as pessoas, mas a sua oferta é dever do Estado, numa perspectiva de acesso para todos aqueles que o desejarem. Por sua vez, a LDB reitera a obrigatoriedade progressiva do Ensino Médio, sendo esta, portanto, uma diretriz legal, ainda que não mais constitucional. Propõe-se, no nível do Ensino Médio, a formação geral, em oposição à formação específica; o desenvolvimento de capacidades de

pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar, formular, ao invés do simples exercício de memorização.

A concepção do trabalho como princípio educativo é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale a dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la. Equivale a dizer, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

O trabalho também se constitui como prática econômica porque garante a existência, produzindo riquezas e satisfazendo necessidades. Na base da construção de um projeto de formação está a compreensão do trabalho no seu duplo sentido – ontológico e histórico. Pelo primeiro sentido, o trabalho é princípio educativo à medida que proporciona a compreensão do processo histórico de produção científica e tecnológica, como conhecimentos desenvolvidos e apropriados socialmente para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos.

Levantamentos específicos mostram que os estudantes do ensino noturno diferenciam-se dos estudantes do ensino diurno, pois estes últimos têm o estudo como principal atividade/interesse, enquanto os do noturno são, na sua maioria, trabalhadores antes de serem estudantes. Constatou-se que nesse turno concentra-se a grande maioria de alunos cujas expectativas, é prosseguir os estudos ingressando no ensino superior, enquanto outros pretendem manter ou retomar sua dedicação ao trabalho conforme dados inseridos no quadro a seguir:

GRÁFICO 5: ESTUDANTES QUE TRABALHAM E ESTUDAM OU SÓ TRABALHAM

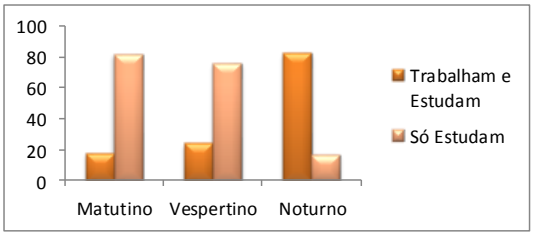

Fonte: Pesquisa de campo realizada na Escola CEFMN

O fato de muitos terem retornado aos estudos depois de tê-los abandonado, é um atestado de que acreditam no valor da escolarização como uma forma de buscar melhores dias e um futuro melhor. Em geral são estudantes que, não tendo condição econômica favorável, não têm acesso aos bens culturais e, como tal, esperam que a escola cumpra o papel de supridora dessas condições. Não raras vezes, a escola noturna é vista por esses estudantes trabalhadores como um *lócus* privilegiado de socialização.

O Ensino Médio cumpre um papel importante para a formação dos adolescentes, especialmente no sentido de prepará-los para os desafios dos novos tempos. É necessário que pensemos continuamente sobre as mudanças que carecem ser implementadas com urgência nessa área de ensino. Mudar, no contexto do que se propõe hoje para o Ensino Médio, significa abandonar alguns paradigmas sobre o que é ensinar e aprender, revendo e revitalizando nossos compromissos com a escola e o aluno. Sob essa perspectiva, propõe-se a superação da dicotomia entre instrução profissional e instrução geral e o trabalho como princípio educativo geral. Para tanto, é necessário em primeiro lugar reconhecer as novas

tecnologias de comunicação como estratégias de conhecimento e formação de um espírito crítico e não como simples auxiliares da tarefa escolar ou das competências para o trabalho. Os meios devem ser o próprio objeto de estudo: como eles interferem no cotidiano, na forma de ver o mundo, nos valores sociais, nos modos de conceber as diferenças sociais, a pobreza.

Não obstante, é evidente que o uso crítico das tecnologias pode não só permitir ao aluno ter acesso a informação variada e atualizada, como também oferecer condições para uma prática de estudo e um conhecimento diferente, abrindo espaço para a curiosidade e a criatividade e novas possibilidades de informação e descobrimento; de ampliação de seu universo de referência e de intercâmbio com outras culturas. O reconhecimento por parte da escola e educadores de que as novas gerações possuem uma "matriz cognitiva" que prioriza a experiência midiática, havendo, portanto, necessidade de a escola ensinar a abordá-la criticamente, não exclui, como alguns pensam, a importância da leitura, das habilidades de escrita, elaboração, argumentação e pesquisa para ampliação do universo de referência dos alunos, de conhecimento e trocas culturais e da constituição de uma visão de mundo que lhes ofereça as condições para uma verdadeira liberdade de ação.

Grande desafio é para educadores do Ensino Médio lidarem com o alto nível de defasagens de alunos, as disparidades gritantes entre estudantes, pois isso requer um trabalho didático diferenciado e compromete a capacidade de avaliação e acompanhamento individual por parte dos professores. Esse é um ponto chave a ser traçado em metas que possam combater esse problema. A reinvenção da escola de ensino Médio através de estratégias e políticas de motivação para o exercício da cidadania e participação social dos jovens como sujeitos ativos do processo histórico é outro ponto crucial em qualquer plano que se pense para o futuro dessa área de ensino e suas melhorias.

Para pensar o ensino médio é necessário ousar. Não há que ser econômico em ideias, nem em ações, mudanças, formação e orçamento. As exigências postas pela configuração socioeconômica do Brasil, caracterizada por extrema desigualdade e concentração de renda, somadas à grave situação educacional do ensino médio, apresentam um conjunto de desafios que não se esgotam neste plano. A escola tem que estar comprometida com a comunidade na qual está inserida, mas também com os desafios apresentados pela realidade, complexa e controversa. Há que deixar o mundo e suas contradições entrarem na escola por meio do cinema, teatro, Internet, da arte de todo tipo, do conhecimento de política internacional, do conhecimento das diversidades culturais etc.

Desse modo, a renovação da racionalidade pedagógica não pode ser um projeto individual nem técnico, pois envolve repensar o trabalho escolar no marco da construção de uma sociedade democrática e pluralista. A pergunta que nos devemos fazer para iniciar um processo de renovação pedagógica é: como pode a instituição escolar participar dessa construção? Sem dúvida, a escola precisa mudar e reencontrar seu lugar como instituição cultural em face das mudanças macroculturais, sociais e políticas e não apenas das transformações econômicas. Uma mudança que não seja uma simples adaptação passiva, mas que busque encontrar um lugar próprio de construção de algo novo, que permita a expansão das potencialidades humanas e a emancipação do coletivo: construir a capacidade de reflexão.

4.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA

De acordo com a lei nº 9.394/96 a Educação Superior tem dentre suas finalidades, estimular a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos além de estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como, prestar serviços especializados à comunidade de forma que se estabeleça com ela uma relação de reciprocidade.

Além da forma presencial de ensino, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, surge a Educação a Distância. Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também à distância.

O Ensino Superior apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país. Procura atender articuladamente as metas de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico em âmbito nacional e regional. No plano nacional atende às políticas nacionais válidas para todo o Brasil e no plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que serve. Não são funções separadas, mas se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras. Nesse contexto, a finalidade precípua é profissionalizar e capacitar o sujeito para atuar nas diversas áreas e campo possibilitando acesso igualitário de forma equacionada.

A Educação a Distância provocou uma grande revolução neste último século, com o advento das tecnologias de informações, sobretudo a internet, favorecendo horizontes sem dúvidas impensáveis em 1904, quando iniciou sua história no Brasil, onde o Ensino Superior apoiou esta prática por meio da Lei das Diretrizes Básicas da Educação de 20 de dezembro de 1996. A Educação a Distância foi legitimada, apoiada, fortalecida e incentivada em todos os seus níveis. A partir de então, as instituições de ensino organizaram-se de acordo com a evolução tecnológica e dos profissionais de educação, quebraram-se paradigmas educacionais, barreiras, distância e acesso, favorecendo a inclusão ao ensino independentemente do local onde o cidadão brasileiro se encontra, por meio dos ambientes virtuais de aprendizagem.

Esta é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Tal definição está presente no Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB), conforme descrito:

§ 1º A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I. Avaliação de estudantes;

II. Estágios obrigatórios, quando previsto na legislação pertinente;

III. Defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previsto na legislação pertinente;

IV. Atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Em seu Art.2º dispõe que a educação a distância poderá ser oferta no ensino superior da seguinte maneira:

V – Educação Superior, abrangendo os seguintes cursos e programas:
a) Sequenciais;
b) De graduação;
c) De especialização;

d) De mestrado;
e) De doutorado.

Nesse contexto, Educação a Distância (EAD) é um recurso importante para atender a grandes contingentes de alunos de forma efetiva e sem riscos de reduzir a qualidade do ensino. E o Brasil está numa fase de consolidação da EAD, principalmente no Ensino Superior com crescimento expressivo e sustentado. Prova disso são os dados do Ministério da Educação que mostram "que um em cada cinco novos alunos de graduação no país ingressa em um curso a distância. Ou seja, cerca de 20% dos universitários estudam entre aulas na internet e em polos presenciais. O número comprova o avanço da Educação a Distância, mas a modalidade ainda sofre ressalvas. Um dado que pode explicar a falta de conhecimento é que somente nas últimas décadas - embora seja praticada desde o século 19 - passou a fazer parte das atenções, evoluindo com o emprego de modernas tecnologias e conseguindo atingir um público maior. O grande impulso para o crescimento do modelo semipresencial foi dado pelo governo com a criação da Universidade Aberta do Brasil em 2005.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 legitimou a educação à distância como modalidade de ensino e o Sistema Universidade Aberta do Brasil, criado pelo Ministério da Educação, surgiu com a proposta de democratizar, expandir e levar o ensino superior público e gratuito para o interior dos estados brasileiros, através de uma EAD de qualidade, oferecida por instituições públicas renomadas. O Sistema UAB funciona através de convênios entre os municípios, o Governo Federal e as Instituições de Ensino Superior. Cabe ao município disponibilizar o espaço físico e a infraestrutura adequada para o funcionamento do polo de apoio presencial, que deve atender as diretrizes do programa. Os polos de apoio presencial são essenciais para o funcionamento da EAD, pois por estarem mais próximos aos alunos, servirão de base no qual os mesmos encontrarão o apoio que necessitam durante a sua vida acadêmica. Às Universidades Públicas compete elaborar os projetos pedagógicos e os recursos didáticos, oferecer corpo docente e tutores qualificados, além de assumir a responsabilidade pelos processos avaliativos, atendimento tutorial à distância, cumprimento da carga horária definida para os encontros presenciais obrigatórios e expedição de certificado e diplomas.

A democratização do ensino está sendo possível, em grande parte, graças a ela, ou seja, quem não pode cursar uma universidade, seja pelo ônus financeiro, disponibilidade física ou distância, pode contar com a EAD para avançar nos estudos e ter, além dos materiais, interação de professores presentes nos Pólos e ferramentas, como a internet, para auxiliar nos estudos.

A implantação da Universidade Aberta do Brasil em Porto Franco deu-se a partir da apresentação de proposta da Prefeitura Municipal deste município para a chamada pública da UAB1, objetivando seleção de Polos Municipais de Apoio Presencial na Modalidade à distância, realizado pelo Ministério da Educação, através do Edital nº 001 de 16 de dezembro de 2005.

Para efetivação da implantação do Polo, Secretaria de Estado da Educação determinou a elaboração do convênio nº 405/2006 publicado no Diário oficial da União de 29/06/2006 assinado entre essa Secretaria e a Prefeitura de Porto Franco com a finalidade de repassar recursos financeiros para a construção de uma edificação escolar para sediar a Universidade Aberta do Brasil- UAB – Polo de Apoio Presencial de Porto Franco.

Através do Diário oficial da União nº 63 de 02 de abril de 2007 – Seção 3 - o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância, torna público o resultado final do processo seletivo do Polo de Apoio Presencial de Porto Franco autorizando os Cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Administração para serem ofertados pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA .

TABELA 20: CURSOS OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL NO MUNICÍPIO.

Nº	NOME DO CURSO:	Nº DE ALUNOS:	
		*MI	*MF
01	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	50	25
02	LIC. EM QUÍMICA	50	31

Fonte: Polo UAB

*MI-Matrícula Inicial
*M- Matrícula Final

A proposta sendo pré-selecionada, em 14 de agosto de 2009, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº 111/2009 referente ao Processo 23000.001262/2009-33 celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o Município de Porto Franco e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em que a Prefeitura como partícipe se compromete a viabilizar e manter o Polo de Apoio Presencial UAB de Porto Franco, garantindo à UAB a infraestrutura física, os recursos humanos , tecnológicos e sustentabilidade financeira necessária.

Além da celebração do termo de cooperação técnica com a UFMA, em sequência, ocorreram outros convênios com Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Maranhão desta vez, com a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e o Instituto Federal do Maranhão – IFMA.

No capítulo II da Lei Municipal nº 017 de 30 /08/2011 que dispõe sobre a criação do Polo da Universidade Aberta do Brasil em Porto Franco no seu art.2º reza sobre seus objetivos:

I - Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e formação inicial e continuada a professores da educação básica;

II – Oferecer cursos superiores para capacitação, extensão e aperfeiçoamento de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III – Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas de conhecimento;

IV – Ampliar o acesso à educação superior pública;

V – Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologias de informação e comunicação;

VI – Reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

VII – Oferecer cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como cursos de extensão para formação continuada de profissionais e mestrado;

VIII – Oferecer espaço físico de apoio presencial, mantendo infraestrutura necessária para atender alunos ingressos em questões pedagógicas, administrativas, dentre outras;

IX – Oferecer experiência profissional e formação a egressos do Ensino Médio.

Nesse sentido, o Polo de Apoio Presencial de Porto Franco tem se desenvolvido nos últimos anos em vários aspectos e em um ritmo bastante intenso. Os dois cursos de graduação que foram pioneiros são hoje reconhecidos pela comunidade e avaliados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) Atualmente, possui dez cursos de graduação (Tab.2) atendendo 193 acadêmicos e abre vagas para mais duas turmas de graduação e duas de especializações (Tab.3) com 132 acadêmicos, totalizando um público de 325 alunos.

TABELA 21: NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)

Nº	NOME DO CURSO:	Nº DE ALUNOS:	
		*MI	*MF
01	BEL. EM ADMINISTRAÇÃO II	40	26
02	BEL. EM ADM. PÚBLICA	49	21
03	LIC. EM QUÍMICA	38	35
04	LIC. EM INFORMÁTICA I	50	18
05	LIC. EM INFORMÁTICA II	30	18
07	LIC. EM PEDAGOGIA I	32	07
08	LIC. EM PEDAGOGIA II	14	12
08	LIC. EM FILOSOFIA	40	08
09	LIC. EM FILOSOFIA II	40	06
10	LIC. EM MATEMÁTICA	59	24

Fonte: Coordenação do Polo UAB de Porto Franco

***MI – Matrícula inicial** ***MA – Matrícula Atual**

TABELA 22: NOVOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UNIVERSITÁRIO

Nº	NOME DO CURSO:	Nº DE ALUNOS:	
		*MI	*MA
01	LIC. PEDAGOGIA III	24	24
02	LIC. FILOSOFIA III	45	45
03	ESP. ENSINO DA GENÉTICA	23	21
04	ESP. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	40	39

Fonte: Coordenação do Polo UAB de Porto Franco

MI – Matrícula inicial **MA – Matrícula Atual**

Iniciou suas atividades com três servidores e atualmente, conta com um quadro funcional de dezoito funcionários, sendo a Coordenação Administrativa de responsabilidade da mantenedora e a Pedagógica, das Instituições de Ensino Superior parceiras.

TABELA 23: FUNCIONÁRIOS DO POLO UAB

QUADRO FUNCIONAL	
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**
Coordenador de Polo	01
Coordenador Pedagógico	01
Coordenador de Tutoria	01
Secretario Acadêmico	01
Secretário Administrativo	01
Técnico Operacional	02
Monitor de Laboratório	02
Vigias	02
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Auxiliar de Biblioteca	03
Total	18

Fonte: Coordenação do Polo UAB de Porto Franco

O Polo UAB de Porto Franco, viabiliza dependência com condições físicas e pedagógicas adequadas distribuídas em uma área de 2057,84 metros quadrados, com salas climatizadas e montadas dentro de uma padrão de qualidade, com data shows, computadores e internet, laboratórios específicos e bibliotecas. Conta com um quadro de tutores presenciais com formação específica da área e especialização que viabilize aos acadêmicos um melhor rendimento.

TABELA 24: INFRAESTRUTURA DO POLO UAB – PORTO FRANCO

INFRAESTRUTURA DO POLO			
Nº	**AMBIENTE**	**QUANTIDADE**	**ÁREA / m²**
1	Hall de acesso	01	132.65
2	Secretaria com sanitário	02	26.00
3	Laboratório de Biologia	01	48.00
4	Laboratório de Química	01	48.00
5	Laboratório de Matemática e Física	01	48.00
6	Laboratório de Alimentos (Processamento)	01	75,16
7	Laboratório de Alimentos (Análises)	01	27,45
8	Sala de Microscopia	01	32.10
9	Sala de Reagentes	01	15.90
10	Sala de Tutores	01	36.12
11	Diretoria com sanitário	01	26.00
12	Salas de Aula	04	192.00
13	Laboratório de Informática	02	51.00
14	Laboratório Multidisciplinar	01	51,00
15	Sala de Professores	01	17.19
16	Sala da Coordenação do Polo	01	18.16
17	Pátio Coberto	01	74.12
18	Auditório/Videoconferência	01	104.80
19	Sala da Equipe Técnica	01	6.25
20	Sala de Conferencistas	01	12.65
21	Cantina	01	11.65
22	Hall de circulação	05	216.93

23	Almoxarifado	01	8.61
24	Sanitários Femininos / Masculinos	02	41.18
25	Biblioteca	01	72.00
26	Recepção	01	166,70
27	Cobertura de acesso	01	285,83

Fonte: Coordenação do Polo UAB de Porto Franco

A modalidade de ensino à distância através da UAB é algo que veio ao encontro do que muitos buscavam: "Disponibilidade de tempo, qualidade dos cursos e gratuidade do Ensino".

Embora o ensino superior seja valorizado e pretendido pelas exigências do mercado de trabalho, constata-se que a matrícula neste segmento não apresenta o crescimento esperado. O número de alunos egressos do Ensino Médio no município de Porto Franco de 2007 a 2014, período em que se iniciaram as atividades do Polo, totaliza em 8.436 do ensino regular e 1.903 do EJA na iniciativa pública e527 na privada totalizando em 10.866 concludentes, conforme tabelas 06 e 07 respectivamente.

TABELA 25: EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO – ESCOLA ESTADUAL

EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO –ESCOLA ESTADUAL		
Ano	**Regular**	**EJA**
2007	1055	288
2008	1102	289
2009	1093	253
2010	1026	199
2011	1047	227
2012	1022	209
2013	988	234
2014	1103	204
Total	8436	1903

Fonte: Secretaria do CE Fortunato Moreira Neto

TABELA 26: EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO-ESCOLA PARTICULAR

ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS
2006	42
2007	35
2008	28
2009	52
2010	38
2011	56
2012	56
2013	75
2014	72

2015	73
Total	527

Fonte: Diretoria Centro Educacional Arco – Íris

As Instituições de Ensino Superior partícipes do Sistema UAB oferecem à comunidade cursos de licenciatura e formação de gestores públicos, contudo em função do distanciamento entre a formação oferecida aos futuros professores e a dura realidade que se encontra nas escolas tem gerado, em algumas vezes, desânimo e desinteresse pela escolha dessa profissão. Percebe-se, também, que parte dos jovens, como alternativa, opta pelos cursos técnicos os quais são menor de idade duração e de retorno rápido e outros poucos, ingressam em Instituições privadas que funcionam em Porto Franco ou de cidades vizinhas em cursos de outras áreas de conhecimento. Observa-se, ainda, que muitos egressos do Ensino Médio não ingressam no ensino superior.

As tabelas 7 e 8 apresenta o número de alunos do município ingressantes no Polo UAB, no período compreendido entre 2007 a 2014. Tal tabela apresenta os números de alunos concludentes nos cursos de graduação e especialização na modalidade à distância no Polo.

Até o presente momento, as Instituições de Ensino Superior do Maranhão ofertam os cursos de Pós-graduação lato sensu.

TABELA 27: CURSOS OFERTADOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR AO MUNICÍPIO

Nº	NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ IES	PERÍODO	Nº DE ALUNOS:	
				MI	MF
1	BEL. EM ADMINISTRAÇÃO I	UFMA	Concluído	50	25
02	BEL. EM ADMINISTRAÇÃO II	UFMA	Concluído	40	26
03	BEL. EM ADM. PÚBLICA	UFMA	Concluído	49	21
04	LIC. EM QUÍMICA	UFMA	Concluído	38	35
05	LIC. EM INFORMÁTICA I	IFMA	8°	50	18
06	LIC. EM INFORMÁTICA II	IFMA	5°	30	18
07	LIC. EM PEDAGOGIA I	UEMA	Concluído	32	07
08	LIC. EM PEDAGOGIA II	UEMA	6°	14	12
09	LIC. EM PEDAGOGIA III	UEMA	1º	24	24
10	LIC. EM FILOSOFIA	UEMA	Concluído	40	08
11	LIC. EM FILOSOFIA II	UEMA	6°	40	06
12	LIC. EM FILOSOFIA III	UEMA	1º	45	45
13	LIC. EM MATEMÁTICA	UFMA	6°	60	13

Fonte: Coordenação do Polo UAB de Porto Franco

TABELA 28: NÌVEL SUPERIOR: ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO

NÍVEL SUPERIOR: ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO					
Nº	NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/IES	PERÍODO:	Nº DE ALUNOS:	
				MT	MF
01	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PÓS-GRADUAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	60	46
02	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ESPECIALIZAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	40	29
03	GESTÃO PÚBLICA (ESPECIALIZAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	40	24
04	GESTÃO EM SAÚDE (ESPECIALIZAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	37	32
05	EDUCAÇÃO DO CAMPO (ESPECIALIZAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	37	18
06	DIVERSIDADE NA ESCOLA (ESPECIALIZAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	120	36
07	SAÚDE MENTAL (ESPECIALIZAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	30	20
08	SAÚDE DA FAMÍLIA (ESPECIALIZAÇÃO)	UFMA	CONCLUÍDO	30	24
09	SAÚDE MATERNO INFANTIL	UFMA	CONCLUÍDO	30	20
10	ENSINO DA GENÉTICA (ESPECIALIZAÇÃO)	UEMA	EM CURSO	23	22
11	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)	UEMA	EM CURSO	40	39

Fonte: Coordenação do Polo UAB de Porto Franco

PERFIL DO ESTUDANTE EGRESSO NO POLO

Para a realização da coleta de dados desse diagnóstico, o primeiro passo foi a aplicação de um questionário para os acadêmicos dos cursos de Licenciaturas em Pedagogia, Filosofia e Matemática, que optaram pela modalidade a distância no Polo de 89% dos estudantes são oriundos da escola pública, ou seja, quase 100% dos estudantes são procedentes quase exclusivamente da escola pública desde o Ensino fundamental .Percebe-se que somente 5% dos acadêmicos são egressos de escola particular. Verifica-se um nítido incremento do percentual de estudantes do Polo UAB vindos das escolas públicas, que ultrapassa os 50%. Dessa forma, pode-se afirmar que mais um “mito” não é verdadeiro, quando alguns setores da sociedade brasileira afirmam que a maioria dos que estudam nas Universidades Públicas são originários de escolas particulares, principalmente das Federais.

O presente estudo mostra que o aluno do Polo UAB faz parte de uma composição familiar madura. Significa que nos deparamos com um perfil de aluno adulto

(com uma média de 28 anos de idade) que nem sempre mora com os pais ou responsáveis e, muitas vezes nem depende mais financeiramente destes últimos; pelo contrário, é um aluno que, não raros os casos, tem dependentes sob sua responsabilidade, que compartilha um espaço de convivência e subsistência com um(a) companheiro(a), sendo casado ou não, e, que ainda por cima, passa pela experiência da educação dos filhos. A procura pelo ensino superior passa muitas vezes a ser uma alternativa de complementação de subsistência dentro do espaço familiar, pois, com um diploma, existe a possibilidade de obter melhores chances de "empregabilidade" em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Mesmo se o membro da família, no caso aqui presente, o aluno opta em ausentar-se do espaço de convivência familiar por um determinado tempo a fim de buscar melhores condições de vida ou, até mesmo, a realização de um sonho, cabe à universidade incluir em seu planejamento esta realidade com serviços ligados aos cursos existentes na instituição universitária. Fica evidente nesta pesquisa a importância dos cursos na modalidade a distância visto que boa parte do contingente de alunos do Polo trabalham durante o dia ou mesmo em outras localidades.

O aluno originário de uma situação econômica extremamente frágil precisa ser amparado por meio da implementação de políticas públicas de Assistência Estudantil, possibilitando uma discussão de assistência aos estudantes com novas perspectivas.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atender a sociedade civil nas necessidades mais prementes. A questão política relacionada à formação de profissionais especializados diz respeito à camada popular, que não tem condições de pagar pelos benefícios oferecidos pelos profissionais de alta especialização.

No que diz respeito à contribuição do Ensino Superior na modalidade à distância, deve ser tarefa incrementar esse desenvolvimento com a qualidade da pesquisa e da extensão por meio da implementação de programas de pós-graduação, em sentido amplo e em sentido restrito, que venham priorizar a formação de quadros profissionais, científicos e culturais em área estratégica.

É necessário ressaltar que a especialização do conhecimento é uma das condições para o desenvolvimento econômico nos dias atuais e as Instituições de Ensino Superior, assim, através das atividades de ensino e pesquisa promovem além da qualificação profissional o aumento na produtividade do trabalho e da diversificação das atividades econômicas. Faz-se mister, destacar que a educação superior precisa preocupar-se com a formação profissional, humana e cidadã, relacionado ao mundo do trabalho, do empreendedorismo e da melhor qualidade de vida, sem esquecer de considerar as especificidades locais, regionais e estaduais, nos âmbitos econômico, político, tecnológico, científico, social, ambiental, cultural e educacional.

Ressalta-se que à educação superior no município de Porto Franco está reservado também o papel de atender as demandas sociais reduzindo desigualdades e buscando soluções para os problemas regionais na formação de um cidadão crítico e apto a enfrentar os desafios e as constantes mudanças deste século. E, apesar de iniciante tem papel fundamental para o desenvolvimento da região, porém, necessita ampliar o estabelecimento de uma política que promova sua renovação e implementação.

Nesse sentido, um dos principais desafios que se encontra é o de consolidação do Campus Tecnológico e, consequentemente de nossas ações. Entendemos a sua importância para a região e a responsabilidade que demanda desta relação de confiança. E, por esta razão e o compromisso pela qualidade é que traz-se para o centro do debate a busca de alternativas e estratégias para atender as demandas relacionadas às atividade". Seguindo as diretrizes que regulamentam o ensino superior podemos dizer que:

1. Segundo a Legislação Federal, o Ensino Superior é de responsabilidade da União, no entanto, reconhecendo sua importância social e econômica muitos municípios vem incentivando e investindo no setor, através de convênios e parcerias.

2. Nesse aspecto, reside a importância de parâmetros e diretrizes bastante claros no Plano Municipal de Educação para a implementação de Políticas Públicas de Ensino Superior.

3. Porto Franco apresenta um significativo desenvolvimento educacional em todos os níveis o que demonstra uma preocupação específica do setor público na área. Estima-se que o desenvolvimento educacional e cultural reflete a preocupação com a qualidade de vida dos cidadãos portofranquinos.

4. No que diz respeito a contribuição que o Ensino Superior pode oferecer ao desenvolvimento da cidadania no município, deve ser preocupação do poder público em relação ao incentivo às IES, observar que as mesmas:

    - Promovam além da qualificação profissional, o aumento na produtividade do trabalho e da diversificação das atividades econômicas;

    - Preocupem-se com a formação profissional, humana e cidadã, relacionado à sua inserção no mercado de trabalho de forma a garantir-lhes melhor qualidade de vida e condições dignas de reprodução material;

    - Ampliar a oferta de vagas públicas no ensino superior, diversificando os cursos nas diferentes áreas de conhecimento, de maneira a minimizar a diferença entre vagas públicas e privadas, na direção de um ensino superior de qualidade e que atenda às necessidades regionais;

    - Exercer as funções que lhes foram atribuídas pela Constituição Federal de 1988: o ensino, a pesquisa e a extensão, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.

    - A estrutura do Polo deve atender as necessidades que lhe são inerentes, ou seja, garantir as condições para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e das extensões universitárias (salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, equipamentos didáticos, anfiteatros, meios de comunicação (jornais, periódicos, inserção em rádios e televisões)).

    - Torna-se evidente que os cursos a serem ofertados pelas IES devem atender as demandas locais e regionais, no entanto, não devem restringir os interesses econômicos imediatos (principalmente as atividades agropecuárias que é a vocação da região) e a declaração espontânea dos interesses da população. Dessa forma, é estratégico que se diversifique o ensino e a pesquisa com ênfase no desenvolvimento econômico. Nesse sentido, é de primordial importância que se adote uma política de criação de demandas, elaborando cursos que não respondam imediatamente a necessidade local, mas estimule outros setores econômicos.

4.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Resolução n º 03/2010, sancionada em15/06/2010, com base na LDB9394/96, no seu artigo 1° diz que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma oferta de educação regular, destinada àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada ou cujo estudos não tiveram continuidade nos níveis fundamental e médio, com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um campo carregado de complexidades que carece definições e posicionamentos claros. É uma modalidade muito densa que carrega o rico legado da educação multicultural, ou seja, é uma educação que desenvolve o crescimento e a integração na diversidade cultural, levando em conta a cor, opção sexual, religiosa, e nível social.

Os jovens, quando entram nesta modalidade de ensino, em geral estão desmotivados, desencantados com o ensino regular. Em virtude das dificuldades mencionadas, apresentam histórico de repetência e evasão escolar, uma realidade presente em todos os municípios do Brasil. Muitos deles sentem-se perdidos no contexto atual, principalmente em relação ao emprego e a inserção no mercado de trabalho.

Essa demanda foi analisada por meio de pesquisa de campo com escolas da rede municipal de Porto Franco. Na oportunidade elaborou-se perguntas que serviram de base para a formulação de gráficos por amostragem, com o objetivo de definir perfil dos alunos que são atendidos na EJA como mostra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 6: DIFICULDADES E PERFIL DOS ALUNOS DA EJA

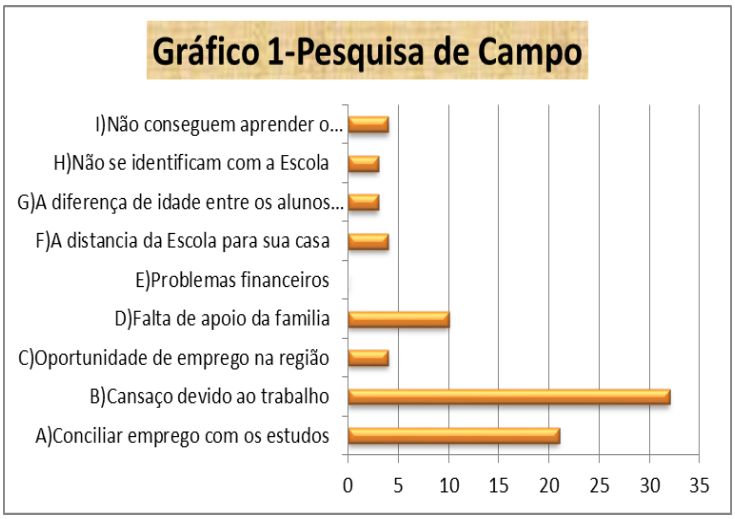

Fonte: Pesquisa de Campo do Grupo EJA/PME

Dos alunos consultados, 32.8% apontaram cansaço devido ao trabalho, como sendo um dos maiores motivos de abandono escolar seguido de22% que não conseguem conciliar o emprego com os estudos nesta modalidade de ensino.

Dos motivos que fazem os alunos ingressarem da educação de jovens e adultos 60% afirmam ter o sonho de concluir o Ensino fundamental seguido de 50% que consideram seguir carreira e fazer curso superior levando em conta que o questionário dava abertura para múltiplas escolhas.

A intenção da pesquisa de opinião era para obter-se um perfil em que o jovem pudesse falar o que ele sente e poder colher um resultado que servisse de norte para a elaboração e enriquecimento do diagnostico da EJA no município de Porto Franco.

O que se percebe entre os alunos jovens e adultos da cidade de Porto Franco dentre os motivos que os levam a ingressarem na EJA a alternativa que mais se sobressaiu foi o sonho de concluir o ensino fundamental.

Diante dos fatos analisados fica evidente que não apenas os alunos pesquisados, mas todos os jovens que não tiveram esta conquista querem ter um conhecimento mais aprofundado para estarem inseridos no mercado de trabalho.

Para ficar mais claro a exposição dos dados da pesquisa foi tabulado os dados em forma de gráficos.

GRÁFICO 7: OBJETIVO DOS ALUNOS EM PROCURAR O EJA

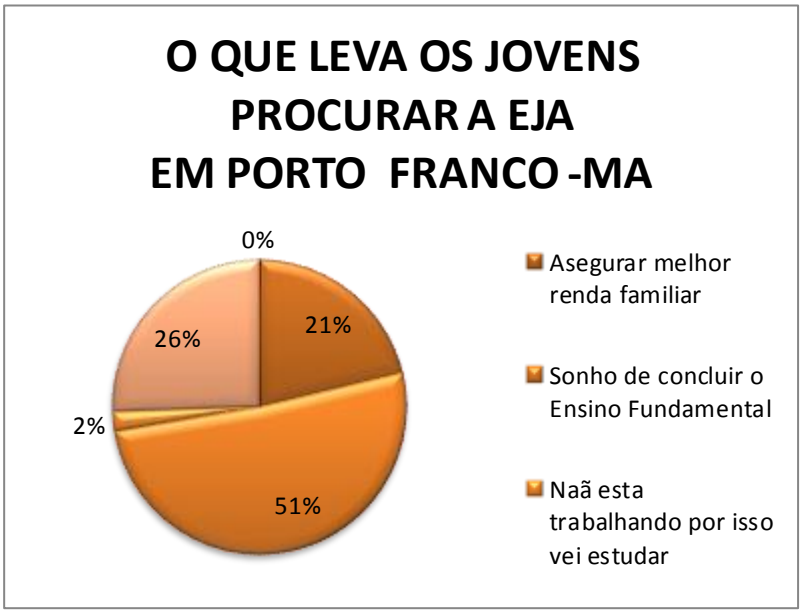

Fonte; Pesquisa de opinião- grupo de trabalho eixo EJA

É visível que um índice muito alto de jovens e adultos já são trabalhadores, porém grande parte não possuem seguridade social, carteira assinada ou mesmo contratos temporários, ficando no mercado informal e nesta tentativa, buscam na EJA, um sonho de concluir a etapa do ensino fundamental e médio. No entanto, muitos são os obstáculos enfrentados pelos alunos da EJA, os quais contribuem para o afastamento momentâneo ou definitivo do ambiente escolar.

Assim é necessário reavaliarmos a sistematização da nossa Educação de Jovens e Adultos, para que possamos ganhar espaço nas discussões e práticas educativas. Diante das práticas em construção faz–se necessário até o final de 2025, na rede municipal de ensino de Porto Franco implementar estratégias que potencialize as políticas de educação para a EJA.

Podemos afirmar que até o ano de 2014, o município de Porto Franco disponibilizava apenas três escolas para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, assim distribuídas:

TABELA 29: PERCENTUAL DE MATRICULAS POR HABITANTES

ESCOLA	ANO	ALUNOS	PORCETAGEM	POPULAÇÃO MUNICIPAL
U.I João Walcácer de Oliveira.	2014	130	0,56	22.956 hab
U.I. Professora Ercília Bento	2014	175	0,76	22.956 hab
C.E. Fortunato Moreira Neto	2014	172	0,74	22.956 hab

Fonte: IBGE- Censo -2010

A rede municipal conta ainda com salas anexas das escolas Ercília Bento e João Walcácer que oferecem a modalidade na Zona Rural do Município.

O contexto educacional apresenta um crescimento à procura de vagas para o Ensino Médio público, enquanto que no fundamental houve desaceleração. Atribuímos esses fatos a finalização da Construção da Barragem no município de Estreito no final de 2012, que fica a 27 km do município de Porto Franco, que justifica que vários trabalhadores fixaram moradias em Porto Franco.

A atual gestão tem procurado articular com as empresas da cidade normativas para se investir na modalidade EJA, através de políticas públicas em que as empresas parceiras intensifiquem a obrigatoriedade de apresentar documentos que comprovem a situação da escolaridade atual do trabalhador. Outra necessidade é a de intensificar a luta por espaços educacionais e políticas públicas voltadas para a modalidade de EJA no Ensino Médio, pois uma grande parcela de nossa população não está sendo atendida de forma considerável. Nos últimos anos a rede educacional de Porto Franco se configura da seguinte maneira segundo dados fornecidos pelo censo obtidos pela Secretaria de Educação, como apresenta a tabela abaixo.

TABELA 30: MATRICULAS DE 2010 A 2014

MATRICULAS NA REDE EDUCACIANAL DE PORTO FRANCO 2010 A 2014		
ANO	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
2010	358	172
2011	675	227
2012	891	209
2013	902	234
2014	1054	261

Fonte: Observatório do PNE e censo escolar

Quando falamos na educação de jovens e adultos dizemos que ela é uma modalidade da educação básica, com finalidades e funções específicas, constante da estrutura de educação nacional. Uma de suas finalidades representa um resgate da dívida social para os que não tiveram acesso à escola ou se afastaram dela, bem como àqueles que não obtiveram respostas às suas necessidades no tempo determinado pelo ensino regular, em decorrência de alguma obstrução de sua vida escolar, portanto, de alguma forma, foram excluídos do sistema formal de ensino. Está garantida como direito público subjetivo na Constituição Federal, em seu art. 208, parágrafo 1º.

> *"...educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)."*

De acordo com a legislação nacional (Res. CNE nº 11/2000) e estadual (Res. nº 02/2011-CEE/MA de 13 de janeiro de 2011), e lei 9394/96 artigo 38 para ingresso no Ensino Fundamental a idade mínima é de 15 anos; no Ensino Médio, 18 anos.

Sabendo da necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar tais transformações desafiadoras, os jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar em idade própria, temos de procurar ofertar uma educação compensatória. Para que realmente se solidifique uma proposta de Educação de Jovens e Adultos. Para que isso aconteça e necessário que haja uma parceria entre governo e sociedade civil, compreendendo as secretarias estaduais e municipais, instituições de ensino superior, empresas, igrejas, ONGs e outros segmentos, com o intento de estabelecer e desenvolver ações que venham ao encontro desta modalidade de ensino. Neste sentido, é necessária a garantia do investimento de recursos financeiros por parte do poder público.

Outro aspecto a ser enfatizado, diz respeito aos alunos que apresentam algum tipo de necessidade especial, o que demanda atendimento adequado, tanto no que se refere ao material didático-pedagógico,especialistas da área da saúde, psicopedagogos e capacitação dos professores, o que é de fundamental importância. Levando em consideração que a grande parcela dos alunos da EJA já são trabalhadores, sua escolarização precisa contribuir para que ele esteja preparado para concorrer com os crescentes desafios que a sociedade atual apresenta no contexto social.

4.6. EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL

A Educação Superior Presencial objetiva a construção do conhecimento em um equilíbrio entre o individual e o grupal, professor – coordenador-facilitador e alunos-participantes ativos. Aula, pesquisa, incentivo, motivação sãos os primeiros passos para sensibilizar o aluno para o valor do que deve ser construído.

O tempo e o espaço são presentes, buscando a proximidade entre ambas as partes facilitando o processo ensino aprendizagem, tornando assim um conjunto de habilidades e técnicas de comunicação como: elaboração e trabalho em equipe, escrita, feedback, proficiência em linguagem, proximidade física, horários estabelecidos, esclarecimentos e dúvidas em tempo real, tecnologias utilizadas são essenciais para que os desafios enfrentados possam garantir a qualidade do sistema educacional. As IES

necessitam assumir posturas de empresas e buscarem cotidianamente melhorar seus indicadores de qualidade. O País, Estado, Município que compartilha e dialoga fomenta a qualidade do sistema.

Busca por metas e estratégias a serem alcançadas junto ao Plano de Ação tendo a transparência como um dos princípios básicos para a concretização das mesmas com a participação de todos, que devem ter consciência dos objetivos a serem alcançados.

EXPERIENCIAS E RESULTADOS OBTIDOS NO PROCESSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL

Porto Franco hoje é Pólo, já com bastantes avanços na Educação Superior Presencial. A UEMA, inserindo-se nas diretrizes do governo, implantou o Programa Darcy Ribeiro - PDR, o qual integra a Expansão do Ensino Superior a Educação Básica, objetivando contribuir para melhoria da qualidade de ensino nos Cursos de Licenciatura em Biologia, Matemática, Química, Física, História e Letras. O Programa foi implantado de forma gradual e inserido em 43 Municípios priorizando as Licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, atendendo as demandas Municipais e anseios da juventude por formação de nível superior, com oportunidades reais de emprego e renda.

Os cursos são ministrados na modalidade presenciais em períodos letivos regulares, com duração de três anos e meio. O currículo dos mesmos enfatiza a metodologia de ensino voltada para a formação de professores reflexivos e atuantes na sociedade, que contribuirão na continua construção de uma sociedade ética e solidária. A forma de entrada em todos os cursos do Programa se deu por meio de vestibular.

Em Porto Franco o Programa Darcy Ribeiro desenvolveu um trabalho com os Municípios participes de Campestre do Maranhão, Lageado Novo, Estreito e Paraíso do Maranhão. Através de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão e o Município de Porto Franco assinado na 1ª etapa do convênio na gestão 2008 a 2012 e renovada na atual gestão 2012 a 2016. Convênio esse que foi aprovado nos termos das Resoluções Nº 680/2007-Consun /Uema e Nº 768/2007-Cepe/Uema e reconhecidos mediante a Resolução CNE/CP Nº 004/2008 e Resoluções N] 243/2006 e Nº 278/1999 e Nº 117/2005.

Algumas Cláusulas foram importantes para que o Programa pudesse ter a sua atuação de maneira satisfatória em Porto Franco.

Cláusula Primeira - Das Atribuições Dos Partícipes

Manter a Coordenação do Pólo de Ensino Superior de Porto Franco, realizando as atividades acadêmicas por meio da Coordenação Geral do Programa Darcy Ribeiro, de forma que possa ser garantida a qualidade dos Cursos oferecidos, estando os mesmos em consonância com os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação da Uema;

- Responsabilizar-se pelo encaminhamento dos professores que ministrarão aulas nos cursos oferecidos no Pólo de Ensino Superior de Porto Franco;
- Responsabilizar-se pela assistência técnica pedagógica;
- Controlar e avaliar, desde a etapa da realização dos seletivos especiais, matrículas, implementação curricular até as conferições de grau e emissão de diplomas.

Na Clausula Segunda II- É de competência do Município de Porto Franco a responsabilidade pelo funcionamento estrutural do espaço físico do Pólo, providenciando recursos materiais e humanos, a fim de mantê-lo sempre adequado para sua utilização. Aos Partícipes a competência de conduzir todas as atividades com eficiência dentro das práticas administrativas, financeiras, técnicas e ambientais adequadas como acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando a otimização ou adequação destas quando necessário.

No regime regular, o Programa Darcy Ribeiro iniciou suas atividades com um total de 155 alunos matriculados e aprovados por meio de vestibular, finalizando em Novembro de 2014 com 102 alunos formandos.

Alunos matriculados por curso:

- Licenciatura em Biologia – 2009/30 alunos 2014/20 alunos

- Licenciatura em Matemática- 2009/26 alunos 2014/18 alunos

- Licenciatura em Química- 2009/ 23 alunos 2014/10 alunos

- Licenciatura em Física- 2009/ 20 alunos 2014/12 alunos

- Licenciatura em História- 2009/17 alunos 2014/ 14 alunos

- Licenciatura em Letras- 2009/39 alunos 2014/ 28 alunos

A desistência perfaz um total de 53 alunos com uma porcentagem de 34,02%, com várias causas como: paralisação dos cursos por um determinado tempo visto á problemas financeiros, novos vestibulares sendo divulgados aonde os alunos fizeram novas opções de mudanças, as questões trabalhistas e mudanças de cidades também foi motivo das desistências. O corpo docente que atua no Programa Darcy Ribeiro, chegou aqui todos oriundos de outras cidades como: São Luis, Açailândia, Pinheiro, Caxias, Timon, Imperatriz etc. em sua maioria professores da casa Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e seletivados do Programa através do Instituto Superior de Educação (ISEC) professores habilitados nas áreas de cada curso com suas especialidades desde o doutorado, mestrado, especialistas e graduação.

Outras Instituições de Ensino Superior Presencial de caráter particular também desenvolvem seus trabalhos em Porto Franco, em regime dos finais de semana ou atuando de acordo com a realidade e necessidade de cada uma. São programas que se destinam ao atendimento de qualidade, definidos pelo MEC por meio do sistema de Educação Nacional de Educação Superior(SINAES).Essas Instituições podem ser públicas ou privadas, as IES privadas são administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem finalidade de lucro.

IES- INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ISETED

Curso com portaria autorizado pelo no MEC com convenio com as faculdades para diplomação funciona os finais de semana maioria dos alunos são pessoas que trabalham durante a semana e não tem oportunidade de se deslocar para outras cidades curso de pedagogia, administração e outro. Coordenado por pessoas físicas e financeiramente particulares. Com a duração de 4 anos e 6 meses.

FACEC – FACULDADE DE CIENCIA EDUCAÇÃO DE CAPARAÓ

Cursos de graduação e pós-graduação reconhecida pelo MEC. funcionam aos finais de semana (sábado à noite e domingo pela manha) a cada 15 dias. Atualmente funcionam graduação com duas turmas de educação física, uma de administração e uma de ciências contábeis, com duração de 3 anos e meio a 4 anos, dependendo da grade oferecida pelo curso.

4.7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O programa da Rede E-tec Brasil no polo de apoio presencial com atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA e Campus São Luís Monte Castelo e Campus São Luís Maracanã no campo da Educação com os cursos técnicos profissionalizantes que funcionam na modalidade à distância, distribuídos em polos de apoio presencial.

Faz-se menção à importância da Politica Pública de Educação e articulação entre rede Federal de Educação Profissional e as parcerias com os Sistemas Estadual e Municipal no apoio ao polo presencial e o inicio e funcionamento dos cursos técnicos, no polo de Porto Franco.

Lançado em 2007 pelo Decreto 7.589, de 26 de outubro de 2011, substituindo o programa Escola Técnica Aberta do Brasil, Decreto nº 6301 de 12 de dezembro de 2007. O Sistema Rede E-Tec Brasil, visa à oferta de educação profissional e tecnológica a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Os cursos serão ministrados por instituições públicas.

O MEC é responsável pela assistência financeira na elaboração dos cursos. A Estados, Distrito Federal e Municípios cabem providenciar estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição dos cursos.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA.

Atua na Educação Profissional brasileira integrando as diferentes formas de educação: ao trabalho, a ciências e a tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidão para vida produtiva" Desde 2009 oferece cursos na modalidade de Educação à distância, sediada em oito polos do Maranhão, dentre estes o polo de Porto Franco.

Sendo que esses cursos tiveram inicio no município de Porto Franco no ano de 2008. Através de processos seletivos de editais de 2008; 2009/2010, com os cursos de Agropecuária, Manutenção e Suporte em Informática e Serviços Públicos e, de 2013 sendo acrescentados os de Segurança do Trabalho e os do Alimentação Escolar e Secretaria Escolar, estes do Programa Profuncionário.

PARCERIA ENTRE REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA E OS SISTEMAS ESTADUAL E MUNICIPAL.

Para minimizar os grandes desafios que a Educação do Brasil vem passando nos dias atuais, o Governo Federal / MEC, disponibiliza recursos aos Institutos Federais para implantação dos Cursos Técnicos, necessitando para isso de parceria como os Sistemas Estaduais de Educação. Tendo sido criado os Polos e, com a publicação do Edital do processo seletivo, foi criada o polo de apoio presencial, em parceria com o Sistema Municipal de Educação.

OFERTA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO POR NÍVEIS ETAPAS E MODALIDADES

Número de matriculas por cursos nível e modalidade. Cursos de educação profissional de nível médio, nas formas subsequente e proeja, na modalidade a distancia no âmbito da rede e-tec Brasil / SETEC /MEC/Instituto Federal do Maranhão Campus São Luís Maracanã e campus São Luís Monte Castelo.

TABELA 31: CURSOS TÉCNICOS – TURMAS DE 2009 A 2012 – FORMADOS

QUANTIDADE DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM OS CURSOS TÉCNICOS – TURMAS 2009 A 2012

CURSOS	TURMA	MODALIDADES	TOTAL DE FORMADOS
AGROPECUÁRIA	2009	PROEJA	16
AGROPECUÁRIA	2009	SUBSEQUENTE	20
MANUTENÇÃO SUPORTE EM INFORMÁTICA	2009	SUBSEQUENTE	2
SERVIÇOS PÚBLICOS	2009	SUBSEQUENTE	11
AGROPECUÁRIA	2010	PROEJA	8
AGROPECUÁRIA	2010	SUBSEQUENTE	13
MANUTENÇÃO SUPORTE EM INFORMÁTICA	2010	SUBSEQUENTE	18
SERVIÇOS PÚBLICOS	2010	SUBSEQUENTE	51

Fonte : E-TEC PORTO FRANCO - 2015

TABELA 32: QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULA INICIAL – TURMA 2013 CURSANDO

CURSOS	MODALIDADES	MATRÍCULA INICIAL
Agropecuária	Proeja	38
Agropecuária	Subsequente	75
Manutenção S. Informática	Subsequente	23
Serviços Públicos	Subsequente	54
Segurança Do Trabalho	Subsequente	56
Profuncionário - Alimentação Escolar	Subsequente	20
Profuncionário - Secretaria Escolar	Subsequente	28

Fonte : E-TEC PORTO FRANCO – 2015

TABELA 33: EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QTD
Computadores Linux	08
Monitores	16
Computadores Windows	10
Mesas	20
Cadeiras	40
Impressora Samsung Ml2851nd	01
Central De Ar	01
Computadores	01
Monitores	01
Cadeiras	62
Data Show	01
Tela Branca Flexivel	01
Quadro Branco	01
Central de Ar – Funcionando.	01
Estabilizador/Nobreak	01
Computadores Linux	03
Monitores	04
Mesas	03
Cadeiras	07
Armários de Aço	02
Armário MDF	01

Fonte: Direção UAB - 2015

Na escola existem, atualmente 5 salas em estado regular que o polo utiliza nos finais de semana para os encontros presenciais.

Quadro De Profissionais Comparado às Necessidades Técnicas, Pedagógicas de Apoio

TABELA 34: FUNCIONÁRIOS UAB

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
VIGILÂNCIA	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04
ASG	01
BOLSITAS – FNDE	
TUTORES	08
COORDENAÇÃO	01

Fonte: Polo UAB de Porto Franco - 2015

4.8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo a igualdade de acesso à permanência de todos na escola, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa. Será desenvolvido através de suporte técnico, pedagógico, didático, metodológicos que atendam todas as expectativas e fortaleçam o processo de inclusão.

Sendo, portanto, esta proposta respaldada pela garantia de direitos definidos em documentos oficiais que fundamentam todo o processo educativo, assim como na Constituição Federal (CF) de 1988 no Art. 205 que afirma: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Atendendo também as orientações produzidas pela Declaração Mundial de Educação para todos e a Declaração de Salamanca (1994) que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da Educação Especial e com observância das implicações da Convenção de Guatemala (1999) através do Decreto nº 3956/2001, que reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas. Como afirma Araujo (2003 p.46) que: “O direito à igualdade emerge como “regra de equilíbrio dos direitos das pessoas portadoras de deficiência”.

Pautando-se ainda nos princípios de igualdade de direito e no o compromisso de assegurar o desenvolvimento de um sistema educacional que contemple a todos/as os cidadãos e cidadãs brasileiros independente de suas dificuldades de aprendizagens e deficiências, mas, respeitando às singularidades dos sujeitos, conforme Boaventura Santos (2013, p.56):

> [...] Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. Tais singularidades defendidas estendem-se ao campo dos Direitos Humanos(BOAVENTURA SANTOS (2013, p.56)

As singularidades defendidas incorporada ao campo dos Direitos Humanos incluem-se no Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA/1990) além de outros documentos já citados como: a Declaração de Jamtien e Salamanca e a própria Constituição Brasileira de 1988. Sendo esta, clara ao eleger como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III). Ela ainda defende a inclusão escolar pela a garantia do direito á igualdade e o direito de todos á educação (art. 5º e. 205) e institui como um dos princípios do ensino a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, inciso I).

A forma de defesas de inclusão assegurada pelos direitos referendados em diversos documentos deixa clara a impossibilidade de exclusão com eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência permitindo-lhes o acesso a Educação, efetivada mediante a garantia de: "atendimento educacional especializado (AEE) as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". segundo a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208. Como afirma a Lei 9394/96 em seu artigo 58 que:

> [...] O direito ao atendimento educacional especializado está igualmente previsto na LDB 9394/96, art. 58, parágrafo 1º que determina: "haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial". Considerando suas necessidades específicas.(BRASIL. 1996)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme o Decreto 6.571/2008, complementa e/ou suplementa a formação dos /as estudantes por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que promovam sua autonomia dentro e fora da escola, através da eliminação das barreiras que impedem o relacionamento com o ambiente externo tais como: o ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras; ensino de Língua Portuguesa para surdos; sistema Braille; orientação e mobilidade para pessoas cegas; Soroban; ajudas técnicas, incluindo informática; mobilidade e comunicação alternativo-aumentativa; tecnologia assistida, educação física especializada; enriquecimento e aprofundamento curricular; atividades da vida autônoma e social.

As atividades educacionais para o AEE, serão realizadas por professor com formação em Educação Especial, em Sala de Recursos Multifuncionais da unidade escolar, onde o aluno estar matriculado ou em outra escola do ensino regular ou no Centro de Apoio Pedagógico (CAP) em turno inverso da escolarização comum – contra turno, dando suporte pedagógico aos professores das classes regulares nas quais os alunos se encontram matriculados na rede municipal de ensino, como pontuado no artigo 9º da Resolução nº 4/2009, que :

> [...] Art. 9º A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento.(BRASIL.2009).

Entendendo que as salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliário e equipamentos específicos para atender ás necessidades do público atendido, visando oferecer sugestões pedagógicas diferenciadas aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais caracterizadas por as deficiências: auditiva, visual, física, Intelectual, múltipla, TGD e Autismo, Altas habilidades /Superdotação.

Diante da garantia constitucional advinda das lutas e conquistas adquiridas em função da inclusão de pessoas com deficiências através da educação, com uma nova concepção de uma escola para todos a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência no sistema de ensino, favorecendo de fato a inclusão social.

Considerando - se que todos os seres humanos são capazes de aprender e abordar uma premissa a qual sugere ser a aprendizagem um processo permeado pelas relações, pode-se dizer que são os seres humanos processuais e relacionais. Nesta perspectiva, deve-se segundo a Constituição Federal (1988) e demais documentos norteadores, assegurar a todos, as condições para a plena participação na vida social.

Sabe - se que a Educação especial perpassa todos os níveis da Educação Básica em interação com as modalidades de educação escolar como: Educação de jovens e adultos, educação profissional, possibilitando atendimento educacional escolar desde a educação infantil até a educação superior. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – lei 9394/96, é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos que por possuírem necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes a sua idade, requer recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas e adaptadas para que possam apropriar-se dos conhecimentos oferecidos pela escola.

Assim as deficiências se caracterizam por diferentes características como: altas habilidades/ Superlotação, condutas típicas, deficiência física motora, visual, auditiva, Intelectual, TGD, Autismo.Sendo, portanto, a União, os Estados e o Município responsabilizados pelo o desenvolvimento destas políticas, para a contemplação da referida clientela.

Na perspectiva de oferecer atendimento educacional escolar a todas as pessoas com dificuldades de aprendizagem e deficiência, o Sistema Municipal de Educação de Porto Franco, em consonância com princípios legais da educação, numa perspectiva inclusiva, com base na legalidade, apreciação e existência de um número significativo de pessoas com Necessidade Educacionais Especializada (NEE) e deficiência, implantou em agosto de 2005 a modalidade de Educação Especial, visando atender todas as especificidades de pessoas/ alunos (as), com NEE deficiências, em todas as modalidades e as etapas da Educação Básica, e no Centro de Apoio Pedagógico (CAP).

TABELA 35: MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EDUCAÇÃO ESPECIAL_MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA SEADE - 2010 a 2014			
Ano/ dependência	**MUNICIPAL**	**PARTICULAR**	**TOTAL**
2010	71	_	71
2011	77	_	77
2012	76	_	76
2013	117	_	117
2014	106	_	106

Fonte: Censo Escolar 2010 / 2014

De acordo com a tabela percebe - se que houve aumento da clientela em relação aos anos posteriores, com maior distribuição de alunos na rede municipal de ensino e no CAP.

TABELA 36: MAPEAMENTO DIAGNÓSTICO DE ALUNOS POR DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: 2010 A 2014.

ANO	D.A	D.F	D.V	D.I	TOTAL
2010	03	02	05	61	71
2011	08	03	07	59	77
2012	08	03	07	58	76
2013	10	03	10	94	117
2014	10	05	10	79	106

Fonte: Secretaria de Educação do município

A apresentação das deficiências demonstra a diversidade das necessidades atendidas na rede de ensino e na Sala de Recursos Multifuncional no CAP.

GRÁFICO 8: DEFICIENCIAS ATENDIDAS NOS ANOS 2010 A 2014

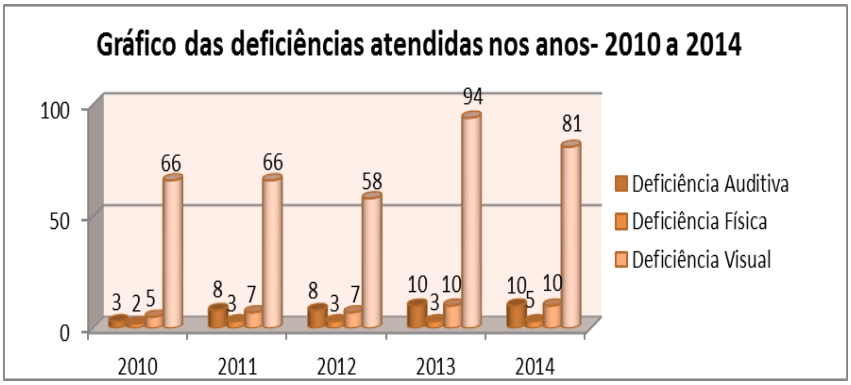

Fonte: Censo Escolar 2010/2014

4.9.VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Em se tratando de exercício do magistério, o Brasil tem uma história recente, que se confunde com seu descobrimento. A educação escolarizada tem suas bases fixadas nas homilias e catequeses de jesuítas e outros missionários que por aqui estiveram e permanecem ate hoje. Mas os professores do século passado se contrapõem aos atuais. Hoje a profissão é devidamente valorizada, e a atividade tem seus limites preestabelecidos, não se confundindo apenas com higiene, nem com aspectos morais próprios de uma religião. A educação brasileira parte do principio da especificidade de um povo miscigenado. De um Estado laico, democrático, onde o amor pela pátria se valoriza desde cedo. Engloba os avanços do mundo globalizado, por isso, propõe uma educação holística. Os profissionais do magistério são docentes bem como aqueles que dão suporte pedagógico à docência (direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação), conforme formação e habilitação definidas nos artigos 62 e 64 da LDB. Em substituição aos filósofos, poetas, economistas, políticos, missionários, cronistas, etc. professores do século XIX. Estão sendo formados professores especialistas, mestres e doutores da educação, dos diversos níveis e ramos do saber, proporcionando juntos com diversos outros profissionais uma educação de qualidade.

Não devemos esquecer que para haver valorização são necessários alunos presentes em sala de aula e aprendendo. Assim como houve a investida em terras distantes em busca de novos fieis para uma religião ameaçada. É preciso buscar alunos para que os professores não deixem de ser valorizados. O que antes era uma profissão baseada na imposição de uma opinião sobre a outra, o professor era a autoridade, o dono do saber, em detrimento do aluno, que era uma tabula rasa, onde os conhecimentos deveriam ser introduzidos. Hoje, a partir de alguns estudos da neurociência, da pedagogia e da psicopedagogia, sabemos que aluno não é apenas quem aprende, mas quem pode ensinar e através da relação professor aluno é que se dá a verdadeira aprendizagem. A valorização se dá em proporcionalidade a alunos devidamente matriculados e permanentes na escola.

Em consonância com a diversidade do povo brasileiro, os professores que formam uma classe, são minimamente preparados para atender as demandas culturais e de aprendizado. No entanto, a valorização baseada num salário digno, que atenda todas as necessidades básicas do profissional e realmente seja paralelo a sua formação, dedicação e contingências ainda não acontece. O país tem investido pouco na educação tem em vista o tamanho de sua riqueza. A classe de professores devidamente reconhecida e representada, reivindica sem cessar sem direitos perante greves, paralisações, manifestações. Nenhum ganho se obtém sem lutas, é errado pensar que um líder, um herói vai dá liberdade, igualdade a um povo oprimido. Os professores tem papel fundamental na formação critica, de lideres e bons cidadãos. Porém, sabemos que na história deste país a retirada e introdução de conteúdos e saberes que favorecessem o interesse e a permanência de um regime. O Estado garante o acesso a educação de qualidade, mas pode ser um aparelho que obedece aos interesses de um grupo mal intencionado.

Foi através do desejo de transformação de suas condições de trabalho que hoje os profissionais do magistério tem seus direitos fundamentais assegurados. A permanência desses direitos requer ainda o constante labutar e reivindicar de melhorias e manutenção. Professor é aquele que ensina e aprende, que constantemente está aprendendo, se atualizando e aprimorando seus conhecimentos. Ao longo da historia o papel do professor se modificou, hoje é tida como uma figura ambígua, que engloba tanto a identidade de quem repassa conhecimento, como de aluno que aprende.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconheceu e legitimou movimentos de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais às

comunidades locais, desencadeando o empoderamento das mesmas, o que na instância escolar gerou um efeito conhecido por Gestão Democrática.

De acordo com o parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal de 1988, estabelece como cláusula pétrea que "todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente", consagrando uma nova ordem jurídica e política no país com base em dois pilares: a democracia representativa e a democracia participativa (direta), entendendo a participação social e popular como princípio inerente à democracia. E ainda em seu em seu artigo 206, quando a Constituição Federal estabelece os "princípios do ensino", inclui, entre eles, no inciso VI a "gestão democrática do ensino público", princípio este retomado na LDB 9394/96.

Assim, percebe-se que a participação popular e a gestão democrática fazem parte da tradição das chamadas "pedagógicas participativas" sustentando que elas incidem positivamente na aprendizagem. Com isso, pode-se dizer que a participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico e a construção do plano, que é fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, após discussões exaustivas do contexto educacional, traduzem a vontade de melhorar cada vez mais a qualidade da educação no município.

Segundo a Conferência Nacional de Educação (CONAE):

> "a gestão democrática dos sistemas de ensino e das instituições educativas constitui uma das dimensões que possibilitam o acesso à educação de qualidade como direito universal. A gestão democrática como princípio da educação nacional, sintoniza-se na luta pela qualidade da educação" (Conae 2011, página 59).

No entanto, a participação democrática estará garantida quando os envolvidos tornarem-se conscientes da co-responsabilidade na defesa dos interesses públicos. A atuação da sociedade civil dessa forma é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil.

De acordo com o art. 206 da CF/88, reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, §8, têm como referencia a gestão democrática do ensino público.

Por sua vez, o PNE (Plano Nacional de Educação), confirma a importância da gestão democrática e da participação da comunidade escolar e local para a melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicas.

Na atual realidade do município, das 38 escolas existentes, 29 possuem conselhos escolares, uma (01) está em processo de implantação, e oito (08) da zona rural ainda não possuem conselho. No entanto, das 38 escolas 30 possuem projeto político pedagógico sendo que oito (08) estão em processo de conclusão, e as mesmas são da zona rural, visando garantir também a participação coletiva durante todo o processo administrativo de forma que favoreça a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais.

Portanto, a forma da gestão das escolas do município deve ser democrática e participativa, neste sentido os diretores, conforme o PPP (Projeto Político Pedagógico) deve tomar decisões conjuntas com a comunidade escolar, esta representada pelo conselho escolar. Onde o mesmo tem por natureza funções constitutivas, deliberativas e fiscalizadoras das questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras no âmbito da escola.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender apenas os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

No entanto, a comunidade deve ser convidada a manifestar suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar em reunião de inicio de ano, em que, a proposta de trabalho é apresentada, bem como nas reuniões de assinatura de boletins ao final de cada bimestre. Além destas ocasiões, os pais podem ao longo do ano apresentar suas sugestões e critérios visando contribuir para o desenvolvimento do trabalho realizado nas instituições escolares.

A democratização da gestão implica a garantia do direito à educação para todos, por meio de políticas públicas, materializados em programas e ações articuladas, com acompanhamento e avaliação da sociedade, tendo em vista a melhoria dos processos de organização e gestão dos sistemas e das instituições educativas. Implicam, também, processos de avaliação, capazes de assegurar a construção da qualidade social inerente ao processo educativo. Nesse sentido, tem-se como concepção político – pedagógica a garantia dos seguintes princípios: o direito à educação, a inclusão e a qualidade social, a gestão democrática, e a avaliação emancipatória. E para o pleno desenvolvimento da pessoa, garantia de educação como dever de estado e direito do cidadão, conforme o art. 205º da CF de 1988 ficará incompleto se não realizar em práticas concretas no espaço da escola.

Por sua vez, a LDB (Lei 9394/96), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou, aos sistemas de ensino, a definição das normas da gestão democrática, de acordo o §4 do art. 3º. Além disso, a mesma lei explicitou dois outros princípios a serem considerados no processo de gestão democrática: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. No entanto, é necessário aprimorar o processo de construção e atualização coletiva do projeto político pedagógico no âmbito de cada instituição educacional, contemplando a avaliação de trabalho desenvolvido. E para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de conselhos de educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível de unidades escolares, por meio de formação de conselhos escolares no qual participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino.

Os recursos são disponibilizados através do PDDE interativo. Em relação aos recursos do FUNDEB, de 2010 à 2014 a folha de pagamento dos professores esteve de acordo com os 60 % destinados ao MDE, de acordo com as tabelas abaixo:

TABELA 37: RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO EM PORTO FRANCO (2010 – 2014).

QUADRO 1 - RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO EM PORTO FRANCO (2010-2014)					
Ano	**Ed. Infantil (1)**	**Ed. Fundamental (2)**	**EJA (3)**	**Merenda (4)**	**Total**
2010	1.328.777,43	6.211.341,46	21.557,00	484.602,43	8.046.278,32
2011	890.190,43	2.886.584,67	39.296,83	659.289,46	4.475.361,39
2012	1.380.340,83	3.304.673,62	519.371,63	1.102.131,96	6.306.518,04
2013	1.755.998,42	3.212.847,26	79.958,68	719.932,79	5.768.737,15
2014	1.560.892,00	1.229.479,24	1.251.966,01	952.730,23	4.995.067,48

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

TABELA 38: RECEITAS

RECEITAS	RECEITA	54%
2010	7.543.307,68	4.073.386,15
2011	11.773.509,93	6.357.695,36
2012	13.551.353,20	7.317.730,73
2013	14.197.977,56	7.666.907,88
2014	16.023.206,91	8.652.531,73

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

TABELA 39: REPASSES

FOPAG 60%	EXECUTADO
2010	3.773.811,46
2011	4.883.084,45
2012	5.748.630,39
2013	7.330.673,21
2014	8.814.870,22

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

O art. 206 da Constituição Federal determina que o ensino será ministrado no país considerando uma série de princípios, sendo um deles a valorização dos profissionais da educação. Essa valorização deve garantir, na forma da lei, planos de carreira e ingresso nas redes públicas exclusivamente por concurso público de provas e títulos. Em relação aos salários e remunerações praticados,o município de Porto Franco está amparado pela lei número 24/2007 de 11 de dezembro de 2007 que estabelece o plano de cargos e carreiras. Os profissionais do magistério são divididos em 4 categorias, respectivamente relacionada a jornada de trabalho praticada, que são: 20h, 25h e 40h. Há uma divisão por classes que são: “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e“I”, as mesmas se diferenciam por anos de

profissão e títulos adquiridos, em outras palavras a valorização se dá, horizontal e verticalmente. A cada três anos um profissional é automaticamente elevado a classe subsequente. Podemos atestar estes dados na tabela a seguir.

TABELA 40: JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

JORNADA DE TRABALHO – 20 HORAS		
CLASSES		
	A	I
NÍVEIS	0 a 3	≥ 24
IV DOUTORADO	2166,06	3.200,26
III MESTRADO	1.732,85	2.560,21
II ESPECIALIZAÇÃO	1.506,83	2.226,27
I LICENCIATURA PLENA	1.369,84	2.023,88
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	958,89	1.416,72

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA (2015)

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Percentual entre as classes: 5%

Percentual nível especial 70% do nível I

Percentual entre os níveis I e II: 10%

Percentual entre os níveis II e III: 15%

Percentual entre os níveis III e IV: 25%

O quadro de profissionais está com 298 professores e diretores concursados e com 169 contratados, os professores em exercício em sala de aula são 361. Não existe mais a categoria, professor leigo no município. Os últimos somam-se 35 em 2014. Em 2013 eram 42 estabelecimentos de educação básica, 6.316 matriculas (portaria 15 de 25/11/2014), 377 docentes e 326 turmas. São 16,75 alunos por professor.

TABELA : 41 QUANTIDADES DE PROFESSORES

Quantidade de Professores			
Professores	20H	25H	40H
Educação Infantil	53	25	13
Ensino Fundamental até o 5º ano	52	70	17
EJA: 07 08	------	-----	-------
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	103	04	09
Total Parcial	215	107	39
Total Final:	361		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Porto Franco – MA (2015)

A porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham, em 2013 era: em 1 estabelecimento 287 (78,8%), em 2 estabelecimentos 69 (19%) e em 3 ou mais estabelecimentos 8 (2,2%).

A lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008, estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério. "Este ano, o Ministério da Educação (MEC) anunciou uma atualização de 13,01% no piso salarial nacional do magistério. Com isso, o vencimento inicial da categoria passa de R$ 1.697,39 para R$ 1.917,78, em todo o País" (www.mec.gov.br/).

A lei nº 12.772/2012 trata de reajuste salarial e estruturação do magistério federal, ou seja, ampara os professores de Institutos Federais. O município de Porto Franco dispõe de Polo Universitário e IFMA (Instituto Federal do Maranhão). O IFMA do município ainda funciona em local emprestado pela administração municipal, na Unidade Integrada Valério Miranda, no entanto, o local para a construção de prédio próprio já foi escolhido. Os profissionais do magistério dispõem de amparo político e jurídico através do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão (Sinproesemma).

Além dos déficits de salas de informática nas Unidades, ou falta de monitores ou professores de informática. O município deve trabalhar em conjunto com as diversas secretarias, algo que já vem sendo feito, para combater os males da evasão e da repetência escolar. Algo que sempre preocupa, pela necessidade de melhorar constantemente, mantendo a busca pela excelência. Juntos, secretária, técnicos da Secretaria de Educação, diretores das Unidades, professores e comunidade em geral, conseguiremos uma Porto Franco cada vez melhor em todos os bons aspectos.

4.10. FINANCIAMENTO E GESTÃO

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconheceu e legitimou movimentos de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais às comunidades locais, desencadeando o empoderamento das mesmas, o que na instância escolar gerou um efeito conhecido por Gestão Democrática.

De acordo com o parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal de 1988, estabelece como cláusula pétrea que "todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente", consagrando uma nova ordem jurídica e política no país com base em dois pilares: a democracia representativa e a democracia participativa (direta), entendendo a participação social e popular como princípio inerente à democracia. E ainda em seu em seu artigo 206, quando a Constituição Federal estabelece os "princípios do ensino", inclui, entre eles, no inciso VI a "gestão democrática do ensino público", princípio este retomado na LDB 9394/96.

Assim, percebe-se que a participação popular e a gestão democrática fazem parte da tradição das chamadas "pedagógicas participativas" que é na verdade a participação da comunidade no desenvolvimento de projetos e ações desenvolvidas pela escola, o que resulta em incidir positivamente na aprendizagem. Com isso, pode-se dizer que a participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico e a construção do plano, que é fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma

coletiva, após discussões exaustivas do contexto educacional, traduzem a vontade de melhorar cada vez mais a qualidade da educação no município.

Segundo a Conferência Nacional de Educação (CONAE):

> "a gestão democrática dos sistemas de ensino e das instituições educativas constitui uma das dimensões que possibilitam o acesso à educação de qualidade como direito universal. A gestão democrática como princípio da educação nacional, sintoniza-se na luta pela qualidade da educação" (Conae 2011, página 59).

No entanto, a participação democrática estará garantida quando os envolvidos tornarem-se conscientes da corresponsabilidade na defesa dos interesses públicos. A atuação da sociedade civil dessa forma é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil.

De acordo com o art. 206 da CF/88, reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, §8, têm como referencia a gestão democrática do ensino público.

Por sua vez, o PNE (Plano Nacional de Educação), confirma a importância da gestão democrática e da participação da comunidade escolar e local para a melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicas.

Na atual realidade do município, das 38 escolas existentes, 29 possuem conselhos escolares, uma (01) está em processo de implantação, e oito (08) da zona rural ainda não possuem conselho. No entanto, das 38 escolas 30 possuem projeto político pedagógico sendo que oito (08) estão em processo de conclusão, e as mesmas são da zona rural, visando garantir também a participação coletiva durante todo o processo administrativo de forma que favoreça a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais.

Portanto, a forma da gestão das escolas do município deve ser democrática e participativa, neste sentido os diretores, conforme o PPP (Projeto Político Pedagógico) deve tomar decisões conjuntas com a comunidade escolar, esta representada pelo conselho escolar. Onde o mesmo tem por natureza funções constitutivas, deliberativas e fiscalizadoras das questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras no âmbito da escola.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender apenas os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

No entanto, a comunidade deve ser convidada a manifestar suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar em reunião de inicio de ano, em que, a proposta de trabalho é apresentada, bem como nas reuniões de assinatura de boletins ao final de cada bimestre. Além destas ocasiões, os pais podem ao longo do ano apresentar suas sugestões e critérios visando contribuir para o desenvolvimento do trabalho realizado nas instituições escolares.

A democratização da gestão implica a garantia do direito à educação para todos, por meio de políticas públicas, materializados em programas e ações articuladas, com acompanhamento e avaliação da sociedade, tendo em vista a melhoria dos processos de organização e gestão dos sistemas e das instituições educativas. Implicam, também, processos de avaliação, capazes de assegurar a construção da qualidade social inerente ao processo educativo. Nesse sentido, tem-se como concepção político – pedagógica a garantia dos seguintes princípios: o direito à educação, a inclusão e a qualidade social, a gestão democrática, e a avaliação emancipatória. E para o pleno desenvolvimento da pessoa, garantia de educação como dever de estado e direito do cidadão, conforme o art. 205º da CF de 1988 ficará incompleto se não realizar em práticas concretas no espaço da escola.

Por sua vez, a LDB (Lei 9394/96), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou, aos sistemas de ensino, a definição das normas da gestão democrática, de acordo o §4 do art. 3º. Além disso, a mesma lei explicitou dois outros princípios a serem considerados no processo de gestão democrática: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. No entanto, é necessário aprimorar o processo de construção e atualização coletiva do projeto político pedagógico no âmbito de cada instituição educacional, contemplando a avaliação de trabalho desenvolvido. E para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de conselhos de educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível de unidades escolares, por meio de formação de conselhos escolares no qual participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino.

FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

O financiamento da educação é elemento estruturante para a organização e o desenvolvimento das políticas públicas educacionais e, desse modo, a Constituição Federal/1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996 vinculando aos recursos para a educação e garantindo percentuais mínimos de 25% da receita resultantes de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino do município, entre as subvinculações destinadas a garantir remuneração condigna ao Magistério, consta a obrigação de direcionar na base mínima de 60% dos recursos que retornam do Fundo, valores para o pagamento da folha de pessoal (salários + encargos) dos Professores em atividade no Ensino fundamental (FUNDEF) e no ensino Básico (FUNDEB). A CF/1988 estabeleceu, ainda, que a educação básica teria o salário-educação como fonte suplementar de recursos. Nesse sentido, tem-se como concepção político-pedagógica a garantia dos princípios do direito à educação: inclusão e qualidade social, gestão democrática e avaliação emancipatória. Para a vigência de todos esses princípios se faz necessário o financiamento adequado e transparente na educação.

Com a Promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de n° 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas as peculiaridades locais, integrando – as e articulando – as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque situam-se as políticas de Educação. E para subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da

transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município de Porto Franco, a partir de 2010.

TABELA 42: RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO (2010 – 2014)

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL (1)	ENSINO FUNDAMENTAL (2)	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (3)	MERENDA (4)	TOTAL (1+2+3+4)
2010	1.328.777,43	6.211.341,46	21.557,00	484.602,43	8.046.278,32
2011	890.190,43	2.886.584,67	39.296,83	659.289,46	4.475.361,39
2012	1.380.340,83	3.304.673,62	519.371,63	1.102.131,96	6.306.518,04
2013	1.755.998,42	3.212.847,26	79.958,68	719.932,79	5.768.737,15
2014	1.560.892,00	1.229.479,24	1.251.966,01	952.730,23	4.955.067,48

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Franco/ 2014

TABELA 43: DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (2010 – 2014)

Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
ANO	Pessoal	Sub-Total	Obras e Instalações	Equip Mat Permanente	Sub-Total	
2010	5.486.724,47	5.486.724,47	1.312.395,28	58.104,92	1.370.500,20	6.857.224,67
2011	5.008.660,70	5.008.660,70	1.112.885,00	205.353,00	1.318.238,00	6.326.898,70
2012	5.748.630,39	5.748.630,39	908.844,91	226.154,00	1.134.998,91	6.883.629,30
2013	7.330.673,21	7.330.673,21	736.944,74	106.287,00	843.231,74	8.173.904,95
2014	10.716.771,42	10.716.771,42	125.557,74	54.218,00	179.775,74	10.896.547,16

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Franco/ 2014

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação (2010 – 2013)

TABELA 44: VALOR ANUAL POR ALUNO ESTIMADO, POR ETAPAS, MODALIDADE E TIPOS DE ESTABECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR ANUAL POR ALUNO ESTIMADO, POR ETAPAS, MODALIDADE E TIPOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ART. 15, III, DA LEI 11.494/2007)									
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				
ANO	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR INICIAIS URBANA	SÉR INICIAIS RURAL	SÉR FINAIS URBANA	SÉR FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL
2010	1.557,57	1.769,96	1.132,78	1.415,97	1.415,97	1.628,37	1.557,57	1.699,17	1.769,96
2011	2.075,19	2.248,13	1.383,46	1.729,33	1.729,33	1.988,73	1.902,26	2.075,19	2.248,13
2012	2.725,69	2.725,69	1.677,35	2.096,68	2.096,68	2.411,19	2.306,35	2.516,02	2.725,69
2013	2.888,25	2.888,25	1.777,38	2.221,73	2.221,73	2.554,99	2.443,90	2.666,08	2.888,25
	ENSINO MÉDIO				AEE	EDUCAÇÃO		EJA	
	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT ED PROFISSIONAL		ESPECIAL	INDÍG/QUILOMB	AVAL. NO PROCESSO	INT ED. PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO
2010	1.699,17	1.769,96	1.840,76	1.840,76	1.699,17	1.699,17	1.699,17	1.132,78	1.415,97
2011	2.075,19	2.161,66	2.248,13	2.248,13	2.075,19	2.075,19	2.075,19	1.383,46	2.075,19
2012	2.516,02	2.725,69	2.725,69	2.725,69	2.516,02	2.516,02	2.516,02	1.677,35	2.516,02
2013	2.666,08	2.888,25	2.888,25	2.888,25	2.666,08	2.666,08	2.666,08	1.777,38	2.666,08
	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					ESTIMATIVA DE RECEITAS FUNDEB			
	CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	CONTRIBUIÇÃO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	COMPL. DA UNIÃO		TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	
2010	1.557,57	1.132,78	1.769,96	1.415,97	1.731.359.014,50	1.402.979.354,79		3.134.338.369,29	
2011	1.902,26	1.383,46	2.248,13	1.729,33	1.991.432,0	1.771.795,7		3.763.227,8	
2012	2.306,35	1.677,35	**********	**********	2.392.080,2	2.080.903,2		4.472.983,4	
2013	2.443,90	1.777,38	2.888,25	2.221,73	2.542.169,5	2.129.621,8		4.671.791,3	

Fonte: http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-consultas

As diretrizes para distribuição dos recursos financeiros para educação básica foram expressas na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96. A CF de 1988 trata sobre o financiamento da educação nos artigos 212, 213 e no artigo 60 das disposições constitucionais transitórias (ADCT). O art. 212§ 3º estabelece que a distribuição dos recursos públicos para a educação deverá assegurar a prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, de acordo com o plano nacional de educação (Brasil 1988). A vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino assegura a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema que é expresso pelo número de matrículas, um valor mínimo definido por aluno, nacionalmente, por ano, fundamentado na equidade. Entretanto, é preciso que, além da abrangência em termos quantitativos, se assegure a adequação da aprendizagem a, um padrão mínimo de qualidade (art. 211, §4º, ADCT), o que, inclusive, está como "... a variedade e quantidade mínimas por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem", conceito de custo – aluno – qualidade, mediante o qual, o valor definido por aluno é fundamental, também, em indicadores de qualidade. A lei de diretrizes e bases da educação nacional estabelece no art. 70 que considerar – se – ao como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistos à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissional da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamento estatístico, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

No artigo 71 da LDB, deixa claro que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção às instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública seja militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoais docentes e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

No art. 22 §3º parágrafo único, da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, diz que: o efetivo exercício, ou seja, atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no §2 deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, como ente governamental que o remunere, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

No artigo 212, caput, da carta magna, dispõe que a União aplicará anualmente, nunca menos de 18% e os estados, o distrito federal e os municípios 25%, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendendo o provimento das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. É imprescindível o engajamento, nesse sentido, de entidades e órgãos responsáveis, tanto em nível público quanto privado, na implementação de políticas de investimento que garantam a adequada valorização do profissional da educação. Mas não basta ampliar os recursos, é necessária a fixação de mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino principal, através da criação de instrumentos que promovam a transparência na utilização dos recursos públicos pelos sistemas de ensino que deve ter como diretriz o fortalecimento dos conselhos municipais de acompanhamento e controle social e dos conselhos escolares.

Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiarem na análise de relatórios parciais produzidos a cada dois anos com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados advindos.

5. METAS E ESTRATÉGIAS

META 1:

UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM QUATRO E CINCO ANOS DE IDADE ATÉ 2016 E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES, DE FORMA A ATENDER 30%(TRINTA POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE ZERO A TRÊS ANOS DE IDADE, SENDO 15%(QUINZE POR CENTO) DESTE PERCENTUAL EM REGIME INTEGRAL, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Construir e ampliar a rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos estudantes.

1.2 Reformar e regulamentar creches e pré-escolas, em conformidade com os padrões arquitetônicos, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.

1.3 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil com visitas técnicas por áreas especificas com periodicidade mensal.

1.4 Garantir o número de matriculas em sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade, sendo: crianças até 1 ano – para cada 6 a 8 crianças 1 professor no mínimo /crianças de 2 e 3 anos – até 15 crianças – 1 professor no mínimo/ crianças de 4 a 5 anos – até 20 crianças – 1 professor no mínimo.

1.5 Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos adequados a todas as faixas etárias e diversidades que a educação infantil contempla.

1.6 Implementar, a partir de 2016, um sistema informatizado em 100% da rede pública de ensino referente a educação infantil, com acesso a internet, com intuito de possibilitar maior controle sobre as vagas existentes, formação de docentes em serviço, planejamentos, pesquisas e atividades pedagógicas;

1.7 Assegurar que a matrícula de crianças nas escolas de educação infantil seja realizada na etapa correspondente à sua idade, tendo como data base o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

1.8 Realizar um controle mais eficaz sobre a frequência escolar e disponibilizar dados entre as escolas da rede, outros órgãos e/ou instituições como CRAS, conselho tutelar, ministério público, MEC a fim de favorecer o desenvolvimento pedagógico no que diz respeito à construção e desenvolvimento das atividades educativas.

1.9 Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas da educação infantil educadores físicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, objetivando o atendimento às especificidades das crianças destas faixas etárias.

1.10 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil com incentivo financeiro e valorização dos professores.

1.11 Assegurar que o ensino de educação física, artes e música sejam realidade na educação infantil conforme estabelecido no artigo 3º da lei 11.769 de 2008, com profissionais especializados nestas áreas.

1.12 Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.

1.13 Assegurar o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil bem como, o tempo de permanência das crianças nas Unidades escolares, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em conformidade com as diretrizes curriculares da educação infantil estabelecidas para o município de Porto Franco.

1.14 Manter nas escolas de educação infantil refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhadas por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.

1.15 Estabelecer parcerias com instituições que ofereçam atendimento psicológico clínico e neuropediatra a fim de auxiliar as crianças que apresentam dificuldades neurológicas e/ou comportamentais, bem como orientar suas famílias.

1.16 Assegurar a permanência do professor, coordenador pedagógico e orientador educacional em 100% das escolas de educação infantil considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.

1.17 Garantir a permanência de 01 cuidador ou mais, com formação específica para atender crianças com Necessidades Educacionais Especiais nas salas de educação infantil possibilitando a aprendizagem das mesmas.

META 2:

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS/AS ESTUDANTES CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DA VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos/as estudantes em toda a Rede de Ensino;

2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3 Fazer chamada pública e promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4 Garantir a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades;

2.5 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização do trabalho pedagógico incluindo, se necessário, a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e identidade cultural;

2.6 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre interação dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural;

2.7 Incentivar a participação das famílias no acompanhamento das atividades escolares das crianças por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.8 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades artísticas, culturais e científicas, inclusive mediante a promoção de concursos, festivais, feiras, entre outros, bem como incentivando a participação em certames e concursos nacionais;

2.9 Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

2.10 Ajustar a relação entre o número de estudantes e professores/as, garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem;

2.11 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas;

2.12 Implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;

2.13 Implantar e implementar a Proposta Curricular Municipal, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;

2.14 Estimular e apoiar os/as estudantes do campo por meio de projetos pedagógicos diversos, objetivando elevar a participação destes no processo de ensino e aprendizagem nos espaços extraclasse.

META 3:

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 40,5%.

ESTRATÉGIAS:

3.1 Garantir atendimento escolar de alunos de quinze a dezessete anos, elevando progressivamente o número de matrículas para 90% nessa faixa etária com investimentos na ampliação de prédio escolar e construção de mais uma escola de Ensino Médio em Porto Franco- Ma.

3.2 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.3 Investir numa prática pedagógica capaz de desenvolver as habilidades de aprendizagens e desempenhos, reconhecendo as novas tecnologias de comunicação como estratégias de conhecimento, tendo em vista também as aptidões para a empregabilidade e inserção no mercado de trabalho, desafios maiores propostos para o Ensino Médio;

3.4 Implementar currículo escolar interdisciplinar articulando diferentes dimensões e linguagens;

3.5 Elaborar e apresentar aos órgãos estaduais de Educação, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.

3.6 Viabilizar investimentos estruturais, financeiros e pedagógicos com o objetivo de ampliar a aprovação de alunos para 95% e reduzir a evasão em 5% a cada ano, de forma a diminuir o tempo médio para a conclusão do Ensino Médio.

3.7Garantir aprendizagem escolar com qualidade, tendo em vista a formação integral do aluno.

3.8Pactuar implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

3.9 Promover formações para os docentes fundamentadas em parâmetros e descritores curriculares e didático-pedagógicos nacionais.

3.10 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

3.11 Mobilizar recursos para investimento em espaços culturais no espaço escolar e ampliar as práticas desportivas através de suportes aos professores de Educação Física para a realização de jogos e campeonatos.

3.12 Conciliar datas comemorativas e festividades com o calendário de ações da escola.

3.13 Criar mecanismos e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível

com sua idade.

3.14 Articular recursos e estratégias de recuperação para superar distorções e defasagens de alunos de forma a reduzir disparidades entre estudantes;

3.15 Formar turmas com no máximo 35 estudantes, respeitando as dimensões físicas das salas e a possibilidade de acompanhamento avaliativo aos alunos por parte dos professores.

3.16 Promover o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicrométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica

3.17 Criar estratégias de planejamento e avaliação sistemática, monitorando atividades realizadas, observando dados estatísticos e indicadores qualitativos.

3.18 Desenvolver estratégias de motivações dos estudantes e incentivá-los a participarem do exame nacional do Ensino Médio;

3.19 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.20 Garantir o acesso de todos à escola, ampliando o número de matrículas.

3.21 Promover a educação nas diversidades, oferecendo atendimento igual, democrático e respeitoso para todos, incluindo EJAS e suas especificidades, combatendo todas as situações de preconceitos e violências; consumo de drogas; gravidez precoce; em colaboração com famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.22 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.23 Articular parcerias para executar projetos, palestras e diferentes ações preventivas e de combate ao uso de drogas e a gravidez precoce.

3.24 Acompanhar sistematicamente assiduidade de alunos beneficiários de programas de transferência de rendas.

3.25 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

3.26 Fortalecer parcerias com serviços de saúde, assistência social e proteção à adolescência e à juventude.

3.27 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.28 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.

3.29 Revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo ao às necessidades dos estudantes.

3.30 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.31 Fortalecer a gestão democrática através da criação de associações, grêmios e colegiados, fortalecimento do Projeto Político Pedagógico e Regimento escolar, com efetiva participação de alunos, mestres e comunidade, tendo em vista ás diversas situações da realidade na qual a escola está inserida.

3.32 Executar projetos, palestras e diferentes ações para combater toda forma de preconceito no espaço escolar.

3.33. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.34 Articular recursos e investimentos a fim de oferecer oportunidade para alunos ingressarem em cursos das áreas tecnológicas e científicas

3.35 Incorporar e aplicar conscientemente, estratégias linguísticas concernentes à Linguagem Espanhola, observando sua importância e adequação no sistema de comunicação e sua abordagem como principio quantitativo avaliado no ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio.

3.36 Viabilizar junto aos órgãos competentes, recursos e condições de ensino e aprendizagem para que a efetivação da Linguagem do Espanhol seja igual às outras disciplinas do currículo escolar.

3.37 Promover a competência linguística do espanhol como conhecimento das formas e sentidos sendo esta parte da competência comunicativa.

META 4:

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva.

4.2 Promover parceria junto à comunidade, família, saúde, escola regular, assistência para garantir o processo de inclusão e do Atendimento Educacional Especializado, a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiências, TGD, altas habilidades ou superdotação.

4.3 Garantir ao longo deste PME salas de Recursos Multifuncionais e a permanência do Centro de Apoio Pedagógico, e assegurar a formação continuada de professores e professoras para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas, ribeirinhas e de comunidades quilombolas.

4.4 Garantir ao longo deste PME o acesso dos alunos público-alvo da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais e no Centro de Apoio Pedagógico na forma complementar e suplementar, matriculado e não matriculado na rede publica de Atendimento básico, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4.5 Fortalecer e garantir a permanência do Centro de Apoio Pedagógico, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6 Solicitar junto ao Estado e a União a partir do primeiro ano da vigência deste PME o transporte acessível aos alunos com deficiência que não tem o acesso e a frequência à escola e ao Centro de Apoio Pedagógico impedido por falta de transporte acessível.

4.7 Garantir em regime de colaboração com União e o Estado o acesso e a permanência dos alunos publico alvo da educação Especial, promovendo a acessibilidade nas instituições públicas, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

4.8 Apoiar e garantir em regime de colaboração com a União e o Estado a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos - cego.

4.9 Garantir durante a vigência deste plano a implantação da disciplina de Língua Brasileira de Sinais nas Escolas de Educação Básica, regulamentando no âmbito municipal

conforme a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e previsto no decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que extinguirá em 22 de dezembro de 2015.

4.10 Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação Pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado em cumprimento do artigo 7º da Lei nº 1.276/2012, regulamentada pelo decreto nº 8.368/14.

4.11 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.12 Apoiar em regimento de colaboração com a União e o Estado a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos - cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

4.13 Apoiar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

4.14 Apoiar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.15 Apoiar e garantir desde o primeiro ano de vigência do PME, a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender a demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, TGD, altas habilidades, superdotação. A oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as), interprete de libras, guias- interpretes, surdo cego, professores de libras.

4.16 Definir, no terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.17 Articular ao longo do Plano Municipal de Educação PME parcerias com instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público-alvo da educação especial.

4.18 Garantir durante a vigência deste PME, a universalização do Atendimento Escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de (0) zero a (3) três anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, colaborando com o que dispõe a Lei para a Educação Inclusiva, estabelecida na Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

4.19 Garantir a oferta de formação continuada em serviço para os/as professores/as que possuem estudantes público-alvo da Educação Especial nas salas de ensino regular, bem como para os/as que atendem nas salas de AEE, considerando especialmente os/as professores/a da educação do campo.

META 5:

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano;

5.2 Aderir aos instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como juntamente com as escolas, criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos/as os/as estudantes até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;

5.3 Implementar mecanismos de avaliação de professores/as dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma a detectar e corrigir as eventuais falhas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;

5.4 Selecionar, divulgar e orientar o uso de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos estabelecimentos de ensino quando forem aplicadas;

5.5 Incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6 Assegurar às turmas com um número maior que 25 alunos nos três primeiros anos do Ensino Fundamental um monitor para auxiliar o professor titular no processo de alfabetização;

5.7 Assegurar a alfabetização de crianças do campo e desenvolver instrumentos de acompanhamento pedagógico aos alunos com dificuldade de aprendizagem;

5.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.9 Promover e estimular a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.10 Promover a formação continuada em serviço de modo a instrumentalizar os/as profissionais que atuam no Ensino Fundamental, inclusive daqueles/as que atuam nas escolas do campo, para que se tornem mais habilitados técnica e pedagogicamente;

5.11 Promover formação continuada aos demais trabalhadores/as que atuam no Ensino Fundamental, desde as equipes de auxiliares de serviço de manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem para a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes;

5.12 Ampliar o quadro técnico de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, ofertando vagas para psicopedagogo, psicólogo clínico e educacional, fonoaudiólogo, pedagogo, entre outros com o objetivo de suprir as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem;

5.13 Divulgar e incentivar a formação continuada de professores/as dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em cursos de especialização em alfabetização, presenciais e à distância;

5.14 Estimular o resgate da identidade cultural camponesa, por meio de projetos que envolvem a comunidade escolar, dando ênfase à sabedoria popular do povo do campo.

META 6:

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO 14,% (QUATORZE POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 11,3% (ONZE VÍRGULA TRÊS POR CENTO) DOS/AS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/das estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2 Construir, no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou outros recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Aderir e manter, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de salas de aula adequadas a faixa etária dos alunos, quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.5 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques;

6.6 Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação; Cultura; Assistência Social; Esporte e Lazer; e Juventude, voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais para atender no contra turno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades pobres ou crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;

6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, parques infantis e biblioteca;

6.9 Realizar experiências agropecuárias com projetos pedagógicos alternativos no programa de estudo regular das escolas do campo buscando parceria com instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem cursos na área;

6.10 Criar, durante o período de vigência desse Plano, espaços de aulas práticas (campos agropecuários), para os/as estudantes das escolas do campo realizar atividades em regime de alternância;

6.11 Reorganizar o tempo escolar de modo a garantir para 7 horas diárias a permanência dos/das estudantes nos estabelecimentos de ensino, preferencialmente com a ampliação do turno matutino, na oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas, científicas, de leitura, produção textual e matemática;

6.12 Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de estudantes com altas habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.

META 7:

FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTES MÉDIAS NACIONAIS DO IDEB:6,0 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 5,5 NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 5,2 NO ENSINO MÉDIO.

ESTRATÉGIAS:

7.1 No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2 No último ano de vigência deste PME, todos/as os/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 Instituir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica,por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação especialmente nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências o aprimoramento da gestão democrática;

7.4 Formalizar e executar o PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra estrutura física da rede escolar;

7.5 Desenvolver nas escolas da rede municipal de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.6 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.7 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas

pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas;

7.8 Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, com participação da União, proporcional às necessidades locais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica;

7.9 Executar programas e aprofundar ações de atendimento à criança da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, internet, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;

7.11 Garantir o acesso dos/as estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.12 Aderir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 4 (quatro) anos contados da publicação desta Lei, aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, sexual e social (álcool, crack e outras drogas), favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.14 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.15 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os/as estudantes com deficiência;

7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.18 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/das profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20 Aderir ao sistema nacional de avaliação da educação básica, para receber orientações das políticas públicas e das práticas pedagógicas, para o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.21 Promover, em regime de colaboração com a União, de forma contínua e com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores/as, bibliotecários/as para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.22 Adequar ou reestruturar, no prazo de 5 anos, todas as escolas do campo de modo a garantir espaços de estudo, pesquisa e laboratórios de informática com acesso a internet;

7.23 Fortalecer, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em toda a rede de ensino;

7.24 Assegurar às escolas, com especial atenção às do campo, o cumprimento da carga horária estabelecida, garantindo a presença do/a professor/a na sala de aula;

7.25 Incluir no currículo escolar da Educação do Campo, como temas transversais, as questões agrárias, da estrutura fundiária, da agricultura familiar e do empreendedorismo;

7.26 Ampliar, no prazo de cinco anos de vigência deste PME, os espaços nas escolas onde funcionam classes multisseriadas, principalmente nas localidades onde os prédios possuem apenas uma sala de aula e não oferecem espaço adequado para realização de atividades que atendam aos/às estudantes e à comunidade.

META 9:

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 8,9%(OITO VÍRGULA NOVE) ATÉ 2025 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 16,2%(DEZESSEIS VÍRGULA DOIS) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Oferecer de maneira gratuita a educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria no final de 2020;

9.2 Articular, em regime de parcerias com as secretarias, instituições, ações de mobilização para educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização nos bairros;

9.3 Mapear até o final de 2018, a população acima de 15 (quinze) anos de idade, que estão fora da escola, para identificar a demanda por vagas na educação de jovens e adultos, considerando aqueles que não concluíram o ensino fundamental e médio por meio do IBGE, Bolsa Família,Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e empresas especializadas;

9.4 Promover e viabilizar ativamente chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre munícipes e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos logístico da cidade, órgãos públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos(as) empregados(as) com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.6 Implantar se necessário, durante a vigência do PME, 01 (um) a 02 (dois) centros de educação de jovens e adultos para atender estudantes nos períodos diurno considerando especificidades, características regionais, condições de vida e de trabalho, inclusive aos jovens e adultos da zona rural de acordo com o artigo 38 da Lei 9394/96;

9.7 Ofertar uma avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização que garanta a matricula de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade com problemas de documentação escolar sendo regulamentados pelo conselho municipal de educação;

9.8 Fortalecer a gestão para execução das ações do governo municipal, em regime de colaboração, de atendimento aos alunos da rede urbana, populações do campo e estudantes da educação de jovens e adultos, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.9 Ofertar semestralmente a partir do primeiro ano de vigência do plano, ações de formação continuada voltada aos servidores administrativos – secretários, agente escolar, ASG's, merendeiras e vigias que trabalham diretamente com a modalidade EJA, no intuito de fortalecer o relacionamento entre as partes;

9.10 Ofertar semestralmente a partir do primeiro ano de vigência do plano, ações de formação continuada voltada aos gestores, professores e equipe pedagógica que trabalham diretamente com a EJA.

9.11 Adequar o referencial curricular da educação de jovens e adultos, até o segundo ano de vigência do PME, garantindo a diversificação curricular da modalidade EJA.

9.12 Garantir a continuidade dos repasses financeiros para manutenção de equipamentos, materiais pedagógicos e de expediente para efetivação desta modalidade de ensino;

9.13 Definir a partir do primeiro ano de vigência do plano, o calendário escolar especifico da modalidade EJA;

9.14 Assegurar nas séries finais do Ensino Fundamental da EJA a lotação de professores de área especificas;

9.15 Inserir, a partir do primeiro ano de vigência do PME na grade curricular a disciplina de informática e a inserção de um profissional que domine as mídias e tecnologias mapeados para trabalhar diretamente nos laboratórios de informática com os alunos da EJA.

9.16 Oferecer matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

META 11:

EXPANDIR, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 7% DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Divulgar, por meio das mídias, (audiovisuais, impressas, e outras formas) os cursos Técnicos da rede E-tec Brasil e Institutos que funcionam em polos de parceria com o Município.

11.2 Divulgar, nas próprias escolas do município, os Cursos Técnicos do Profuncionário para os profissionais da educação não docentes e aumentar o número de inscritos nesses cursos.

11.3 Valorização dos profissionais da educação qualificados pelo Programa Profuncionário com aprovação de incentivo financeiro de aumento de salário tendo como base os profissionais da Rede Estadual.

11.4 Adequar os espaços físicos de atendimento aos cursos técnicos com equipamentos e profissionais qualificados necessários para os desenvolvimento das atividades presenciais facilitando o atendimento às pessoas com necessidades especiais.

11.5 Modernização e apoio a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível

médio a distância, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional.

11.6 Adequar a partir de 2016, o polo que oferta curso de educação profissional à distância, de infraestrutura e acesso a rede mundial de computadores de banda larga de alta velocidade e equipamentos compatíveis com as especificidades dos cursos ofertados.

META 12:

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA 18,3%(DEZOITO VÍRGULA TRÊS) E A TAXA LÍQUIDA PARA 10%(DEZ) E A EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA A TAXA BRUTA PARA 31,7% (TRINTA E UM VÍRGULA SETE) E A TAXA LÍQUIDA PARA 23%(VINTE E TRÊS)DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Intensificar a relação entre Município, Universidades através dos Programas oferecidos, visando ás demandas da sociedade Porto Franquina e região oferecendo uma Educação Superior de qualidade.

12.2 Mapear a demanda e a oferta de vagas a nível superior considerando a necessidade do desenvolvimento no Município melhorando assim a qualidade da Educação Básica.

12.3 Assegurar as condições de acessibilidade às pessoas com deficiências na Educação Superior dando suporte para que os mesmos possam usufruir dos seus direitos.

12.4 Criar mecanismos para assegurar a infraestrutura adequada nos estabelecimentos de Ensino Superior, especialmente na ampliação e manuseio do acervo bibliográfico e laboratórios de acordo com os cursos oferecidos fazendo com que a necessidade dos estudantes sejam priorizadas.

12.5 Buscar investimentos necessários para dotar o Município de uma infraestrutura básica na criação dos cursos, tornando assim um município Pólo de Educação Presencial, aliado aos Programas atuantes das áreas.

12.6 Regulamentar e acompanhar as parcerias entre o município e as IES, e cobrar propostas que garantam o bom funcionamento e qualidade dos cursos.

12.7 Promover Simpósios, Jornadas Acadêmicas com o intuito de fomentar a comunicação acadêmica, a produção e exposição para a sociedade dos conhecimentos nas IES.

12.8 Assegurar fomento através de parcerias com IES para a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

12.9 Articular junto aos órgãos competentes, para que ocorra uma diversificação na oferta de cursos de formação (licenciaturas) e, que os mesmos estejam de acordo com a demanda e as necessidades educacionais do município;

12.10 Estabelecer parcerias entre universidades, sistemas de ensino e instituições de ciência e tecnologia, de forma a incrementar o desenvolvimento nas áreas científica, cultural e econômica através de projetos de pesquisa, de extensão e de abrangência social;

12.11 Promover cursos em parceria com as IES de capacitação de professores da rede municipal de ensino, para o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais;

12.12 Criar políticas públicas que busque ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular;

12.13 Estimular e valorizar, junto às IES presentes no município, programas de assistência estudantil que auxiliem estudantes de baixa renda no prosseguimento dos estudos como, por exemplo, a *Casa do Estudante, transporte coletivo;*

12.14 Criação de Fóruns e Oficinas Municipal de discussão acerca de educação inclusiva e libras, gênero, diversidade e questões étnico-raciais;

12.15 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação superior;

12.16 Incentivar, nas universidades presentes no município, a criação de conselhos com a participação da comunidade e entidades da sociedade civil organizada;

12.17 Estabelecer padrões mínimos de acompanhamento e melhoria progressiva na infraestrutura das IES (instalações, laboratórios, equipamentos e bibliotecas) de maneira a atender as necessidades dos cursos ofertados;

META 15:

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

ESTRATÉGIAS:

15.1 Atuar, conjuntamente, com base em projeto, ou ação que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por

parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Estado e no Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes até o primeiro ano de vigência deste PME;

15.2 Ofertar cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério para o segundo ano de vigência deste PME;

15.3 Buscar implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação superior, até o segundo ano de vigência deste PME, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade presencial ou a distância, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4 Oferta e promoção, no prazo de três anos a partir da vigência deste plano, de política municipal de formação continuada para os profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.5 Inclusão nos programas de formação, tanto inicial quanto continuada, do estudo da história e da cultura afro-brasileira e africana, bem como de educação especial e do campo e línguas estrangeiras (inclusive inglês e espanhol) presencial ou on-line como uma forma de preparar estes profissionais para atuarem nas escolas do sistema de ensino, em atendimento ao que estabelece a Lei nº 10.639, de 08/01/2003, e dispõe a Resolução CNE/CP nº 1 de 17/06/2004 e Lei nº 9.394/96 , art. 26 § 5º/ dezembro de 1996 e Lei do Ensino Médio nº 11.161/2005 até o primeiro ano de vigência deste plano....

META 16:

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 9,4%(NOVE VÍRGULA QUATRO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior – IES e Fundações de Ensino Superior para realizar, em regime de colaboração, ate quinto ano de vigência desta lei, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta de graduação e Pós-Graduação em regime de mestrado e/ou doutorado.

16.2 Adquirir sistema de informação de diários eletrônicos em plataforma Web para subsidiar à atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível a partir do segundo ano de vigência desta lei.

16.3 Investir na organização e atualização do patrimônio literário das Unidades Integradas e Escolas, para fortalecer até o terceiro ano de vigência deste PME, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura.

16.4 Fomentar a oferta de cursos, congressos, simpósios e bolsas de estudo para Pós-Graduação, bem como mestrado para os professores da Educação Básica do município ainda não contemplados dentro vigência deste plano.

16.5 Apoiar durante a vigência deste Plano, de forma intensiva, a criação e consolidação de cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de pesquisas nas IES, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas.

16.6 Articular, durante a vigência deste plano com as IES que ofertam cursos no município e com a sociedade civil organizada, a fim de estabelecer uma política de ampliação de vagas em pós-graduação, visando atender o maior número possível de alunos no município;

16.7 Contribuir, durante a vigência deste Plano e, em parceria com a Secretaria Executiva Municipal de Educação Superior, Ciência e Tecnologia,com a implementação de mecanismos para viabilizar, em até cinco anos, a instituição de um Conselho Municipal de Ensino Superior .

16.8 Promover a integralidade entre as etapas de Ensino até a formação superior não havendo rupturas neste eixos com acompanhamento eficaz e eficiente das esferas de governo (voltada para nossa realidade);

16.9 Criação e posterior estruturação de um Centro de Convenções Político - Pedagógicas para realização de eventos educacionais, dentre outros;

16.10 Propor integração entre as IES presentes no município (particular e pública) com advento de ambiente físico para realização e participação de eventos, tais como: fóruns, seminários, dentre outros.

META 17:

VALORIZAR OS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, A FIM DE EQUIPARAR O RENDIMENTO MÉDIO DOS(AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO 6º ANO DA VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Implementação de Congresso Municipal de Educação que acontecerá anualmente, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.2 Observar os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho garantindo 1\3 da carga horária para as horas atividades em estabelecimento escolar.

17. 3 Premiar a Escola que obtiver a melhor nota no 5º e 9º ano, com desempenho dos alunos nas avaliações externas do IDEB.

17.4 Ampliar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

17.5 Criar um sistema de avaliação de desempenho do professor da educação básica em conformidade com o Estatuto do Servidor e o Estatuto do Magistério para adoção das medidas administrativas cabíveis e previstas em lei, a partir da vigência da presente lei.

META 18:

ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTRATÉGIAS:

18.1Implantar, nas redes públicas de Educação Básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

18.2 Realizar, por iniciativa do Poder Público Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 023, 024 e 025 de 11 de dezembro de 2007, quando houver necessidade de vaga e desde que observado o impacto financeiro, concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica pública.

18.3 Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado.

18.4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas, a partir do quinto ano de vigência deste plano.

META 19:

ASSEGURAR CONDIÇÕES A PARTIR DO SEGUNDO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DIRETA DA COMUNIDADE ESCOLAR NA ELEIÇÃO DE GESTORES, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

ESTRATÉGIAS:

19.1 Promover no prazo de dois anos, a partir da vigência deste plano, a criação de comissão para a elaboração da lei específica que regulamenta o processo de escolha da função de gestor escolar, de acordo com a legislação nacional e estadual que considere critérios técnicos de méritos e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.2 Implantar programas de apoio e formação aos (as) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de Alimentação Escolar, dos conselhos escolares e representantes de outros conselhos de acompanhamentos de políticas públicas, que garanta os mesmos recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meio de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.

19.3 Assegurar representação paritária (movimento social e governo), nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir adversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional, com o intuito de coordenar as conferências, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste plano.

19.4 Promover a criação de grêmios estudantis e associação de pais, em toda a rede de educação básica, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5 Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares como um instrumento de participação e fiscalização da gestão escolar e educacional, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.6 Garantir o processo de Legitimação da gestão Democrática no sistema de ensino por meio da participação dos profissionais da Educação, alunos, familiares na reformulação dos projetos político-pedagógico, planos de gestão escolar e regimentos escolares, currículos escolares, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas, assegurando a participação dos pais na avaliação da equipe gestora (Diretores, Coordenadores e Docentes).

19.7 Garantir o processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, dentro das normativas educacionais vigentes no município.

19.8 Estimular a participação de gestores escolares nos programas de formação, bem como avaliação específica para avaliar e considerar o desempenho dos gestores, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento dos cargos, ou seja, eleição e reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar, de acordo com as normas vigente no país e município.

19.9 Assegurar o caráter de transparência e publicidade para as eleições diretas da direção escolar na Rede Pública de Ensino Municipal;

19.10 Estimular as especialidades socioculturais das escolas do campo e comunidade indígena no provimento de cargos efetivos para essas escolas, caso venha a surgir o aparecimento destas (comunidade indígena), no período de dez anos.

META 20:

AMPLIAR PROGRESSIVAMENTE O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO ATÉ ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO PAÍS.

ESTRATÉGIAS:

20.1 Acrescentar anualmente o equivalente a 0,5% do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.

20.2 Garantir o custo aluno qualidade do Município conforme a ampliação do investimento público em educação, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica a partir do calculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais.

20.3 Mobilizar a sociedade civil organizada e os (as) representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PME, que prevê a implantação do custo aluno-qualidade inicial (CAQI), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem reajustado até a implementação do custo aluno qualidade – CAQ.

20.4 Zelar pela transparência da gestão pública por meio de processos administrativos mais rigorosos aos gestores que não aplicarem corretamente os recursos da educação e não prestarem contas para os devidos órgãos fiscalizadores.

20.5 Promover política de financiamento, em regime de colaboração com a União, Estado e Municípios, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados principalmente, pelos municípios, seja na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

20.6 Investir os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica do Município, em especial as decorrentes do

FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 §1º da LDB (Lei nº 9.394 de 1996), que trata de capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais com base no padrão de qualidade nacional.

20.7 Investir em programas de formação continuada tais como: Graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado aos profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas das escolas do município e subvencionadas, oportunidade de aperfeiçoamento permanente.

20.8 Construir novas escolas públicas de educação infantil, ensino fundamental, e buscar parcerias junto ao Estado e União para construção de escolas de ensino médio e superior. Que atendam a demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, para amenizar o aluguel e a renovação de contratos locatórios já existentes de prédios destinados às salas de aula, fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada.

20.9 Destinar recursos financeiros específicos para a realização de projetos e eventos culturais em datas comemorativas contidas no calendário escolar do município durante a vigência deste plano.

REFERÊNCIAS:

Almeida, M.E.B. (1999). Projeto: uma nova cultura de aprendizagem.
Artigo publicado no site: http://www.proinfo.gov.br. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, 1999. Acesso 29 de Abril de 2015.

BRASIL, MEC, 2011. Documento Final da Conferência Nacional da Educação Básica. Brasília. Brasília: MEC

BRASIL. Atos Normativos do Conselho Nacional de Educação. http://portal.mec.gov.br/cne/index.php?option=content&task=section&id=7&Itemid=206

BRASIL. Câmara dos Deputados. Plano Nacional de Educação - proposta. Brasília: 2011.

BRASIL. CNE. CEB. Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília: 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Brasília,1997 - 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Constituição (1988).Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1998: atualizada até a Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998. 21. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

BRASIL. Decreto n° 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

BRASIL. Lei n.9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.

BRASIL. Lei n.º 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de

BRASIL. MEC/SEESP. Presidência da República. Decreto nº 6.571, de 17 de março de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do

art.60 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, nº188, 18 de setembro de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 artigo 208 www.planalto.gov.br/

CONVIVAEDUCAÇÃO. Ambiente Virtual de apoio as secretarias municipais de Educação. http://convivaeducacao.org.br/. Acesso em: 13/04/2015 as 10h:00.

DAYRELL, J. etalli. O aluno do Ensino Médio: o jovem desconhecido, in Juventude e escolarização:os sentidos do Ensino Médio. TV Escola. Ano XIX. Boletim 18. Brasília: MEC. novembro 2009.

Decreto7.589,de 26 de outubro de 2011, http://portal.mec.gov.br/index.php?option

Direitos humanos/MEC, 2003.Emenda Constitucional n 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/. Acesso em 29 de Abril de 2015.http://www.observatoriodopne.org.br/

Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Disponível em: http//www.portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar. Acesso em 20 de março de2014.

Educação a distância: expandindo o ensino superior de qualidade para todo Brasil.CAPES.Ministério da Educação.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://wwwt.senado.gov.br/legbras.

http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf

http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais

http://portal.mec.gov.br/index.php?

http://portal.mec.gov.br/index.php?option

http://www.educacao.ma.gov.br/documentos/Texto%20Base%20do%20Plano%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20MA.pdf . MA, 2013.

http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb-consultas.

http://www.imperatriz.ma.gov.br/semed/doc/plano_municipal_de_educacao_2014_2023.pdf, 2014-2023.

http://www.observatoriodopne.org.br

http://pne.mec.gov.br/?pagina=metas_municipio

http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/19-gestao-democratica.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

http://www.uab.capes.gov.br/index.php?

IBGE Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística disponível em www.ibge.gov.br/

LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO artigo 38.

LEI Nº 11.738, 16 DE JULHO DE 2008. MEC. Ministério da Educação. www.mec.gov.br/. Acesso em: 07/05/2015 as 9h: 10min.

LEI Nº 12.772/2012.Trata do reajuste salarial e estruturação da Carreira Magistério Federal. ADUFC/Sindicato. Fortaleza - CE Março, 2013. http://www.adufc.org.br/arquivos/File/Cartilha_online1.pdf.

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

MEC/INEP Brasília, 1998.

MOREIRA, A. F., CANDAU, V. M. Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2007.

OBERVATORIO PNE disponível http://www.observatoriodopne.org.br/

OBESERVATORIO DO PNE. http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/17-valorizacao - professor/dossiê/. Acesso em: 20/04/2015 as 10h: 30 min.

OLIVEIRA, R. P., SOUSA, S. Z. Ensino Médio Noturno: democratização e diversidade. Revista Educar. Nº 30, UFPR, 2008.

Parecer CNE/CP nº 11/2009, que trata da Proposta de Experiência Curricular Inovadora para o Ensino Médio;

PEE Plano Estadual de Educação do Maranhão.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – MA 2014 Lei Nº 10.099. Diário Oficial. 11 de junho de 2014.

Plano Estadual de Educação do Maranhão: 2014.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - http://pne.mec.gov.br/programas-met

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE. Lei Nº 13.005, de junho de 2014.

PLANO Nacional de Educação – Proposta do Executivo ao Congresso Nacional.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2014.2023.pdf-KPDF

PME – Plano Municipal de Educação de Imperatriz. Secretaria Municipal de Educação.VersãoPreliminar.

PNE – PLANEJANDO A PROXIMA DECADA. Construindo os planos de Educação. http://pne.mec.gov.br/. Acesso em: 30/05/2015 as 11h:10min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO. Lei 24/2007 de 11 de dezembro de 2007dispõe sobre o plano de cargos e carreiras do magistério de Porto Franco.

Setor de Recursos Humanos, Porto Franco – MA, 2015. Não há professores que recebem abaixo do piso salarial do magistério. Advocacia Municipal, Porto Franco – MA, 2015.

Profissionais da Educação – FUNDEB.

Recursos aplicados na Educação em Porto Franco (2010-2014). Setor de Contabilidade. Porto Franco – MA, 2015.

RESOLUÇÃO nº02/2011-CEE/MA de 13 de janeiro de 20, disponível em www.legisweb.com.br/legislacao/

RODRIGUES, Daniel Gustavo de Oliveira Colnago; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. Gravidez precoce e direito à educação.. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1894, 7set.2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. Quantitativo de Professores do município com suas respectivas cargas horárias. Departamento técnico administrativo. Porto Franco – MA, 2015.

SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco – Ma: 2014.

Sinopses Estatísticas, 2010 a 2014.

UNESCO: AUR, B. A. Integração entre o ensino médio e a educação profissional. In: REGATTIERI,M. e CASTRO, J.M. (orgs.) Ensino médio e educação profissional: desafios da integração, Brasília:UNESCO, 2009.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 23 ed. Campinas: Papirus, 2002.

WWW.conviva.org.br

www.observatoriodopne.org.br/.../file/.../documento-referencia.pdf

(http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/17-valorizacao - professo/dossiê/).